

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**DAIANA CRISTINA DO NASCIMENTO**

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: PROTEÇÃO OU PUNIÇÃO?**

**FRANCA  
2019**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**DAIANA CRISTINA DO NASCIMENTO**

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: PROTEÇÃO OU PUNIÇÃO?**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social.  
Área de Concentração: Família, Gênero e Papéis Familiares.  
Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Ana Cristina Nassif Soares

**FRANCA  
2019**

N244a	<p>Nascimento, Daiana Cristina do Acolhimento institucional: proteção ou punição? / Daiana Cristina do Nascimento. -- Franca, 2019 164 p. : tabs.</p> <p>Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca Orientadora: Ana Cristina Nassif Soares</p> <p>1. Acolhimento Institucional. 2. Criança e Adolescente. 3. Famílias. 4. Trabalho com famílias. I. Título.</p>
-------	--

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp.  
Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados  
fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

**DAIANA CRISTINA DO NASCIMENTO**

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: PROTEÇÃO OU PUNIÇÃO?**

**Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais,  
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito  
para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração:  
Família, Gênero e Papéis Familiares**

**BANCA EXAMINADORA**

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Profa. Dra. Ana Cristina Nassif Soares**

**1º Examinador:** \_\_\_\_\_

**Profa. Dra. Cláudia Helena Julião**

**2º Examinador:** \_\_\_\_\_

**Profa. Dra. Andréia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni**

**Franca, 28 de junho de 2019**

Dedico este trabalho às famílias que, assim como eu, vivem do trabalho, e que entre tantas violências sofridas na luta pela sobrevivência são privadas do direito à convivência com seus filhos, crianças e adolescentes, que tiveram sua liberdade ceifada por um sistema devastador. Transformemos a dor em luta. Avante!

## AGRADECIMENTOS

Início meus agradecimentos com um excerto miúdo retirado da música “Apesar de você”, de Chico Buarque: “a minha gente hoje anda falando de lado e olhando para o chão”, que descreve os sentimentos dos meus, família, amigos e companheiros de luta, nos últimos meses, em face aos fartos desmontes sofridos seja no campo dos direitos sociais, seja das relações sociais, numa conjuntura repleta de discursos de ódio e destruição.

Com esse cenário posto, defender uma dissertação de mestrado em uma instituição pública é uma forma de resistência, principalmente por estar contrariando todas as estimativas, representando um contingente diminuto de mulheres negras, como classe trabalhadora que sou. Sem nenhum resqúcio de família nuclear burguesa, busco conquistar a titulação de mestre no Brasil.

Essa desigualdade me impulsiona a lutar para que o acesso à educação seja para todos, afinal este direito mudou minha vida, assim como esses dois anos de mestrado, as disciplinas, os vínculos, as participações nos eventos, nos grupos de pesquisa, a construção da pesquisa – processos estes que me transformaram enquanto sujeito, propiciando-me denunciar a condição de desproteção em que um grande contingente de famílias brasileiras se encontra, bem como a institucionalização de crianças e adolescentes em situação de pauperismo como fenômeno histórico.

Ressignifiquei minhas dúvidas e certezas, embora seja impossível dissociar razão e emoção. O mais forte dos sentimentos que toca meu espírito neste momento é o da mais profunda gratidão por esse sonho tão idealizado por mim.

Gratidão:

A toda a equipe Bezerra de Menezes, por não me deixarem experimentar a solidão e o desânimo, por me ampararem em todas as dimensões da minha existência, sendo meu acalento cotidiano e minha fortaleza nesta jornada terrena.

A minha amada mãe Lucimeire, minha inspiração de liberdade e coragem; suas gargalhadas e meu amor por você perpassam qualquer distância física. “Ah, se o mundo inteiro me pudesse ouvir, tenho muito para contar, dizer que aprendi”.

Às minhas irmãs Isabella e Maria Emília, em meio a tantas dificuldades em ser a irmã mais velha, se existe amor maior eu desconheço.

Ao meu irmão, Marcos Mansur, por sempre trazer questões que inquietam minha alma.

À minha bisavó Maria Euripa, que não pode estar comigo fisicamente. Sua trajetória norteia minha luta e resistência.

Às mulheres da minha vida, Iolanda, Leila, Regina e Maria, à minha família, por serem um espaço de refúgio em meio ao caos.

À minha orientadora, Profa. Dra. Ana Cristina Nassif Soares, por me inspirar cotidianamente com sua forma de viver e compreender os sujeitos em suas relações mais complexas, partindo sempre do respeito e da liberdade para que as pessoas possam ser o que elas quiserem ser, minha gratidão por entender minha gula e por me permitir evoluir tanto ao seu lado.

Aos docentes do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, por terem me recebido com tanto afeto e cuidado. Estendo meus agradecimentos ao Mauro, por sempre acolher minhas dúvidas com respeito e competência.

Ao Prof. Dr. Dagoberto José Fonseca, que afirmou que o meu olhar para as questões étnico-raciais nunca mais seria o mesmo. Sua disciplina me proporcionou reflexões importantes para o fortalecimento das minhas lutas enquanto mulher negra. Gratidão por ser sinônimo de representatividade, inspiração e de diversas provocações.

A Profa. Dra. Cláudia Helena Julião, pela parceria, escuta e torcida genuína.

Aos meus amigos, por entenderem minha ausência, por compartilharem comigo leituras críticas da realidade, por se indignarem ante tantas atrocidades, por serem a minha bolha do “ele não”, por me permitirem ser quem eu sou ao lado de vocês, sorridente, espontânea e intensa.

À minha amada amiga Pizzotinha, meu sinônimo de parceria, crescimento e inspiração. A melhor psicóloga, acreditem.

Aos vínculos que o mestrado me propiciou. Como foi bom, e está sendo, conviver com profissionais tão comprometidos, pessoas com tanta essência, garra e luta! Vocês são potência transformadora.

Aos discentes da disciplina de Gênero, Diversidade Sexual e Famílias como Construções Sociais, por me fazerem continuar acreditando no humano. Pessoas incríveis, portadoras de uma sensibilidade ímpar. Ninguém solta a mão de ninguém.

Ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Famílias (GEPEFA) – Família, Sociedade e Educação (perspectivas e tendências) e ao Grupo de Estudos e

Pesquisas sobre Políticas Públicas para a Infância e Adolescência (GEPPIA), pela suspensão do cotidiano e pelas reflexões primorosas, capazes de nos encorajar a seguir em frente.

A todo o povo brasileiro que, através do financiamento via bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – demanda social, tornou possível o desenvolvimento da pesquisa que me propus a efetuar.

Aos profissionais das instituições de acolhimento pela disponibilidade em participarem da pesquisa.

Às famílias, às crianças e aos adolescentes das diversas áreas de complexidade. Amanhã vai ser outro dia. Nossos corpos resistirão, pois, nossas almas são de luta.

## RESUMO

Com a presente pesquisa intenta-se avaliar os serviços prestados pelas instituições de acolhimento num município de médio porte, Uberaba (MG), bem como conhecer a atuação profissional das referidas instituições na efetivação do direito à convivência familiar. Na busca pelo referencial teórico, realizou-se levantamento em livros, periódicos, teses, monografias, dissertações, entre outras fontes. Concomitantemente, foi efetuada uma pesquisa documental, reportando-se às legislações, decretos e às resoluções relacionadas com o objeto de estudo. Para o aprofundamento do objeto de pesquisa, utilizou-se o método dialético, e como base teórica, o materialismo histórico-dialético, com abordagem qualitativa. Para alcançar o objetivo proposto foi realizada pesquisa de campo em três das cinco instituições de acolhimento do município de Uberaba (MG), as quais de forma coletiva contabilizam 38 (trinta e oito) crianças e adolescentes em situação de acolhimento; destas, 26 (vinte e seis) encontram-se com o poder familiar destituído, de acordo com os profissionais das instituições. Participaram cinco profissionais, sendo dois assistentes sociais e três psicólogos. A intenção inicial era entrevistar um assistente social e um psicólogo de cada instituição, ou seja, seis sujeitos. No entanto, um profissional não demonstrou disponibilidade no período de obtenção de dados. Como instrumento de recolha de dados foram realizadas entrevistas com roteiro norteador de perguntas semiestruturadas. Esses depoimentos foram gravados, transcritos, lidos e analisados. A análise e a interpretação dos dados propiciaram uma análise crítica a partir da organização dos serviços de acolhimento, do tempo que crianças e adolescentes permanecem institucionalizadas, idade dos acolhidos, motivo do acolhimento, organização das famílias, renda das famílias, integrantes das famílias que realizam visitas e o trabalho a elas direcionado. Do total de 38 (trinta e oito) acolhidos, apenas 10 (dez) estavam tendo acesso ao direito à convivência familiar. Os resultados da pesquisa demonstram que a ausência do acesso aos direitos sociais através de políticas públicas é o fator determinante para a institucionalização de crianças e adolescentes. Ocorre a judicialização da pobreza, dada à desproteção do Estado às famílias dos acolhidos.

**Palavras-chave:** Acolhimento Institucional. Criança e Adolescente. Famílias. Trabalho com famílias.

## ABSTRACT

This research aims to evaluate the services provided by the host institutions in a medium-sized municipality, Uberaba (MG), as well as to know the professional performance of these institutions in the realization of the right to family life. In the search for the theoretical reference, a survey was carried out in books, periodicals, theses, monographs, dissertations, among other sources. Concomitantly, a documentary research was carried out, referring to the legislations, decrees and resolutions related to the object of study. For the deepening of the object of research, the dialectical method was used, and as theoretical basis, historical-dialectical materialism, with a qualitative approach. In order to reach the proposed goal, field research was carried out in three of the five host institutions in the city of Uberaba (MG), which collectively account for 38 (thirty-eight) children and adolescents in the host situation; of these, 26 (twenty-six) are deprived family power, according to the professionals of the institutions. Five professionals participated, two social workers and three psychologists. The initial intention was to interview a social worker and a psychologist from each institution, that is, six subjects. However, a professional did not show availability during the data collection period. As a data collection instrument, interviews were conducted with a guideline guiding semi-structured questions. These statements were recorded, transcribed, read and analyzed. The analysis and interpretation of the data provided a critical analysis based on the organization of the reception services, the length of time that children and adolescents remain institutionalized, the age of the children, the reason for the reception, the organization of the families, the income of the families, visits and the work directed at them. Of the total of 38 (thirty-eight) welcomed, only 10 (ten) they were having access to the right to family life. The results of the research show that the lack of access to social rights through public policies is the determining factor for the institutionalization of children and adolescents. The judicialization of poverty occurs, due to the lack of protection of the State to the families of the welcome.

**Key-words:** Institutional Hosting. Child and teenager. Families. I work with families.

## LISTA DE SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CID	Classificação Internacional de Doenças
CEDEC /MG	Coordenadoria de Defesa Civil de Minas Gerais
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
COMDICAU	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FEBEMs	Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor
Funabem	Fundação do Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico
IML	Instituto Médico Legal
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LOPS	Lei Orgânica da Previdência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
NOB	Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB)
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Pública
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e
Indivíduos	
PET	Programa de Educação Tutorial
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNBM	Política Nacional de Bem-Estar do Menor
RIMS	Residência Integrada Multiprofissional em Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SEDS	Secretária de Desenvolvimento Social

SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Motivos do Acolhimento Institucional Casa Araceli.....	80
Figura 2- Motivos do Acolhimento Institucional Casa das Marias.....	81
Figura 3- Motivos do Acolhimento Institucional Casa Marcos Vinicius.....	82
Figura 4 - Integrantes das famílias que realizam visitas.....	118

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Amostra e sujeitos da pesquisa.....	27
Tabela 2 – Caracterização dos sujeitos da pesquisa.....	28
Tabela 3 - Equipe de referência para atendimento direto.....	37
Tabela 4 - Equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor.....	38
Tabela 5 - Crianças e Adolescentes acolhidos em Uberaba/Minas Gerais, dados de fevereiro e março de 2019.....	67
Tabela 6 – Faixa etária das crianças e dos adolescentes.....	70
Tabela 7 – Tempo de acolhimento.....	71
Tabela 8 - Organização das famílias.....	101
Tabela 9 – Renda das famílias .....	102
Tabela 10 – Percentual de crianças e/ou adolescentes que recebem visita..	117

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>CAPÍTULO 1 PERCURSOS METODOLÓGICOS: A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA</b> .....	20
1.1 Sujeito de experiência: escolha do objeto de estudo.....	22
1.2 Metodologia.....	25
1.3 Casa Araceli, Casa das Marias, Casa Marcos Vinicius.....	32
<b>CAPÍTULO 2 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	39
2.1 A institucionalização de crianças e adolescentes: um fenômeno histórico.....	39
2.2 Breves considerações acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).....	56
2.3 Serviço de proteção especial de alta complexidade: acolhimento institucional.....	59
2.4 Motivos do acolhimento: alguns questionamentos sobre cuidados, proteção e negligências.....	76
<b>CAPÍTULO 3 FAMÍLIAS</b> .....	83
3.1 Famílias: conceitos e construção histórica.....	83
3.2 Construção histórica das famílias brasileiras: algumas reflexões.....	87
3.3 As famílias das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional: quem são estas meras desconhecidas?.....	97
3.4 A política social e o direito à convivência familiar .....	105
3.5 O trabalho com famílias.....	120
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	137
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	146
<b>ANEXO 1 Parecer consubstanciado do Comitê de Ética e Pesquisa</b> .....	157
<b>ANEXO 2 – Fluxo de atendimento das famílias, elaborado pelo CREAS e pelos profissionais das instituições de acolhimento</b> .....	160
<b>APÊNDICE1 Roteiro Semiestruturado</b> .....	162
<b>APÊNDICE 2 Autorização da Pesquisa</b> .....	163

## INTRODUÇÃO

Esta pesquisadora, ao adentrar na realidade sócio-histórica do acolhimento institucional, “sentiu na carne” as complexidades envolvidas neste serviço de alta complexidade. O serviço de acolhimento institucional está inserido em um país cujos filhos nasceram em condições históricas extremamente violentas, principalmente as mulheres que tiveram sua intimidade e seus corpos invadidos pelo estupro dos europeus brancos, dos portugueses contra as mulheres indígenas e as negras escravas.

A economia brasileira foi construída com muito sangue sob a relação desigual de condições de vida entre as classes sociais. Um povo foi arrancado da sua cultura, do seu “hábitat”, para servir como instrumento de trabalho. Não era considerado humano; o que importava era apenas a força de trabalho dos negros, para a modificação da matéria-prima, em mercadoria para consumo – naquele tempo, o açúcar.

Em um território dominado por coronéis, com uma estrutura conservadora, racista, homofóbica e sexista, as crianças que nasciam fora dos casamentos eram consideradas enjeitadas e precisavam ser descartadas, tudo em favor da moral cristã e dos bons costumes. As questões sociais envolvendo crianças e adolescentes consideradas abandonados já denunciavam os grandes ciclos de violência que estavam por vir.

A Igreja Católica reinou por muito tempo nos solos brasileiros, impondo, determinando e condicionando formas de se relacionar, no “país dos jeitinhos”, dos favores e do clientelismo. Quanto às crianças enjeitadas, alegava-se que suas mães não tinham amor e eram irresponsáveis. Daí a culpabilização das famílias pobres, desprotegidas desde o início da colonização do Brasil.

O ponto de partida das histórias contadas nos livros é o tempo presente, o que salta aos olhos, abarcando de forma superficial as raízes do clientelismo, patrimonialismo e da cultura do favor, que incidem de maneira basilar no sistema de proteção social brasileiro e nos valores burgueses que regeram as heranças históricas do colonialismo, escravismo, autoritarismo legitimados pelo posicionamento do Estado.

Nesse sentido, abarcar de maneira aprofundada as questões da infância e da adolescência requer um olhar crítico e atento para desvelar as entrelinhas de trajetórias desiguais, atravessadas pela condição de classes, pelas expressões da questão social. Iamamoto define questão social “como o conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem sua gênese no caráter coletivo da produção” (2011, p. 27).

Falar acerca dessas expressões vai além de uma trajetória unidimensional; trata-se de um conjunto de contradições e ambiguidades conexas com as metamorfoses do modo de produção, cujos traços singulares vão depender das configurações históricas da formação econômica e política de cada território.

[...] em primeiro lugar, podemos afirmar que a "questão social" propriamente dita remete à relação capital/trabalho (exploração), seja vinculada diretamente com o trabalho assalariado ou com o "não trabalho"; em segundo, que o atendimento da "questão social" vincula-se diretamente àqueles problemas e grupos sociais que podem colocar em xeque a ordem socialmente estabelecida [...]; e, finalmente, que ela é expressão das manifestações das desigualdades e antagonismos ancorados nas contradições próprias da sociedade capitalista (PASTORINI, 2010, p. 114, grifos do autor ).

Pastorini (2010) assevera que as multifacetadas refrações da questão social apresentam novas complexidades, de acordo com o tempo histórico que se experiencia, corroborando que não existe uma nova expressão da questão social, como defendem alguns autores, mas que ela apenas se transmuda. As demandas renovadas vêm tomando “ares de uma guerra civil não declarada, em um cenário de violência endêmica e de barbárie, que explodem periodicamente em situações coletivas e individuais” (BEHRING; SANTOS, 2009, p. 9).

Ser criança ou adolescente pobre no Brasil é estar veemente à mercê dos rótulos e estereótipos como menor, abandonado, desvalido, desajustado, delinquente, que estão consubstanciados ao sistema capitalista monopolista, que a todo o momento dita as regras, na varredura do “salvem-se quem puder”.

Crianças e adolescentes passam a ser compreendidos como sujeitos de direitos em desenvolvimento na sociedade brasileira a partir da Constituição Federal de 1988 e com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Como evidencia Ariès (1981) em seus estudos, durante a Idade Média o sentimento de infância inexistia, não havendo o reconhecimento da separação das etapas do

desenvolvimento humano como na contemporaneidade, haja vista que as crianças e adolescentes recebiam as mesmas sanções e tratamentos dos adultos.

Ainda conforme o mesmo autor, apenas no século XIX emergiu um “sentimento de infância” e a sociedade passou a se preocupar com a diferenciação de ciclos vivenciados pelos sujeitos sociais e a relevância de cada um para o desenvolvimento das aptidões pessoais e profissionais das crianças e dos adolescentes.

Criança e adolescente no presente estudo foram compreendidos como sujeitos de direitos em etapa de desenvolvimento, que precisam de condições sociais e proteção social para crescerem e amadurecerem de forma justa com alimentação, educação, moradia, convivência familiar e comunitária, lazer, vínculos, afetos, entre outros elementos necessários para se viver em sociedade. Esse reconhecimento das diferentes etapas do desenvolvimento humano se expressa inclusive na criação de legislações voltadas para o público aludido.

A reflexão crítica acerca da trajetória de lutas e conquistas dos direitos e políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes no Brasil, só faz sentido sob o viés da concepção dialética, em uma sociedade demarcada pela égide do capital.

O Brasil dispõe de diversas estratégias para defender e preservar os interesses das classes dominantes, sendo que em cada período histórico, a infância e adolescência são marcadas de diferentes formas, principalmente no que tange às distintas formas da “cultura de institucionalização” como apregoam Rizzini e Pilotti (2009), consolidada como estratégia de reversão do quadro de pobreza das famílias.

Na contemporaneidade, vigora o ECA, promulgado pela Lei n. 8.069 de 1990, preconiza a medida protetiva de acolhimento institucional para as crianças e adolescentes com direitos ameaçados e violados, de caráter excepcional e de curta duração, com o tempo máximo previsto de 18 (dezoito) meses, elencando que “toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio de sua família” (artigo 19), que se assegure a “preservação dos vínculos familiares e a integração em família substituta quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem” (artigos 92 e 100).

O ECA estabelece que a colocação em família substituta se dê em definitivo por meio da adoção ou, provisoriamente, via tutela ou guarda (artigos 28 a 32), sempre por decisão judicial. O acolhimento institucional é um serviço de alta complexidade

que compõe a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), operacionalizado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Com a presente pesquisa intenta-se avaliar os serviços prestados pelas instituições de acolhimento num município de médio porte, Uberaba (MG), bem como conhecer a atuação profissional das referidas instituições na efetivação do direito à convivência familiar. O ponto de partida desta pesquisa foi dado pelas inquietações oriundas do exercício profissional desta pesquisadora, com a viabilidade de serem acolhidas e remetidas ao plano da reflexão crítica através de um processo investigativo e sistemático, sob a luz do método marxiano.

Para alcançar o objetivo proposto foi realizada pesquisa de campo em três das cinco instituições de acolhimento do município de Uberaba (MG), sendo que participaram cinco profissionais, dois assistentes sociais e três psicólogos. A intenção inicial era entrevistar um assistente social e um psicólogo de cada instituição, ou seja, seis sujeitos. No entanto, um profissional não demonstrou disponibilidade no período de obtenção de dados. Para o aprofundamento do objeto de pesquisa, utilizou-se o método dialético, e como base teórica, o materialismo histórico-dialético, com abordagem qualitativa.

No primeiro capítulo intitulado de “Percurso metodológicos: a construção da pesquisa” foram apresentados o caminho percorrido e a escolha do objeto, os percursos metodológicos englobando os sujeitos, o universo da pesquisa, a obtenção dos dados, a análise e interpretação desses últimos. Cabe evidenciar que a metodologia foi inserida no início da dissertação fundamentada pelo método dialético, com vista à publicização e a interpretação dos dados juntamente com os referenciais teóricos, para que estejam de forma simultânea presentes e interligados no decorrer da dissertação.

O segundo capítulo “Instituições de acolhimento” propõe reconstruir criticamente os marcos históricos, as legislações e as políticas voltadas para proteção social das crianças e dos adolescentes, com ênfase no serviço de alta complexidade, o acolhimento institucional, além de abarcar os processos de institucionalização no decorrer das diversas entrelinhas da formação sócio-histórica, cultural e econômica brasileira, ratificando a relevância da convivência familiar, quando possível e a responsabilidade do Estado no que tange à garantia do acesso às políticas públicas.

A primeira fase da pesquisa consolidou-se pela busca por um referencial teórico que construísse cientificamente a historicidade da trajetória dos serviços ofertados para crianças e adolescentes da classe trabalhadora, filhos do exército industrial de reserva, com vistas a compreender os olhares voltados para este segmento na esfera de sociabilidade capitalista.

O terceiro capítulo intitulado de “Famílias” convida os leitores a reconstruir historicamente os conceitos e distintas maneiras de se compreender e ser família, apresentando quem são as famílias das crianças e adolescentes em processo de acolhimento institucional no município de Uberaba (MG), apontando as metodologias de trabalho adotadas com visitas a efetivação do direito à convivência familiar, bem como as dificuldades encontradas no diálogo com a rede de serviços e o acesso as políticas públicas.

Este trabalho buscou resgatar os processos históricos que trouxeram subsídios à compreensão do que está posto na conjuntura contemporânea, com vistas a possibilitar a produção de conhecimento na área da criança e do adolescente, contribuindo para as discussões atuais e futuras de pesquisadores, usuários, profissionais, movimentos de classe e demais sujeitos que buscam se aproximar desta temática.

Para findar a pesquisa, foram feitas as considerações finais que apontam a análise das instituições de acolhimento e os serviços voltados para a efetivação do direito à convivência familiar.

## **CAPÍTULO 1 PERCURSOS METODOLÓGICOS: A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA**

O Professor José Paulo Netto ministrou, em 2002, o curso o Método em Marx na pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e na aula intitulada de “Como Marx Pesquisava”, relata que o ponto de partida para a realização da pesquisa é a expressão factual, empírica, fenomênica da realidade, ou seja, parte-se da aparência do real, que mostra, revela, esconde, mistifica e oculta, dessa forma, faz-se necessário conhecer a gênese, a essência do real, negando assim, a aparência. Se a aparência dos fenômenos revelasse a estrutura, a essência, toda reflexão teórica seria desnecessária. É indispensável para a elaboração teórica, a reconstrução, um aprofundamento minucioso, rigoroso, circunstanciado dos elementos empíricos que constroem o conhecimento.

De acordo com os excertos de Karel Kosik (1976), a realidade concreta é uma totalidade dinâmica de múltiplos condicionantes, ou seja, inúmeros elementos religiosos, culturais, econômicos orientam as relações sociais dos indivíduos que são historicamente determinados, trazendo-nos seus intrínsecos elementos que consolidam suas visões de mundo. Dessa maneira, a pseudoconcreticidade (falsa realidade) compõe-se de elementos pelos quais condicionam os indivíduos a acreditarem na veracidade irreversível do que está posto, a práxis utilitária imediata, caracterizada por uma ação acrítica e irreflexiva, tornando-se uma práxis reprodutora do senso comum.

A práxis imediata, o senso comum “colocam o homem em condição de orientar-se no mundo, de familiarizar-se com as coisas e manejá-las, mas não proporcionam a compreensão das coisas e da realidade” (KOSIK, 1976, p. 10). De maneira oposta, contrapondo à práxis transformadora, que no seu primeiro momento tem-se uma ação, no segundo momento é desenvolvida uma reflexão em face dessas, e no terceiro momento será fomentado uma nova ação que, por conseguinte resultará em uma possível transformação, sendo o homem capaz de agir e modificar com consciência crítica, intencional e transformadora a realidade que ele se encontra inserido.

Para que haja a superação do imediato, torna-se indispensável a busca pela essência do fenômeno, que se materializa através da decomposição da totalidade em um processo de mediação da parte para o todo e do todo para parte. Ressalta-

se que a essência como um todo é inalcançável, uma vez que a mesma se encontra inserida em uma superestrutura complexa, permeada de constantes transformações.

Nesse sentido, sem a intenção de esgotar a temática, dado que essência como um todo é inalcançável, a construção deste trabalho convida os leitores a dialogarem a respeito das complexidades objetivas e subjetivas imbuídas no serviço de proteção de alta complexidade acolhimento institucional no município de médio porte, Uberaba (MG).

Crianças e adolescentes e suas respectivas famílias estão inseridas em um sistema capitalista bárbaro, em que experimentam cotidianamente imensuráveis violações. Quais intervenções estão sendo realizadas para fortalecer essas famílias? São intervenções pautadas no assistencialismo, “essa família é muito pobre, não tem condição nenhuma de criar seus filhos”, ou são compreendidos como sujeitos de direitos, capazes de reconstruir suas histórias?

A pesquisa oportunizou caracterizar e avaliar as instituições de acolhimento, o exercício profissional das equipes no que tange à compreensão da família, englobando as intervenções voltadas para essa organização, sendo o direito à convivência familiar elementar e crucial para o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes. Os resultados podem contribuir também para a categoria dos assistentes sociais, enquanto classe engajada política e socialmente, de modo a buscar a desconstrução de preconceitos e estigmas que assolam as famílias que não se enquadram no padrão ideológico nuclear burguês, sendo o respeito à diversidade um dos princípios elencados nas legislações que respaldam o exercício profissional dos assistentes sociais.

Isto possibilitaria às famílias, sair das amarras que, muitas vezes, os atendimentos profissionais as colocam. Estes atendimentos realizados por nós, profissionais da área de ciências humanas, acabam por desrespeitar, frequentemente, crenças culturais das famílias, em nome de modelos preestabelecidos, que preconizam como deve ser o comportamento adequado para essas famílias, modelos esses, baseados tanto em supostos “desvendamentos” da realidade, quanto em ranços burgueses (SOARES, 2002, p. 198).

Além disso, busca-se “orientar e instrumentalizar a ação profissional, permitindo não apenas o atendimento às demandas imediatas e/ou consolidadas, mas sua reconstrução crítica” (GUERRA, 2009, p. 1).

Para a área da criança e do adolescente traz reflexões importantes acerca da forma como estão sendo ofertados os serviços de acolhimento, que deveriam ser uma medida de proteção social, mas na realidade vêm se configurando como mecanismo de judicialização e culpabilização dos filhos das famílias desprotegidas, paupérrimas, ou seja, o que deveria ser uma medida excepcional conforme preconiza o ECA tem se apresentado como solução para as condições de desproteção das famílias e dos seus filhos frente à ausência de acesso aos direitos básicos para sobrevivência.

Espera-se que a sociedade em geral seja beneficiada com esse estudo, uma vez que a pesquisa trará contribuições para conhecer o trabalho realizado com as famílias das crianças e adolescentes em acolhimento institucional, bem como reforçar o compromisso social com o direito à convivência familiar.

Cabe evidenciar que o objetivo inicial desta pesquisadora consistia em analisar concepções e práticas profissionais relacionadas às famílias de origem, quando houver, de crianças e adolescentes em processo de acolhimento institucional no município de Uberaba (MG). No entanto, com a obtenção dos dados, esta pesquisadora conseguiu ampliar seu objeto de estudo a partir da caracterização do acolhimento institucional como um serviço da proteção especial da alta complexidade, além de abarcar as intervenções voltadas para o direito à convivência familiar, que se encontra atrelado de forma direta ao trabalho com famílias.

### **1.1 Sujeito de experiência e a escolha do objeto de estudo**

O sujeito de experiência seria algo como um território de passagem, algo como a superfície sensível que aquilo que acontece afeta de algum modo, produz alguns afetos, inscreve algumas marcas, deixa alguns vestígios, alguns efeitos (BONDÍA, 2002, p. 24).

Os espaços sócio-ocupacionais perpassados pela pesquisadora, os processos empíricos experienciados deixaram efeitos, vestígios, marcas, como salienta com primazia Bondía (2002), nas entrelinhas de sua obra. A motivação e o encorajamento para a realização da pesquisa doravante apresentada advieram das condicionalidades e determinações das vivências cotidianas do exercício profissional. No decorrer dos seus processos empíricos na graduação, especialização e exercício profissional, esta pesquisadora esteve em contato com

crianças e adolescentes em diferentes níveis de complexidade, estando sua atuação profissional fundamentada na totalidade; assim, a família se constituía como sujeito ativo nas intervenções materializadas.

A inserção no segundo período da graduação no Programa de Educação Tutorial (PET) em Serviço Social, cuja permanência durou quatro anos, oportunizou a pesquisadora o primeiro contato com os referenciais bibliográficos e com a realidade sob o viés crítico. As atividades realizadas no referido programa tinham como público-alvo crianças e adolescentes, esses que sempre despertaram inquietação pelos processos de institucionalização<sup>1</sup>, nos quais foram inseridos no decorrer do processo histórico, pela ausência de voz e vez nos copiosos e distintos espaços ocupacionais, pela desproteção do Estado, pelo grau de dependência nas primeiras etapas da vida e, concomitantemente, até o findar da adolescência.

O trabalho com crianças e adolescentes está associado diretamente com o trabalho com famílias, as quais precisam ser compreendidas para além da “pseudoconcreticidade”. Uma das vertentes para a superação do imediato é a materialização da dimensão investigativa da profissão através da pesquisa; diante disso, almeja-se elaborar, crescer junto, suscitar reflexões e construir repostas inacabadas, tendo em vista que os sujeitos desta pesquisa estão inseridos em uma realidade cíclica e dialética, que a todo o momento nos convida a desvelá-la.

As discussões acerca da família na sociedade brasileira estão consubstanciadas ao sistema capitalista e sua ideologia pragmática do lucro desenfreado. Desse modo, no âmbito do concreto, da divisão de classes sociais, as famílias das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional pertencem à classe trabalhadora, a parcela mais pauperizada, o exército industrial reserva. Famílias essas que para além da labuta diária na corrida pela sobrevivência precisam lidar com estereótipos associados ao não pertencimento do que é considerado “normal”, “aceito” na medida em que não possuem resquícios nucleares burgueses, sendo basilar a desconstrução idealizada dos comerciais, das novelas de estereótipo de família feliz, heterossexual e branca.

O contato direto desta pesquisadora com as instituições de acolhimento foi no primeiro estágio da graduação realizado no Colégio Cenecista Dr. José Ferreira,

---

<sup>1</sup> O termo institucionalização na presente pesquisa faz referência a um local público ou privado determinado, em que crianças e/ou adolescentes vivem em tempo integral, de forma provisória.

escola privada e tradicional de Uberaba (MG). O colégio era responsável pela gestão da instituição de acolhimento Casa de Lóide e Eunice para adolescentes mulheres.

Em março de 2015, esta pesquisadora ingressou no programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde (RIMS), na área da criança e do adolescente na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). A equipe multiprofissional era composta por seis profissionais pertencentes às áreas de Psicologia, Serviço social, Terapia Ocupacional e Educação Física, os quais atuavam em diferentes espaços do contexto hospitalar no primeiro ano e no segundo na Atenção Básica de Saúde.

No exercício profissional na Residência Multiprofissional, a assistente social pesquisadora de forma integrada com sua parceira de trabalho, uma psicóloga, tiveram suas intervenções alicerçadas em uma corrida contra o tempo para que as crianças e adolescentes atendidas no território da área de abrangência da Unidade Matricial de Saúde (UMS) não fossem acolhidos, a grande maioria em conjuntos de irmãos.

As famílias que “não se encaixavam” nos padrões de higiene determinado historicamente e socialmente, sob o viés da culpabilização, do julgamento, eram denominadas de “porcas”, “fedidas”, “ela não quer nada com a vida” pelos profissionais da UMS. Essa visão imediatista anula a busca de qualquer perspectiva crítica de intervenção, reforçando as práticas conservadoras e culpabilizadoras.

Essas vivências enquanto sujeito de experiência, propiciaram através da mediação socioinstitucional, o contato direto com as famílias e com os diferentes serviços que deveriam ser efetivados pelas distintas políticas públicas. A busca incessante pelo trabalho em rede intersetorial, almejando que as crianças e os adolescentes e suas famílias fossem compreendidos e acompanhados em uma perspectiva de totalidade se esbarrava na ausência de um denominador comum, pois cada profissional possuía seu entendimento baseado em concepções pessoais sobre o que é ser família, o que é negligência, o que é risco.

Esta pesquisadora integrava a equipe de apenas uma política pública e já encontrava intervenções que reiteravam o conservadorismo e a culpabilização; se as instituições e os profissionais que compõem a rede de serviços cujo objetivo é prevenir a violação postulam, ovacionam o acolhimento, isso levanta a indagação: como estão as instituições de acolhimento, de que forma elas recebem,

compreendem e trabalham com essas famílias que já tiveram seus direitos violadas em tantos espaços?

A maioria das crianças e adolescentes que está em instituições de acolhimento se encontra ali por motivos relacionados à pobreza e, assim, por falha ou inexistência das políticas complementares de apoio aos que delas necessitam. Falar da prevenção à institucionalização e, conseqüentemente, da conscientização das famílias acerca dos direitos de seus filhos é tratar das políticas de atenção a essas famílias, em sua maioria, famílias pobres. Além disso, frequentemente esses familiares também foram abandonados ou violentados e repetem, com seus filhos, suas histórias, sem perceber que suas atitudes podem produzir os mesmos sofrimentos por eles vivenciados (ROCHA; ARPINI; SAVEGNAGO, 2015, p. 109).

Tamanha inquietude, revolta e ânsia pela expansão de reflexões, debates, os quais impulsionam transformações e a ruptura com as práticas conservadoras, em especial as direcionadas para as famílias brasileiras que deram sustentáculo à elaboração do estudo em questão.

## 1.2 Metodologia

A pesquisa exclui qualquer tipo de neutralidade, nesse sentido, teve-se como ponto de partida, o exercício profissional para construção de um processo investigativo. Para Minayo, a metodologia é:

[...] o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade) (MINAYO, 2009, p. 14).

Diante disso, esta pesquisa teve como base teórica o materialismo histórico-dialético que “preenche os vazios dos fatos e acontecimentos, apoiando-se em um tempo, mesmo que artificialmente reconstituído, que assegura a percepção da continuidade e do entrelaçamento dos fenômenos” (DEMO, 2010, p. 91-92). É preciso situar historicamente as práticas de institucionalização/acolhimento para crianças e adolescentes, bem como as intervenções voltadas para as famílias, com vistas a efetivar o direito à convivência familiar, uma vez que é no processo histórico que se encontram as respostas para os fenômenos que incidem sobre os fatos.

Enquanto método [...] junta a proposta de analisar os contextos históricos, as determinações socioeconômicas dos fenômenos, as relações sociais de produção e de dominação com a compreensão das representações sociais. A dialética trabalha com a valorização das quantidades e da qualidade, com as contradições intrínsecas as ações e realizações humanas, e com movimento perene entre parte e todo e interioridade e exterioridade dos fenômenos (MINAYO, 2009, p. 24).

O método utilizado para a pesquisa foi o dialético, tendo em vista seus subsídios para uma leitura crítica dos fenômenos que incidem no imediato, mas se encontram inseridos na totalidade real, histórica, complexa e dicotomizada, e que através do movimento dinâmico entre a singularidade, a particularidade e a universalidade, é possível alcançar a essência dos fenômenos, possibilitando, assim, uma análise ampliada permeada de conhecimentos racionais e científicos (KOSIK, 1976).

A abordagem adotada na pesquisa foi a qualitativa, pois abarca subsídios para uma interpretação aprofundada do estudo em questão, o qual nega a aparência dos fenômenos e buscou a essência, a gênese, abrangendo dessa maneira a perspectiva dialética. Portanto, na análise dos dados, os determinantes sociais e históricos estão associados à realidade singular e particular dos sujeitos pesquisados, logo, estes não poderão ser limitados a variáveis quantitativas, como versa Minayo (2009, p. 22):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

No que se refere à revisão bibliográfica e pesquisa documental acerca da temática para o aprofundamento do objeto de pesquisa, aquela tem como finalidade “colocar o pesquisador em contato direto com tudo que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto” (LAKATOS; MARCONI, 2010, p. 166). Dessa forma, foi realizado levantamento em livros, periódicos, teses, monografias e sites científicos, dentre outras fontes, vislumbrando respaldo teórico para a construção de saberes entre os autores que dialogam com a temática proposta. Concomitantemente fora

efetuada pesquisa documental, reportando-se às legislações, aos decretos e às resoluções relacionadas com o objeto de estudo.

Foi realizada a pesquisa de campo em três, das cinco instituições de acolhimento localizadas em Uberaba (MG); a escolha por esse município se consolidou pelas experiências acadêmicas e profissionais desta pesquisadora neste território. A pesquisadora, em conjunto com a sua orientadora, enviou um ofício para o Secretário de Assistência do município de Uberaba (MG), com vistas a solicitar a autorização para esta pesquisa, sendo a mesma concedida.

Posteriormente foi realizado contato telefônico e o agendamento para elucidar o objetivo da pesquisa para cada coordenador das instituições de acolhimento. Segue abaixo a Tabela 1 que contém a amostra e os sujeitos de pesquisa para melhor compreensão e visualização.

TABELA 1 – Amostra e Sujeitos da Pesquisa

<b>Amostra <sup>2</sup> da Pesquisa</b>	<b>Público-alvo das instituições de acolhimento</b>	<b>Sujeitos da Pesquisa</b>
Casa Araceli	Crianças de 0 a 6 anos incompletos de ambos os sexos.	1 Assistente Social 1 Psicólogo
Casa das Marias	Adolescentes mulheres de 12 a 18 anos.	1 Psicólogo
Casa Marcos Vinicius	Adolescentes de 12 a 18 anos do sexo masculino.	1 Assistente Social 1 Psicólogo
<b>TOTAL</b>	<b>38 crianças e adolescentes em acolhimento institucional</b>	<b>5 Sujeitos de Pesquisa</b>

Fonte: Tabela elaborada pela autora, 2019.

Os sujeitos da pesquisa inicialmente seriam um psicólogo e um assistente social de cada instituição, ou seja, totalizando 6 (seis) sujeitos, no entanto, 5 (cinco) sujeitos participaram da pesquisa, 2 (dois) assistentes sociais e 3 (três) psicólogos. O assistente social da Casa das Marias não demonstrou disponibilidade no período

<sup>2</sup> Vale ressaltar que os nomes das instituições, amostra da pesquisa, foram preservados com a utilização de nomes fictícios.

de fevereiro a março de 2019, meses que foram obtidos os dados, em virtude dos distintos espaços ocupacionais que ocupa.

A escolha dos sujeitos encontrou-se atrelada à intencionalidade da pesquisa proposta, uma vez que os referidos profissionais integram a equipe técnica, possuem contato direto com as famílias e são os responsáveis por realizar intervenções que visem a efetivação do direito à convivência familiar.

Tabela 2 – Caracterização dos sujeitos de pesquisa

<b>Sujeitos da Pesquisa</b>	<b>Idade</b>	<b>Sexo</b>	<b>Formação</b>
Cândida Moreira Magalhães	39 anos	Mulher	Graduação
Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira	30 anos	Homem	Especialista em Dependência Química Especialista em Saúde Mental e Atenção Biopsicossocial
Iara Lavelberg	28 anos	Mulher	Graduação
Aurora Maria Nascimento Furtado	30 anos	Mulher	Master of Business Administration (MBA) Gestão de Pessoas  Formação em Fenomenologia Gestalt
Marilena Villas Boas Pinto	24 anos	Mulher	Graduação

Fonte: Tabela elaborada pela autora, 2019.

Os sujeitos da pesquisa possuem entre 24 (vinte e quatro) a 39 (trinta e nove) anos, as equipes são compostas majoritariamente por mulheres, entre os 5 (cinco) sujeitos de pesquisa, apenas 1 (um) é homem. Dos profissionais, apenas (2) possuem pós-graduação, porém, nenhuma voltada para a área da criança e do adolescente. Dos 5 (cinco) profissionais, 4 (quatro) são concursados, apenas a psicóloga da Casa das Marias (terceiro setor) é contratada. Estas características vão refletir diretamente na compreensão e intervenções voltadas para as famílias e ausência de afinidade com o trabalho conforme relatado que consta no terceiro capítulo.

No decorrer da dissertação foram utilizados pseudônimos para denominar os profissionais das instituições de acolhimento, sujeitos da pesquisa; os psicólogos foram denominados de Marilena Villas Boas Pinto<sup>3</sup>, Iara Lavelberg<sup>4</sup> e Aurora Maria Nascimento Furtado<sup>5</sup>, discentes e profissionais da área da Psicologia que foram mortas na ditadura militar. Os assistentes sociais foram denominados de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira<sup>6</sup> e de Cândida Moreira Magalhães<sup>7</sup>. Nesta dissertação serão homenageados, reiterando a luta dos mesmos em prol de justiça e o repúdio desta pesquisadora a qualquer forma de tortura e cerceamento da liberdade.

Ainda no que se refere a metodologia, foi realizada a caracterização das famílias das crianças e/ou adolescentes que, no primeiro momento, seria através dos dados presentes no Plano Individual de Atendimento (PIA)<sup>8</sup> consolidado como um instrumento de planejamento, que a partir do levantamento da realidade sócio-histórica das crianças e dos adolescentes acolhidos e de suas famílias, são organizadas ações nos diversos âmbitos dos direitos sociais em um plano individual visando a proteção integral e a reintegração familiar.

No entanto, na materialização da pesquisa de campo, a caracterização das famílias de origem das crianças e dos adolescentes em acolhimento se efetivou através das falas dos profissionais; a pesquisadora considerou esse movimento mais satisfatório, uma vez que possibilitou diálogos reflexivos acerca de quem eram

---

<sup>3</sup> Estudante de Psicologia da Universidade Santa Úrsula - Rio de Janeiro, guerrilheira, militante, torturada e assassinada na ditadura militar.

<sup>4</sup> Psicóloga graduada pela Universidade de São Paulo, professora, guerrilheira, militante, torturada e morta na ditadura militar.

<sup>5</sup> Estudante de Psicologia da Universidade de São Paulo, militante, brutalmente torturada e assassinada na ditadura militar.

<sup>6</sup> Foi um estudante e militante do movimento estudantil brasileiro, símbolo da resistência contra a ditadura militar, irmão da Rosalina Santa Cruz, professora do curso de Serviço Social da PUC-SP, assistente social e militante de direitos humanos.

<sup>7</sup> Assistente social cearense, presa duas vezes por suspeita de envolvimento com a esquerda, por noventa dias sem qualquer tipo de comunicação, foi torturada todos os dias, sendo que saía inconsciente e toda urinada das sessões de tortura.

<sup>8</sup> A obrigatoriedade da elaboração do PIA está prevista no ECA, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, atualizado pela Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009, e, ainda, na Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01, de 18 de junho de 2009 – Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

essas famílias, quais as expressões da questão social que as atingiram diretamente e de que forma esses rebatimentos contribuem para a sua desproteção.

A técnica utilizada para recolhimento dos dados foi a entrevista individual com roteiro semiestruturado (Apêndice 1), a qual é considerada por Minayo (2009, p. 32) como uma modalidade de entrevista que “combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão”, permitindo ao mesmo expor suas repostas livremente, sem condições prescritas pelo pesquisador.

A fala torna-se reveladora de condições estruturais, de sistemas de valores, norma e símbolos (sendo ela mesma um deles), e, ao mesmo tempo, possui a magia de transmitir, através de um porta-voz (o entrevistado), representações de grupos determinados em condições históricas, socioeconômicas e culturais específicas (MINAYO, 1993, p. 245, grifo do autor).

As entrevistas semiestruturadas foram gravadas e posteriormente transcritas. Foram agendados horários individuais com cada profissional que assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) de participação voluntária na pesquisa. Este projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (UNESP/Marília), logo após a aprovação no exame geral de qualificação, com aprovação deste Comitê em 28 (vinte e oito) de janeiro de 2019 (Apêndice 2).

Cabe evidenciar que no período de submissão, o Comitê de Ética da UNESP/Franca estava impossibilitado de receber projetos, em virtude disso, o mesmo foi encaminhado pelo sistema da Plataforma Brasil ao Comitê de Ética UNESP/Marília. Na aprovação do Comitê consta o seguinte título “A atuação profissional das instituições de acolhimento na efetivação do direito à convivência familiar”, que foi substituído por “Acolhimento institucional: proteção ou punição?” com vistas a atender o objeto de estudo.

Esse estudo foi embasado pelos preceitos do Código de Ética do Assistente Social de 1993, tendo como um dos princípios norteadores o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão 8.662/93, que versa sobre as competências do Assistente Social no planejamento, execução e avaliação de pesquisas que possam vir a contribuir para a análise da realidade social e para o subsídio das ações profissionais.

Foram tomadas todas as medidas cabíveis para atender à Resolução 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, garantindo a credibilidade e confiabilidade dos resultados obtidos e das etapas da metodologia, seguindo os procedimentos e questões éticas, no sentido de preservar os sujeitos e as instituições pesquisadas.

As fases de pesquisa, segundo Minayo, compõem-se de três momentos: fase exploratória da pesquisa, trabalho de campo e tratamento do material.

O referido processo inicia-se com a fase exploratória da pesquisa, em que são interrogados aspectos referentes ao objeto, aos pressupostos, às teorias pertinentes, à metodologia apropriada e às questões operacionais necessárias para desencadear o trabalho de campo. Em seguida é estabelecido o trabalho de campo, que consiste no recorte empírico da construção teórica elaborada no momento. É nesta etapa que são combinadas várias técnicas de coleta de dados, como entrevistas, observações, pesquisa documental e bibliográfica, dentre outras. Por fim, faz-se necessário elaborar o tratamento do material recolhido no campo, que pode ser subdividido em: ordenação, classificação e análise propriamente dita (MINAYO, 1994, p. 24).

Após a obtenção foi desenvolvida a análise e interpretação dos dados, a partir da técnica proposta por Minayo (1994) pelo “método hermenêutico-dialético”, sendo considerada pela autora como uma técnica de interpretação qualitativa de dados; neste método, a fala dos sujeitos é situada em seu contexto histórico e social para melhor ser compreendida.

Nesse sentido, esta pesquisadora realizou a transcrição das gravações, a leitura exaustiva do material e a ordenação, classificação e análise propriamente dita. Após as análises, os dados foram divididos em três categorias: acolhimento institucional, famílias e o trabalho com famílias, com vista a estabelecer articulações entre os dados e os referenciais teóricos, respondendo os objetivos da pesquisa. Salienta-se que o intuito desta pesquisadora era o de englobar as questões de raça, no entanto, não havia informações disponíveis nas instituições sobre as mesmas.

No município de Uberaba (MG), uma vez por ano é realizado um evento com as instituições que compõem a rede de proteção da criança e do adolescente; a pesquisadora pretender socializar os resultados nessa ocasião, havendo a devolutiva para as instituições pesquisadas, para os sujeitos envolvidos e demais integrantes da rede de serviços, englobando desta forma, a função social da pesquisa.

### 1.3 Casa Araceli, Casa das Marias, Casa Marcos Vinicius

O direito à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes é reconhecido pela Constituição Federal de 1988, que versa no art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, p. 142).

No Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) estabelece no seu art. 19, “é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral”. Em âmbito internacional o direito à convivência familiar e comunitária está consagrado na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, da qual o Brasil é signatário (Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990).

No estudo aqui proposto, será enfatizado o direito à convivência familiar, por estar associado ao trabalho com as famílias, entende-se que a convivência comunitária não está associada apenas a convivência com a família, as instituições de acolhimento possuem a incumbência de realizar ações que fortaleçam o convívio das crianças e dos adolescentes acolhidos com a comunidade.

O ECA preconiza a preservação do convívio familiar – prioritariamente junto à família de origem, a natural e a extensa e/ou ampliada. De acordo com o art. 25 do ECA, a família natural configura-se como a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Já a extensa ou ampliada é aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. Excepcionalmente junto à família substituta, mediante guarda, tutela ou adoção sempre por decisão judicial (art. 28 a 32).

O Estatuto preconiza a medida protetiva de acolhimento institucional (art. 101) para as crianças e adolescentes com direitos ameaçados e violados, medida

regulamentada na referida legislação com caráter excepcional e de curta duração, com o tempo máximo previsto de dezoito meses.

Os serviços de acolhimento estão definidos e regulados pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), como serviços de proteção social especial de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a serem executados em casas lares, abrigos institucionais, repúblicas ou, ainda, na modalidade de famílias acolhedoras.

O município de Uberaba (MG) dispõe de cinco instituições de acolhimento, sendo elas: Casa 1, Casa 2, Casa 3, Casa 4 e a Casa 5. A organização dos atendimentos das referidas instituições se consubstancia por faixas etárias, ciclo de desenvolvimento (criança e adolescente) e por sexo (homens e mulheres). De acordo com os dados obtidos nos meses de fevereiro e março de 2019, 54 (cinquenta e quatro) crianças e adolescentes encontra-se em situação de acolhimento institucional no referido município de médio porte.

Os dados abaixo foram obtidos através da visita da pesquisadora nas instituições e acolhimento, com vistas a aproximar-se da realidade sócio-histórica e elucidar os objetivos, a relevância e a metodologia da pesquisa para seus responsáveis.

A Casa 1 tem como público-alvo crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos incompletos de ambos os sexos e será denominada no decorrer da pesquisa como Casa Araceli em homenagem e repúdio a qualquer forma de violência. Araceli Crespo de 8 (oito) anos, em 18 de maio de 1973 foi raptada, drogada, estuprada, morta e carbonizada na cidade de Vitória (ES). Seu corpo foi desfigurado, sendo encontrado em 24 de maio, em estado de decomposição próximo a uma mata do Hospital Infantil. Este crime,<sup>9</sup> apesar de hediondo, ainda segue impune há 46 (quarenta e seis) anos.

---

<sup>9</sup> Diante dos fatos apresentados pela denúncia do promotor Wolmar Bermudes, a Justiça chegou a três principais suspeitos: Dante de Barros Michelini (o Dantinho), Dante de Brito Michelini (pai de Dantinho) e Paulo Constanteen Helal; todos os suspeitos são membros de tradicionais e influentes famílias do Espírito Santo. Em 1980, o juiz responsável pelo caso, Hilton Silly, definiu a sentença: Paulo Helal e Dantinho deveriam cumprir 18 anos de reclusão e o pagamento de uma multa de 18 mil cruzeiros. Dante Michelini foi condenado a 5 anos de reclusão. Na ocasião, o juiz Hilton Silly disse em entrevista ao Jornal da Globo que os três foram condenados, porque foi provada a materialidade e a autoria do crime. Os acusados recorreram da decisão e o caso voltou a ser investigado. O Tribunal de Justiça do Espírito Santo anulou a sentença, e o processo passou para o juiz Paulo Copolilo, que gastou cinco anos para estudar o processo. Por fim, ele escreveu uma sentença de mais de 700 páginas que absolvía os acusados por falta de provas (MACHADO, 2017, online).

O município de Uberaba (MG) é responsável pela referida instituição, arcando com o custeio integral do serviço ofertado; no entanto, a Casa Araceli também recebe doações esporádicas de integrantes da sociedade civil (pessoas físicas e jurídicas), sua capacidade é de vinte acolhimentos e, dezenove crianças estão acolhidas, com equipe composta por 1 (um) assistente social, 1 (um) coordenador, 1 (uma) cozinheira, 11 (onze) cuidadores, 1 (um) educador (ensino médio completo), 1 (um) estoquista/administrativo, 4 (quatro) serviços gerais e 1 (um) psicólogo, contabilizando o total de 21 (vinte e um) funcionários.

A Casa 2 tem como público-alvo adolescentes mulheres de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos e será denominada de Casa das Marias, em homenagem à Maria Felipa, mulher pobre, negra e de extrema relevância no processo de libertação da Bahia, Maria de Milton Nascimento, “é o som, é a cor, é o suor”. A Maria Quitéria considerada Joana D’Arc brasileira, que lutou bravamente pela independência do Brasil, no início do Século XIX. A Maria da Penha, Mahins, Marielles, Marias, malês que são mulheres de luta, de resistência e que representam as mulheres brasileiras na luta cotidiana pela sobrevivência e pela igualdade de direitos, mulheres que poderão ser representatividade para as adolescentes em acolhimento institucional, mulheres que em meio a tantas violações fizeram história.

A Casa das Marias tem capacidade para vinte acolhimentos, mas até o presente momento nove adolescentes estão acolhidas e um bebê de um ano, filha de uma das adolescentes. A equipe é composta por 1 (um) assistente social, 1 (um) coordenador, 8 (oito) cuidadores e 1 (um) psicólogo, contabilizando o total de 11 (onze) funcionários. A instituição mencionada se caracteriza como uma Organização não Governamental (ONG), na qual recebe subsídio financeiro do município, estando devidamente cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICAU).

A Casa 3 que atende adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos do sexo masculino, será denominada de Casa Marcos Vinicius, em homenagem e repúdio à morte do adolescente de 14 (quatorze) anos Marcos Vinicius da Silva no dia 20 de junho de 2018 na favela da Maré, zona norte da cidade do Rio de Janeiro. No dia 16 de fevereiro de 2018, Michel Temer assinou o decreto n<sup>o</sup> 9.288, que versa sobre a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de “pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública”.

Em vista disso, as forças armadas do exército, a polícia civil e a militar ocuparam a favela da Maré, na reportagem de Rodrigues (2018), o colunista Octávio Guedes afirma que “havia a história do ‘Caveirão Voador’, um helicóptero da polícia que estaria dando tiros, segundo as denúncias, a esmo, de cima para baixo”, explicou Guedes. “A dúvida é se este menino foi alvejado ou não por esse helicóptero. O chefe de Polícia, Rivaldo Barbosa, passou a informação de que o disparo que matou este menino foi dado na horizontal”, relatou.

“Quando eu cheguei na UPA, ele ainda estava com vida e me disse: ‘Mãe, tomei um tiro’. Eu falei pra ele: ‘Não fala, fica calado’. Ele respondeu: ‘Eu sei quem atirou em mim, eu vi. Foi o blindado, ele não me viu com a roupa de escola’. Aí eu falei: ‘Fica calado pra você ganhar fôlego e não te prejudicar’. Foi quando ele começou a gemer”, disse a mãe (RODRIGUES, 2018, online).

Últimas palavras do adolescente, denunciando o genocídio de jovens negros no Brasil. Nesse enredo permeado de desigualdades sociais, étnicas raciais, estão inseridos os adolescentes negros e pobres, sujeitos esses negados cotidianamente, os quais buscam alternativas de subsistência, a maioria destas alicerçada e intercruzada com a criminalidade, trazem nas costas o peso de uma cultura fadada pela escravidão, pelos navios negreiros, pela casa grande e a senzala, em que a sociedade brasileira persiste argumentar que está enterrada.

Na Casa Marcos Vinicius nove adolescentes encontram-se acolhidos. A equipe é composta por 1 (um) assistente social, 1 (um) coordenador, 1 (uma) cozinheira, 5 (cinco) cuidadores, 2 (dois) educadores (ensino médio), 2 (duas) profissionais braçais, 1 (um) psicólogo, 2 (dois) serviços gerais, 3 (três) vigiais, contabilizando o total de 17 (dezesete) funcionários. O município é responsável pela instituição, assumindo o custeio de todas as despesas de forma integral.

Cabe evidenciar que no decorrer da construção do projeto de pesquisa definitivo nos anos de 2017 a 2018, a Casa Marcos Vinicius, anteriormente uma Organização Não Governamental (ONG) foi interditada pelo Ministério Público em virtude da falta de consonância entre o que era estabelecido nas legislações e o que estava sendo ofertado enquanto serviço para os adolescentes em situação de acolhimento. Diante disso, o Ministério Público notificou a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a assumir integralmente o serviço de acolhimento, que se encontra em processo de reestruturação nos diversos âmbitos, da gestão aos aspectos operacionais e metodológicos.

A Casa 4 atende crianças do sexo feminino de 7 (sete) a 11 (onze) anos incompletos, tendo capacidade para receber vinte acolhimentos e possui, no momento da pesquisa, 8 (oito) crianças acolhidas. A equipe técnica é composta por 1 (uma) assistente social, 1 (um) coordenador, 1 (um) psicólogo e 4 (quatro) educadores/cuidadores.

A Casa 5 atende crianças de 6 (seis) a 12 (doze) anos incompletos, do sexo masculino e, atualmente, oito crianças encontram-se em situação de acolhimento. A equipe é composta por 1 (um) assistente social, 1 (um) coordenador, 1 (um) psicólogo; não consta o número de educadores/cuidadores devido às tentativas sem sucesso de entrar em contato com a coordenadora da instituição para obter tal informação.

Diante disso, a pesquisa de campo terá como universo três das cinco instituições de acolhimento, sendo elas: Casa “Araceli”, Casa “das Marias” e a Casa “Marcos Vinicius”, às quais de forma coletiva contabilizam 38 (trinta e oito) crianças e adolescentes acolhidos. As referidas instituições foram selecionadas através do critério da amostragem intencional, com objetivo de “selecionar um subgrupo que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população” (GIL, 1999, p. 94).

Do total de 38 (trinta e oito) acolhidos, 21 (vinte e um) são crianças, 20 (vinte) até 6 (seis) anos e 1 (um) com 11 (onze) anos. Do número total, 13 (treze) são crianças do sexo masculino e 8 (oito) do sexo feminino. E, 17 (dezessete) são adolescentes, 9 (nove) mulheres e 8 (oito) homens. Nesse sentido, cada instituição representa um subgrupo de crianças e adolescentes alocados por faixa etária, ciclo de desenvolvimento (criança e adolescente) e por sexo (masculino e feminino).

Sendo assim, tem-se como amostra uma instituição com o público-alvo de adolescentes mulheres, outra com adolescentes homens e uma com crianças de ambos os sexos, abarcando dessa maneira as distintas etapas do desenvolvimento, ou seja, uma amostra satisfatória que atenderá de forma direta os objetivos propostos.

As equipes que atuam nos serviços de acolhimento institucional devem fazer cumprir as diretrizes estabelecidas no ECA, em seu artigo 90, incisos I e III, que afirmam que as instituições de proteção são responsáveis pelo planejamento e pela execução de programas de proteção destinados às crianças e adolescentes em regime de orientação e apoio sociofamiliar, e de colocação familiar. A tabela 3

abaixo demonstra os profissionais que deverão compor a equipe de referência no atendimento direto com as crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

Tabela 3 - Equipe de referência para atendimento direto

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
<b>Coordenador</b>	nível superior ou médio	1 profissional referenciado para até 20 usuários acolhidos em, no máximo, 2 equipamentos
<b>Cuidador</b>	nível médio e qualificação específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.
<b>Auxiliar Cuidador</b>	nível fundamental e qualificação específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 auxiliar de cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 auxiliar de cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.

Fonte: Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS) de 2011.

Voltando às descrições das instituições pesquisadas, a Casa Araceli possui 21 (vinte e um) funcionários, 3 (três) com ensino superior, 1 (um) com ensino médio e 17 (dezesete) não possuem ensino médio. Ou seja, a legislação preconiza que o nível de escolaridade do cuidador seria ensino médio e qualificação específica, a Casa Araceli possui 11 (onze) cuidadores e nenhum possui ensino médio.

Na Casa das Marias, a equipe é composta por 11 (onze) funcionários, 3 (três) possuem ensino superior e os 8 (oito) restantes não possuem ensino médio. A Casa Marcos Vinicius possui 17 (dezesete) funcionários, 3 (três) com pós-graduação, 2 (dois) com ensino médio completo e os 12 (doze) restantes não possuem ensino médio. A partir das informações apresentadas visa evidenciar que os cuidadores trabalham de forma direta com as crianças e adolescentes, de maneira interrupta. E,

ao indagar a equipe técnica das instituições sobre a capacitação da equipe foi relatado que no período das entrevistas não estava acontecendo.

Esta pesquisadora optou por entrevistar os assistentes sociais e os psicólogos, porém, os coordenadores precisam ter um olhar ativo para a equipe completa, no sentido de ouvir suas angústias e capacitá-los diante de tantas complexidades que emergem no cotidiano de trabalho, qual tem sido o olhar dos mesmos frente a tantas violações? E as intervenções, os diálogos são em uma perspectiva de totalidade ou de individualização, de culpabilização? Questões para serem pensadas em estudos futuros.

A tabela 4 abaixo demonstra que a equipe de referência para os atendimentos psicossociais, a equipe técnica, é formada pelos assistentes sociais e os psicólogos.

Tabela 4 - Equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
<b>Assistente Social</b>	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos de alta complexidade para pequenos grupos.
<b>Psicólogo</b>	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos de alta complexidade para pequenos grupos.

Fonte: Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS) de 2011.

As instituições, universo desta pesquisa estão seguindo as determinações preconizadas no NOB/SUAS no que se refere à equipe de referência, tendo em vista que cada instituição possui um assistente social e um psicólogo.

## CAPÍTULO 2 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

### 2.1 A institucionalização de crianças e adolescentes: um fenômeno histórico

Ele está aqui preso assim, modo de falar, pelo amor de Deus, fechado, eles me falam: “[eu quero respirar um pouco, só de sair de ver pessoas, só de sair um pouco, respirar, eles já ficam bem mais tranquilos”] (Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira).

O olhar atual frente às crianças e adolescentes “abandonados” possui raízes históricas, sendo basilar o resgate dos principais marcos para a compreensão das políticas públicas voltadas ao público mencionado. Na era colonial, que na realidade a partir de uma interpretação crítica o Brasil não foi colonizado, mas sim invadido, de forma insidiosa e despeitosa à cultura dos índios, fundado nos interesses políticos, econômicos e religiosos.

Cabe ressaltar que no processo de invasão, entre 1562 e 1563, mais de sessenta mil índios, incluindo as crianças, tiveram suas vidas ceifadas em virtude das epidemias produzidas pelo contato dos índios com os brancos foram vítimas de sarampo, varíola, gripes, para as quais não tinham defesa imunológica (FAUSTO, 2010). No período histórico mencionado, os jesuítas levavam as crianças para as casas de permanência e “escolas” para serem catequizados, afastando-os de suas tribos, ou seja, as crianças não tinham voz e seguiam no tocante dos interesses de classes, sendo a religião imposta alicerçada nos seus preceitos da moral cristã.

O Brasil conheceu, em sua história colonial e independente, várias formas de escravidão, as quais se associaram à escravização de raças diferentes, com caracteres étnicos e culturais distintos, e a formação socioeconômicas escravistas diversas. Em quase quatro séculos, em que a escravidão se constitui e se refez em conexão com as determinações diretas e indiretas de vários “ciclos econômicos”, não foi só a história que se alterou. Com ela se alteram as relações de produção, a estratificação da sociedade e articulação “das raças” contidas nos vários polos da dominação escravista (FERNANDES, 2005, p. 356).

A partir da década de 1570, na perspectiva do faz de conta, do era uma vez, a Coroa começou a “intervir” através de várias leis, com vistas a impedir o morticínio e a escravização desenfreada dos índios; no entanto, apenas em 1758 a Coroa determinou a libertação definitiva dos indígenas.

Nesse contexto, no século XV, os portugueses haviam iniciado o tráfico de africanos, nas últimas décadas do século XVI o comércio negreiro estava razoavelmente montado e demonstrava lucratividade. Nessa transição da escravidão do índio para o negro, as relações de exploração eram construídas e sustentadas sob o viés de interesses mercantis, uma vez que a escravidão teve início com a produção de açúcar (FAUSTO, 2010).

De acordo com os estudos realizados por Góes e Florentino (2015) nos inventários do Rio de Janeiro, não existia propriamente um mercado de crianças “cativas”, a compra e a venda se materializava nas etapas finais da infância e algumas crianças eram doadas ao nascer. As crianças arrematadas não eram o principal objeto de investimento dos senhores, mas sim suas mães, pois elas possuíam energia para trabalharem nos cafezais e nas plantações de cana de açúcar. “Os principais traços demográficos do universo infantil estavam muito mais relacionados à fecundidade das cativas e à mortalidade infantil” (GÓES; FLORETINO, 2015, p. 179).

[...] os escravos com menos de dez anos de idade, correspondiam a um terço dos cativos falecidos; dentre estes, dois terços morriam antes de completar um ano de idade, 80% até cinco anos. Aqueles que escapavam da morte prematura iam, aparentemente, perdendo os pais. Antes mesmo de completarem um ano de idade, uma entre cada dez crianças já não possuía nem pai nem mãe anotados nos inventários. Aos cinco anos, metade parecia ser completamente órfã, aos 11 anos, oito a cada dez. Uma infância incomum, desvelada apenas em comunidades conflagradas por guerras devastadoras ou epidemias prolongadas. Seria isso realmente típico da escravidão fluminense (GÓES; FLORETINO, 2015, p.180).

Os escravos considerados órfãos que conseguiam sobreviver eram acolhidos pela rede de relações sociais escravas, do tipo parental, muito possivelmente tios, primos, avós, que poderiam viver dentro ou fora do seu plantel, a rede familiar dependida muito do fluxo do tráfico atlântico. Como as crianças escravas possuíam um valor de venda e eram propriedades dos seus senhores, não havia instituição para o seu atendimento, no entanto, no final do século XIX, com a Lei do Ventre Livre e a Lei Áurea, muitas crianças negras e mestiças se juntavam às famílias em desproteção e aos filhos das prostitutas.

Além da violência física a que as crianças e os adolescentes eram submetidos, as relações sexuais entre adultos e crianças, na época colonial, não eram conduta das mais condenadas. Mesmo quando realizada com violência, a pedofilia, em si, nunca chegou a ser considerada um crime

específico, nem mesmo por parte da Santa Inquisição [...] (CAMARGO; ALVES; QUIRINO, 2005, p. 612).

Aos sete anos, o escravo era cerca de sessenta por cento mais caro, que o escravo de quatro anos e, aproximadamente, por volta dos onze anos, seu valor duplicava. Como pensar em distinção das etapas do desenvolvimento no referido período histórico, em que os humanos eram objetos de distintas explorações?

A maternidade se consolidava como uma estratégia contra a fome e a miséria, para as amas de leite<sup>10</sup>, conforme a obra de Leite (2011), mesmo em algumas ocasiões tendo que abandonar seus próprios filhos, pois os senhores não queriam arcar com as despesas de mais um “negrinho”, ficando incumbidas de serem amas dos filhos dos escravagista, mas não tendo o direito de serem humanas, de serem mulheres, de serem mães, de serem o que elas quisessem ser. As múltiplas faces da violência predominavam e regiam o cotidiano das mulheres negras, seja pelo sexo, pelo estupro, experimentavam a igualdade com os homens, nas surras, na força, na produção, nas chibatadas e na morte (DAVIS, 2016).

O Atlas da Violência relata um aumento de 18,2% na taxa de homicídios de negros com idades entre quinze e vinte e nove anos, e redução de 12,2% entre os não negros. Os dados ratificam a persistência da relação entre o recorte racial e a violência no Brasil. Enquanto a mortalidade de mulheres não negras (brancas, amarelas e indígenas) caiu 7,4% entre 2005 e 2015, entre as mulheres negras o índice subiu 22%.

O projeto de genocídio da população negra permanece intacto. A senzala ainda é viva, concreta, jorra sangue; mudaram-se os tempos, os instrumentais, mas a cultura e a identidade continuam latentes: “Nos últimos séculos, todas as formas de alteridade violenta foram inscritas, por bem ou por mal, no discurso da diferença, que implica simultaneamente a inclusão e exclusão, o reconhecimento e a discriminação” ( BAUDRILLARD, 1990, p. 135).

---

<sup>10</sup> Com poucas exceções, todas as jovens negras não têm outra preocupação além de ser mãe. É uma ideia fixa, que toma conta de seu espírito desde que se tornam núbeis, e que realizam assim que têm ocasião... Na verdade, a maternidade não as levará com toda a segurança ao bem-estar, às satisfações do amor-próprio, ao usufruto da preguiça à coqueteria e à gulodice? Uma ama de leite é alugada por mais que uma engomadeira, uma cozinheira ou uma mucama. Para que dê honra e lucro, colocada numa boa casa, o senhor, durante a gravidez, lhe reserva os trabalhos mais leves. Após o parto, a rapariga vê suas camisas destruídas e suas roupas velhas distribuídas aos companheiros, enquanto seu guarda-roupa é renovado e recebe enxoval novo. É uma roupa grosseira, mas bem feita, vestidos simples a que a senhora, se os meios lhe permitem, colocou dois ou três metros de renda comum, e um vestido branco com seis babados, realização do sonho dourado constante das jovens negras. Eis o primeiro benefício da maternidade (LEITE, 2011, p. 31).

De acordo com Fernandes:

Essa correlação entre o desenvolvimento capitalista e extinção da escravidão, como diria Durkheim, é “normal”. O modo de produção escravista serviu para construir as fortunas das aristocracias agrárias da colônia e do Império. Em termos de formação e de expansão do capitalismo como uma realidade histórica interna, ela preencheu as funções de fator de acumulação originária do capital. Quando esse fator se tornou historicamente inoperante e, além disso, passou a ser substituído por formas de acumulação de capital especificamente capitalistas foi definitivamente condenado ao desaparecimento (FERNANDES, 2005, p. 420-421).

A escravidão foi extinta, entrou em desuso para os ditames econômicos, pois já não era equivalente aos anseios do mercado. Este constitui o episódio da maior violência duradora do planeta, que ainda não foi enterrado com a lei da abolição. Persiste a hierarquização do patriarcado-racismo-capitalismo, primeiro o homem branco, posteriormente a mulher branca, o homem negro e a mulher negra. As famílias negras majoritariamente encontram-se alocadas longe dos aglomerados urbanos à mercê das inúmeras violações de direitos, sejam nas penitenciárias, nos trabalhos informais, nos noticiários, que são bombardeados pela associação do negro aos crimes e outros ilícitos, isso quando sobrevivem.

As políticas públicas não alcançam o referido público, a cultura arraigada e associada à figura do negro como desprovido de intelecto e apenas portador de força braçal, ou atrelado às violências ainda é viva, em um país que a todo momento quer negar sua história e suas raízes de miscigenação, com valores burgueses e elitistas que apertam o gatilho a cada segundo, “a carne negra é a mais barata no mercado”<sup>11</sup>, pergunta-se: a escravidão foi abolida de fato?

Retomando o histórico de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, uma das primeiras formas de isolamento de crianças e de alternativa ao abandono foi a roda dos expostos, criada na Idade Média em Roma, e que chegou à Portugal no século XVI.

A roda (cujo exemplar está exposto no museu paulista de Ipiranga, em São Paulo) era um cilindro, instalado verticalmente, em uma janela de parede externa, com uma abertura, onde o recém-nascido era abandonado, girando-o para dentro, por meio de um eixo perpendicular e tocando um sino. Era dividida em quatro partes triangulares, uma das quais se abria sempre para o lado externo (SIMÕES, 2011, p. 223).

---

<sup>11</sup> Trecho retirado da música, a carne de Elza Soares. “A carne”, de autoria de Seu Jorge, Marcelo Fontes do Nascimento e Ulisses Capelleti.

Ao longo do século XVIII, no Brasil, bebês eram deixados nas ruas das cidades, na maioria das vezes, frutos da exploração sexual dos europeus contra as mulheres indígenas ou escravas.

O abandono ou a entrega de filhos por segmentos que desfrutavam de melhores condições socioeconômicas, geralmente vinculava-se a motivações diferenciadas daquelas das camadas pobres da população, na medida em que o que estava em jogo era, sobretudo, a “honra” das mulheres ou a divisão de posses (FÁVERO, 2001, p. 50).

Como afirma Silva (1997), utilizando a mesma metodologia do sistema da roda dos expostos da Europa, a roda dos expostos foi criada tardiamente no Brasil. Até no início do século XIX, esta só havia em três cidades capitais.

A primeira foi instalada em 1726, em Salvador; por conseguinte, outras rodas foram instaladas no Rio de Janeiro em 1730 e em São Paulo, na Santa Casa de Misericórdia, em 1825, sendo os subsídios providos pela Coroa. Essas foram as primeiras instituições de proteção à criança abandonada e, quando não eram acolhidos em alguma família, “parte considerável da maioria dos expostos acabava por morrer logo após o abandono, por fome, frio ou comidos por animais” (MARCÍLIO, 2011, p. 69). A “prática de criar filhos alheios sempre, em todos os tempos, foi amplamente difundida e aceita no Brasil” (MARCÍLIO, 2011, p. 68).

Marcílio (2011) aponta em seus estudos, que um terço ou menos das crianças expostas chegavam aos sete anos, era comum a perda de 30% ou mais de bebês, apenas no primeiro ano de vida. A garantia do desenvolvimento saudável dos bebês era responsabilidade das amas de leite. Com os elevados percentuais de morte e abandono, a Medicina atrelada ao higienismo começaram a realizar pesquisas e campanhas contra a roda e a favor da vida. Salienta-se que a partir do século XIX, a mortalidade infantil passou a ser considerada um problema social.

A roda dos expostos do Rio de Janeiro foi extinta em 1935 e a de São Paulo e Salvador sobreviveram até a década de 1950. O Brasil foi o último país a abolir a roda, a qual sobreviveu a três regimes da história, criada na Colônia, perpassando o período Imperial, enquanto em Portugal, o fechamento das Rodas dos Expostos foi decretado em 1867, “quase por século e meio a roda dos expostos foi praticamente a única instituição de assistência à criança abandonada em todo Brasil” (MARCÍLIO, 2011, p. 53).

Foi uma iniciativa vantajosa para a Igreja, que exercia influência sob o regime do Estado e nos países do Antigo Regime, sendo a roda dos expostos uma forma de garantia do anonimato do expositor, uma alternativa para que as crianças não fossem abandonadas em qualquer lugar, podendo morrer sem serem batizadas, ou seja, sem irem direto para o paraíso (MARCÍLIO, 2011).

A visão dominante difundia a ideia que as crianças enjeitadas eram filhas de péssimos pais, com má índole. Havia aqueles que entendiam que o envio de uma criança para uma instituição cobria os gastos com roupas, medicamentos e amas de leite, sinalizando a preocupação paterna ou materna com o destino dos seus filhos. Mas opiniões contrárias reforçavam que “as mães das crianças da roda eram comparadas com hereges ou então animais selvagens” (VENÂNCIO, 1999, p. 21). Essas mães eram consideradas por funcionários das instituições e por alguns médicos, como desonestas, imorais e sem amor (CHRISPI, 2012, p. 15).

A culpabilização das famílias, em especial da figura materna, não é algo recente e possui raízes na centralidade do que é ser família, na supremacia e opressão masculina frente às mulheres, na moralização das famílias para “ajustar os desajustados”, na discriminação de cunho social, cultural, religioso, sexual, racial pela via do machismo, da intolerância, vieses esses construídos e legitimados historicamente que contribuem, de forma direta, para a culpabilização das famílias (DUARTE, 2018).

Apenas para fomentar reflexões, em tempos de fortalecimento do conservadorismo, quantas vidas foram abandonadas, destruídas, ceifadas a favor da moral cristã, que fortalece o patriarcado, em um cenário que a monogamia é proclamada apenas para mulheres, que no transcorrer da existência roda dos expostos abandonavam seus filhos para sustentar e salvar a moral e honra da família? Os motivos do abandono encontravam-se atrelados aos meios de subsistência, mas o alicerce de regulação da Igreja e do Estado comandava o montante de descarte de vidas, consideradas enjeitadas.

Os tempos são outros, com algumas alterações significativas, no entanto, mulheres ainda morrem realizando abortos clandestinos, feminicídio em alta, relacionamentos falidos perpetuados pela violência, mas em virtude da cultura machista e em favor da moral cristã, as mulheres devem aguentar esta aprovação que as levará para o “reino dos céus”.

Na conjuntura contemporânea, o Estado que deveria ser laico, principalmente quando que se trata da heterogeneidade cultural do Brasil, tem-se um parlamento

composto por latifundiários, empresários das indústrias de armamentos e líderes evangélicos, escancarando seus interesses particulares e singulares, permeados de práticas conservadoras, machistas, misóginas, sexistas, racistas, homofóbicas, transfóbicas e xenofóbicas.

Nesse cenário de podres poderes, as instituições democráticas burguesas, justiça, legislativo e oligopólios da mídia, que exerce uma manobra manipuladora escancarada da massa brasileira, “a revolução não será televisionada”<sup>12</sup>, apertam o gatilho cotidianamente na medida em que legitimam e reforçam discursos e ações de ódio, matando e enterrando o povo, em especial, os negros, uma vez que a senzala ainda é viva e jorra sangue.

As ações voltadas para as famílias brasileiras em desproteção<sup>13</sup> pautavam-se na institucionalização de crianças e adolescentes; a maioria das famílias recorria à roda dos expostos como última alternativa de sobrevivência, ou seja, a condição das famílias não era compreendida como ausência de serviços essenciais e rebatimentos do sistema capitalista, desta maneira, “contavam com a caridade para amenizar as dificuldades de reprodução, sob a forma de favor, tutela, benesse, reiterando a subalternidade e dependência” (DUARTE, 2017, p. 210).

As respostas utilizadas ao pauperismo de crianças e adolescentes esteve atreladas no decorrer da história, a aglutinação das massas, de preferência bem longe dos aglomerados urbanos, tudo em favor da “manutenção da ordem”, ou seja, os rebatimentos do sistema do capitalista não podem ser vistos, notados, em que a institucionalização faz com que crianças e adolescentes com direitos violados se tornem invisíveis aos olhos da sociedade, dado que estarão fechadas e controladas, logo, não apresentarão riscos.

A partir da segunda metade do século XVIII, respaldado pelas ideias iluministas, os indivíduos em situação de desproteção deixam de ser alvo de ações caritativas e passam a ser alvo de políticas repressivas, sendo rotulados como

---

<sup>12</sup> O termo mencionado trata-se do documentário dirigido e filmado por Kim Bartley e Donnacha O’Brian em abril de 2002, na Venezuela, acerca do golpe contra o governo do presidente Hugo Chávez. O documentário trata da mídia enquanto instrumento de manipulação e distorção dos fatos para construir uma realidade que a favorece, bem como a elite econômica. A mídia privada realizou um vídeo acerca dos acontecimentos de 11 de abril de 2002 na Venezuela e foi desmascarado. A farsa consistia em exhibir manifestantes chavistas atirando em um ângulo que não mostrava os alvos dos disparos. A televisão repetiu diversas vezes o vídeo, objetivando manipular a população a acreditarem que Chávez era o culpado pelas mortes daquele dia, ou seja, a revolução não será televisionada e a mídia se consolida como instrumento de manipulação.

<sup>13</sup> Termo utilizado para enfatizar a desproteção do Estado frente à ausência do acesso das famílias às políticas públicas.

vagabundos, preguiçosos, risco em potencial. Sendo assim, já que as crianças abandonadas que sobreviviam eram sustentadas pela Pátria, as mesmas deveriam prestar serviços e serem úteis; diante disso, os meninos aprendiam ofícios militares e as meninas costuravam, bordavam e aprendiam funções domésticas, o contato delas com o mundo externo ao internato era limitado e as mesmas poderiam sair apenas casadas (MARCÍLIO, 2011). Papéis esses que foram arquitetados a serviço do capital, sob a ótica da divisão sexual do trabalho, para o homem: provedor, forte e guerreiro e à mulher: mãe, zelosa, recatada e do lar.

Com a proclamação da “Independência do Brasil” em 7 de setembro de 1822, o olhar para o abandono de crianças sofreu algumas alterações; a ideia era que o aumento dessa população prejudicava o desempenho econômico do país, pois a pobreza onerava o Estado. Diante disso, iniciativas públicas e privadas substituíram de forma gradativa a “atenção individual pela asilar, por meio da institucionalização maciça, mantendo, em condição de órfãos e abandonados, aqueles que, ‘carentes’ do apoio familiar foram assumidos como problema social” (BAPTISTA, 2006, p. 27).

Em 1828, com a reformulação da lei<sup>14</sup> dos municípios foi fundada a primeira Casa de Recolhimento dos Expostos, a qual complementava a roda dos expostos, recebendo crianças a partir de três anos. A edificação da Casa estava associada com a lei dos municípios que transferiram para as Santas Casas o “cuidado dos expostos”, no entanto, os municípios relutaram a destinar os recursos necessários e as Santas Casas acabaram sendo subsidiadas pelas províncias<sup>15</sup>, por iniciativa da Igreja Católica.

Cabe evidenciar que em uma sociedade classista e patriarcal, sob as bases de um conservadorismo sociocultural e político, como afirma Rizzini (2004), no Rio de Janeiro e em Salvador, a Santa Casa de Misericórdia realizava atendimentos diferenciados entre meninas indigentes<sup>16</sup> e órfãs<sup>17</sup> e as filhas de legítimo patrimônio<sup>18</sup>. Os ideais da Igreja Católica eram tão arraigados e fortalecidos entre a

---

<sup>14</sup> Se refere a lei de 1º de outubro de 1828, a qual versa sobre a nova organização das câmaras municipais, englobando suas atribuições, os processos eleitorais para os componentes da câmara e para dos juízes de paz, bem como sobre verbas destinadas para as despesas das obras públicas, mas tomando como exemplo, as Santas Casas ficaram incumbidas pelo cuidado dos expostos, porém, os municípios não repassavam as verbas. Tal fato demonstra que a ausência do investimento público não é algo atual, mas possui raízes na construção histórica da sociedade brasileira.

<sup>15</sup> As províncias foram as subdivisões do território brasileiro criadas no Reino Brasil.

<sup>16</sup> Terminologia utilizada para caracterizar as filhas fora do casamento.

<sup>17</sup> Filhas de pais falecidos ou abandonadas.

<sup>18</sup> Filhas de pais casados.

população, que as crianças nascidas fora do patrimônio, consideradas fora da norma, sofriam repressões e violações, reiterando a culpabilização das famílias a partir da moralidade cristã.

No período da república velha (15 de novembro de 1889 à Revolução de 1930), em 1923 foi sancionado o decreto 16.272 estabelecendo-se a existência de um abrigo destinado a receber provisoriamente os menores<sup>19</sup> abandonados e delinquentes, até que tivessem um destino definitivo, subordinado ao Juizado de Menores.

Em 1924 foi lavrada a primeira Carta dos Direitos Humanos Universais da Criança, anunciada pela Liga das Nações. Ainda no mesmo ano, de acordo com Souza (2012), foi aprovado através do decreto nº16.388 de 27 de fevereiro o regulamento do Conselho de Assistência e Proteção dos Menores, bem como criado o Juízo Privativo de Menores da Comarca da Capital (SP), para a assistência e proteção aos jovens menores de 18 anos de ambos os sexos, abandonados e “pervertidos”.

José Albuquerque Mello Mattos foi o primeiro Juiz de Menores, nomeado em dois de fevereiro de 1924, idealizador do Código de Menores de 12 de outubro de 1927, conhecido nacionalmente por ter contribuído para a evolução legislativa em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como campos de atuação: saúde, educação, maus-tratos, vício e crime, sendo a manutenção da ordem assinalada como principal objetivo da assistência.

O Código Mello Mattos ficou conhecido o “Código de Menores” estava voltado para os menores, termo “utilizado para designar aqueles que se encontravam em situações de carência material ou moral, além das infratoras” (VERONESE, 1997, p. 11). Outra preocupação do código era com as crianças da primeira idade para proteger sua “saúde e vida”, já que as mesmas, em um viés apelativo, traziam a figura emblemática de futuro do país, prerrogativa essa que justificava as

---

<sup>19</sup> “Até o advento da atual Carta Magna (Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de dezembro de 1988) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a nomenclatura “ ‘menores’ era utilizada para caracterizar aqueles que experimentavam carência, abandono ou haviam cometido ato infracional” (SOUZA, 2012, p.15). Por meio dessa terminologia, os filhos das classes desprotegidas eram estigmatizados constantemente, ou seja, culpabilizados por suas condições de pobreza. Ressalta-se que o termo menor foi revogado, no entanto, ainda é muito utilizado na contemporaneidade para caracterizar, logo, estigmatizar as crianças e os adolescentes filhos das classes populares.

intervenções de prevenção e correção para proteger e regenerar menores de acordo os preceitos do Código de Menores:

Os menores assistidos já não são unicamente os expostos, filhos de paes incognitos lançados à roda; são, também, os materialmente abandonados que, nascidos de pae e mãe conhecidos, e a principio creados e mantidos por suas famílias, são depois largados ao desamparo, sem que se saiba o que foi feito dos seus responsáveis legaes; e, da mesma forma, os moralmente abandonados, que convivendo com seus paes ou outros responsáveis, soffrem habitualmente maus tratos ou castigos immoderados ou recebem maus exemplos delles, ou que estes, por circumstancias dependentes ou não de sua vontade, deixam em estado habitual de vagabundagem, mendicidade, prostituição ou criminalidade (Código de Menores de 1927, p. IV do prefácio – mantida a grafia original).

Com a promulgação do Código, houve uma modificação no que tange aos serviços prestados aos menores considerados abandonados; o público assistido não era apenas o da Roda dos Expostos, mas crianças e adolescentes que já estiveram sobre os cuidados de suas famílias, porém, sofriam violação de direitos pelos seus pais que estavam envolvidos com a vagabundagem, mendicidade, prostituição ou criminalidade, como está descrito na citação. Na atualidade, o público das instituições de acolhimento são crianças e adolescentes com direitos violados e ainda permeiam compreensões estereotipada e preconceituosa sobre as famílias, como consta no terceiro capítulo.

Com o Código houve a transferência de responsabilidade da família para o Estado, que passou a responder por esse segmento através de práticas filantrópicas-higienistas, devido às diversas pressões da classe social dirigente que temia atitudes violentas contra sua família e seu patrimônio. Uma das medidas previstas na legislação era a necessidade da avaliação física e mental médica, objetivando investigar a “anomalia”, posto que a delinquência era compreendida através do viés da patologização e não como consequência do sistema. Os referidos adolescentes possuíam diagnóstico de normais ou de anormais aproveitáveis, logo educáveis; a partir do diagnóstico, a “cura” se concretizava por intermédio do corretivo disciplinar, higiênico ou terapêutico.

Havia seção de abandonados e delinquentes, o Código ainda previa a divisão do Abrigo de Menores, por idade, grau de perversão e motivo do recolhimento. A estratégia utilizada foi a edificação de prisões e internatos de cunho corretivo e

repressivo, tendo como perspectiva a persuasão dos “delinquentes” em proveito do enquadramento do mesmo nas normas daquela época.

O orfanato e a prisão para crianças e jovens são imagens que assustam quem está fora deles e apavoram quem está dentro. Por isso, os reformadores não se cansam de constatar a ineficácia do internato como instituição capaz de corrigir comportamentos ou reeducar o jovem prisioneiro para/pelo trabalho [...]. Ao escolher políticas de internação para crianças abandonadas e infratoras, o Estado escolhe educar pelo medo. Absolutiza a autoridade de seus funcionários, vigia comportamentos a partir de uma idealização das atitudes, cria a impessoalidade para criança e jovem vestindo-os uniformemente e estabelece rígidas rotinas de atividades, higiene, alimentação, vestuário, ofício, lazer e repouso [...]. (PASSETTI, 2008, p. 356).

As crianças e os adolescentes considerados abandonados, em favor da manutenção da ordem, eram afastados do convívio familiar e comunitário sendo alocados em orfanatos, internatos, instituições máximas cujo mecanismo de dominação e controle se destinava a suprimir ou domesticar corpos como afirma Foucault em sua obra *Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões* (1987). Eles eram separados por sexo e idade; a convivência entre irmãos de sexo diferente e de outra faixa etária inexistia e recebiam apenas o considerado necessário para a sobrevivência, comida, roupa e local para dormir.

Essas instituições tinham como objetivo inculcar valores e formas de sociabilidade pautados nos ideais do sistema socioeconômico capitalista, no qual as crianças e os adolescentes desprotegidos arcavam com as consequências brutais condicionadas e determinadas pela dinâmica mercantil. Por meio de ações autoritárias anulava-se qualquer resquício de liberdade e oportunidade de vislumbrar novos horizontes, os trabalhos estavam voltados para a construção de um ser social passivo, que aceitasse sua condição de abandono e pauperismo (NASCIMENTO, 2014).

Apesar de o Brasil ter investido cautelosamente na indústria, principalmente na têxtil, até 1930 a economia do país continuou sendo preponderantemente agrícola, centrada na agroexportação do café. No entanto, com a crise de 1929 dos Estados Unidos da América (EUA), o café teve seu preço reduzido no cenário internacional, acarretando a desestruturação da agricultura, a extensão do êxodo rural e concomitantemente em problemas sociais severos.

Em meio ao contexto de crise supracitado, houve o declínio da Primeira República, iniciando a Era Vargas (1930-1945) consolidada através da Segunda e da Terceira República (Estado Novo) as quais trouxeram modificações econômicas, sociais e políticas para a realidade brasileira.

Esse governo teve como primeiro objetivo conter as reivindicações da classe trabalhadora, sendo criado o Ministério do Trabalho que regulamentou o limite da carga horária de oito horas diárias, o salário mínimo, a proibição do trabalho de menores de 14 anos, férias anuais remuneradas, o sistema previdenciário, entre outros (COUTO, 2010). Além disso, houve a promoção da industrialização, da educação primária integral e gratuita, amparo aos desvalidos, à maternidade e à infância, atendimento às famílias com vários integrantes.

O século XX foi caracterizado pela intervenção do Estado nos atendimentos das crianças e adolescentes “irregulares”, entretanto, “como a implantação do Estado como unidade política se deu pela influência da elite agrária e conservadora, não houve, portanto, ênfase em direitos sociais” (SANT’ANNA, 2018, p. 30). O movimento higienista surge neste contexto para camuflar o que fugia da moral e dos bons costumes, como o abandono, a miséria, a prostituição, entre outros fatores que emergiam no cotidiano daquele tempo histórico.

Como afirma Saraiva (2003), em 1941 foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) através do decreto-lei 3.733/41, vinculado ao Ministério da Justiça e Interior, política de atendimento centralizada por todo território brasileiro, voltada para crianças e adolescentes com idade inferior a dezoito anos em condição de abandono ou que tenham cometido infrações. Suas regras se assemelhavam com as do sistema prisional para adultos de tal forma que os métodos corretivos, repressivos e assistencialistas aplicados eram restritos ao cumprimento das sanções proferidas pelo Juiz, logo, a perspectiva de buscar as causas do abandono era eliminada e a internação entendida como a única solução viável. No entanto, as denúncias de maus tratos, de corrupção na administração e do uso privativo de recurso público levaram à extinção do SAM em 1964 (NASCIMENTO, 2014).

Em 1948, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Juízo de Menores da Capital, a Procuradoria-Geral do Estado, Escola de Serviço Social, com apoio da Igreja Católica promoveram a Semana de Estudos do Problema de Menores, e entre 1948 e 1958 foram realizados oito eventos. Cabe evidenciar que os quatro primeiros embasaram a atuação do Serviço Social no Judiciário (CHRISPI, 2012). Em um

período histórico demarcado pela crescente urbanização, desenvolvimento das indústrias e pelos rebatimentos da ascensão econômica, o pauperismo latente que atingia os menores “irregulares”, mesmo ainda identificados de maneira pejorativa, as instituições e as profissões interligadas ao judiciário refletiram acerca dos adolescentes abandonados como problema social e não como anomalia e distúrbio de conduta (FÁVERO, 2005).

A partir dos debates realizados na II Semana de Estudos do Problema de Menores, em 1949 foi promulgada a Lei de Colocação Familiar<sup>20</sup>, justificada pelas condições desumanas que viviam as crianças e os adolescentes; a legislação estabelecia que crianças e adolescentes até 14 anos, que não tinham ou não podiam permanecer na sua família de origem seriam colocadas em outras famílias, de forma remunerada ou voluntária (CHRISPI, 2012). “O lar substituto deveria proporcionar ao menor: segurança, vida familiar, alimentação nutritiva, abrigo adequado, vestuário confortável, hábitos sadios, recreação, vida em comunidade e aprendizado moral e religioso” (CORREA, 1995, p.7-9 apud FÁVERO, 2005).

O governo de Juscelino Kubitschek (1956 a 1961) conhecido pelo slogan “cinquenta anos em cinco” desenvolveu o Plano de Metas voltado para a economia através do incentivo da indústria, principalmente a automobilística. Além disso, abriu o Brasil para o capital estrangeiro que no final do seu governo gerou um índice altíssimo de inflação devido ao declínio do intercâmbio<sup>21</sup> (COUTO, 2010).

Com o apoio das classes médias, das forças conservadoras e dos interesses do capital estrangeiro iniciou-se o regime militar (1964-1985), período permeado pela centralização do poder autoritário, em que todas as dimensões da liberdade foram cerceadas e as pessoas que relutavam contra a ordem estabelecida na maioria das vezes pagavam com suas próprias vidas. A economia do país foi se reerguendo durante a década de 1960, em contrapartida as verbas das instituições foram reduzidas e a pobreza difundida entre a classe trabalhadora (NASCIMENTO, 2014).

Como apregoa Baptista:

<sup>20</sup> “A lei priorizava a colocação dessas crianças e desses adolescentes em lar substituto. No entanto, também possibilitava que o recurso financeiro fosse repassado para a própria família. Há um período em que a maioria das famílias atendidas com o recurso foram as próprias famílias das crianças e adolescentes em situação de risco. Tanto essas famílias quantos as famílias substitutas deveriam preencher requisitos, como idoneidade moral, emprego, aptidão, para o desempenho das funções familiares, dentre outros” (CHRISPI, 2012, p.28).

<sup>21</sup> “O termo intercâmbio expressa uma relação entre o valor das mercadorias e serviços exportados e mercadorias e serviços importados” (FAUSTO, 2010, p. 432).

O golpe militar de 1964 abriu, na história brasileira, um período com características marcadamente diferentes: rompeu, brusca e violentamente, as alianças de classe e os consensos ideológicos vigentes; cortou, de forma drástica, os fundamentos do processo de mobilização social ascendente; rompeu as alianças dos trabalhadores, tratando-os como inimigos, considerando que suas reivindicações atentavam contra o modelo econômico assumido (BAPTISTA, 2012, p. 183).

O golpe militar trouxe em seu bojo a continuidade das práticas repressivas e violentas direcionadas para os adolescentes da classe desprotegida com a criação da Política Nacional do Bem-Estar do Menor através da Lei n. 4.513/64 originaram-se as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM), instituições que encaminhavam os internos para os serviços militares e para trabalharem em órgãos públicos. A preocupação estava alicerçada nas diretrizes da “segurança nacional”, ou seja, “as ruas deveriam estar limpas, sem menores perambulando, de forma a demonstrar o desenvolvimento do país com segurança” (CHRISPI, 2012, p. 29).

A intenção principal ao se adotar a nova metodologia científica, fundamentada no conhecimento “biopsicossocial”, era a de romper com a prática repressiva anterior criando um sistema que considerasse as condições materiais de vida dos abandonados, carentes e infratores, seus traços de personalidade, o desempenho escolar, as deficiências potenciais e as de crescimento. [...] Os reformadores falharam novamente. O paradoxo esvaeceu. As unidades da FEBEM em cada estado se mostraram lúgubres lugares de tortura e espaçamentos como foram os esconderijos militares para os subversivos (PASSETTI, 2008, p. 357-358).

Compactuando com a perspectiva repressiva supracitada, em 1979 quando se comemorava o ano Internacional da Criança, foi promulgado o Novo Código de Menores cuja vertente teórica representava os ideais militares, se materializando como um prolongamento do Código de Mello Mattos, objetivando ordenar os “irregulares”.

Art. 2 Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:

I - Privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

- a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
- b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

II - Vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;

III – Em perigo moral, devido a:

- a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
- b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

- IV - Privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;
- V- Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;
- VI – Autor de infração penal (BRASIL, 1979).

Desse modo, além de serem tratados de forma preconceituosa, as crianças e os adolescentes continuavam sendo responsabilizados pela condição de desproteção de suas famílias e inexistiam políticas públicas voltadas para este segmento. “O Estado se envolvia com as questões públicas na forma de exclusão das pessoas em perigo moral, desvios de conduta, afastados dos bons costumes, filhos de pais inadaptados e, por isso, impossibilitados de estar em família” (SANT’ANNA, 2018, p. 30). O Estado não se responsabilizava pelas expressões da questão social, pela reprodução da pobreza: “irregular é o pobre no Brasil, não a pobreza” como aponta Scheinvar (2015, p. 104). A pobreza era fator preponderante para impedir que os filhos permanecessem no âmbito familiar.

Durante a década de 1970 operou o milagre econômico (1969-1973) com o crescimento econômico e as concernentes taxas baixas de inflação. Todavia, com a crise internacional do petróleo, “consequência da chamada Guerra do Yom Kippur, movida pelos Estados Árabes contra Israel. Os países árabes produtores do petróleo se articularam para reduzir a oferta do produto e provocar forte aumento dos preços” (FAUSTO, 2010, p. 495). Conforme o mesmo autor, a crise afetou profundamente o Brasil que importava mais de 80% do total do seu consumo, mas quando Geisel tomou posse em 1974 continuou a investir na industrialização.

As tentativas para manter a industrialização no Brasil foram falhas, pois o país não tinha recursos para ampliar o investimento, ocasionando funestas disparidades, em que os mais prejudicados foram a grande massa que não tinha a quem recorrer. Em virtude disso, “o movimento operário veio à tona com novo ímpeto e novas feições” (FAUSTO, 2010, p. 499), os trabalhadores organizavam as comissões nos interiores das empresas e os demais segmentos também eram bem cautelosos, pois as reuniões e as pautas deveriam ser mantidas em absoluto sigilo, tendo em vista a repressão que poderiam sofrer do Estado autoritário e cruel (NASCIMENTO, 2014).

A intensificação dos movimentos sociais integrados pelas entidades, sindicatos e Organizações Não Governamentais (ONGs) durante a década de 1980, torna-se um passo relevante e essencial para a conquista da mudança de paradigma da hierarquia entre governo e população, uma vez que através da

campanha Diretas Já, reiteraram-se o voto direito e a democracia. Salienta-se que essa década foi considerada perdida no setor econômico como resultado dos percalços supracitados (NASCIMENTO, 2014).

No que tange às legislações e aos serviços voltados para crianças e adolescentes no referido período histórico, Oliveira e Silva (2005) afirma que:

Fica cada vez mais evidente um “consenso” entre governo, sociedade e movimentos sociais em torno da falência do Código de Menores e da Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBM), tanto que os organismos oficiais nacionais e internacionais, como a Fundação do Bem-Estar do Menor- Funabem, a Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania-SAS e o Unicef, teciam críticas abertamente contra o Código de Menores, contra as instituições coordenadoras e operadoras da PNBM e contra as práticas institucionais [...]. Os meios de comunicação de massa também não ficaram omissos frente aos excessos e abusos das práticas institucionais: denunciavam as rebeliões, os maus-tratos e as diferentes formas de violência inerentes ao sistema menorista. Governo, sociedade e movimentos sociais (re) afirmavam a falência da PNBM e, conseqüentemente, o sepultamento do Código de Menores de 1979 (OLIVEIRA e SILVA, 2005, pp. 32-33).

A militância da população, os movimentos sociais na Campanha das Diretas Já, em 1983, culminaram na eleição direta para presidente, ou seja, instaurou-se uma nova configuração para o cenário político, econômico e social, inaugurando assim, um novo patamar na relação Estado e sociedade, caracterizada pela transição dos governos militares à constituição da democracia (NASCIMENTO, 2014).

O Brasil em 1985 apresentava uma nova face no que se refere ao processo de reorganização política, orientado sob a égide da democracia, também ampliou sua herança para com a face da desigualdade social. Expandiu-se o estoque de pobreza, resultante dos períodos anteriores, mas especialmente dos governos militares que, com suas orientações econômicas de desenvolvimento produziram um país com uma péssima distribuição de renda e aumentaram a parcela da população demandatária das políticas sociais (COUTO, 2010, p.141).

Em face desses acontecimentos, em 1986 foi criada a Assembleia Nacional Constituinte, impulsionando a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 5 de outubro de 1988, a qual definiu o Brasil como um Estado Democrático de Direito, tendo como fundamentos: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, bem como o pluralismo político (COUTO, 2010).

A Constituição Federal de 1998, também conhecida como Carta Cidadã trouxe a ampliação dos direitos civis, políticos e sociais, bem como a

descentralização político-administrativa nos âmbitos municipais, estaduais e federal e a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (artigo 204, inciso II).

Nos seus artigos 194 a 204, inaugurou a Seguridade Social como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, visando assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Assim sendo, a saúde passou a ser universal, a previdência contributiva e a assistência social destinada a quem dela necessitar, seguindo o princípio da equidade.

No período pós Constituição, em 1989, Fernando Collor de Melo é eleito através do voto direto. Mesmo com toda euforia da população, seu governo priorizou a economia pautada no ideário neoliberal e reiterou as perspectivas clientelista, assistencialista e moralizante. Além disso, houve a redução dos gastos públicos e a implantação da seguridade social como direito legalmente assegurado.

No que tange aos direitos das crianças e dos adolescentes, “a Comissão Nacional da Criança e Constituinte elaborou uma lista de recomendações, propondo-a à Assembleia Nacional Constituinte, na qual resultou em alterações secundárias, nos atuais arts. 227 e 228 da Constituição Federal de 1988.

É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e à comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CRFB, 1988, p. 142).

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, realizada no dia 20 de novembro de 1989, inovou ao reconhecer todos os direitos e todas as liberdades inscritas na Declaração dos Direitos Humanos para as crianças até 18 anos, o documento autentica a necessidade de proteção e cuidado para crianças, tendo em vista sua ausência de maturidade física e intelectual. Estes avanços não foram conquistados de forma passiva, mas permeados de tensões entre a corrente liberacionista ou autonomista e a protecionista ou paternalista. Em de julho de 1990 houve a aprovação, mesmo que tardia, do Estatuto da Criança e do Adolescente

(ECA), Lei 8.069/90, que define a criança com faixa etária até doze anos incompletos e a adolescente de doze a dezoito anos de idade.

## **2.2. Breves considerações acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**

O ECA é composto por 267 artigos, divididos em dois livros: o primeiro trata dos direitos fundamentais da criança e adolescente, direito à vida e à saúde, à educação, à liberdade, ao respeito e à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à cultura, ao lazer e ao esporte, à profissionalização e à proteção no trabalho, direitos estes que deveriam ser efetivados desde a gestação conforme preconiza o Estatuto mencionado. O segundo livro engloba as normas gerais que regem a política de enfrentamento às situações de violação ou ameaça aos direitos da criança e do adolescente.

O Estatuto preconiza a doutrina de proteção integral, segundo a qual as crianças e os adolescentes passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos, considerados pessoas em desenvolvimento, sem distinção de etnia, classe social ou religião, a quem se deve assegurar prioridade absoluta na formulação de políticas públicas; além disso, as ações e serviços relacionados à proteção da criança e do adolescente devem ser privilegiados na destinação de recursos públicos.

O ECA propõe nova estrutura de gestão das políticas para crianças e adolescentes que começou a ser formulada por conselhos paritários nas três esferas: municipal, estadual e federal, compostos por representantes do governo e da sociedade civil que atuam no controle social.

Com a Constituição de 1988, a população passou a ter voz em face das definições e da fiscalização do direcionamento da verba pública, tornando incumbência dos Conselhos o gerenciamento dos fundos da criança e do adolescente, sendo essa estrutura reproduzida no plano nacional com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

As linhas de ação da política de atendimento determinadas no ECA estão alicerçadas nas políticas sociais básicas, políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo ou suplementar para quem deles necessitarem, serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de “negligência”, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

O Estatuto preconiza que as instituições de atendimentos governamentais e não governamentais devem estar inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e são responsáveis pela manutenção das próprias instituições, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes (art. 90).

Com a promulgação do ECA:

O termo pátrio poder (poder do pai) foi substituído pelo termo poder familiar no Código Civil de 2002, antes de 1916, apenas com a morte do marido e, ainda, se a mulher não fosse bígama ela possuía direito ao pátrio poder sobre as pessoas e bens dos filhos menores. Sobre o tema, modificações consideráveis no texto civil ocorreram em 1962, com o Estatuto da Mulher Casada, e em 1990 com a promulgação do ECA, quando passou a se garantir igualdade entre pai e mãe, poder familiar (PIMENTEL, 2002, p. 33)

Os filhos havidos fora do casamento passaram a ser considerados legítimos, tendo o direito de serem reconhecidos pelos pais, conjunta ou separadamente, no próprio termo de nascimento, por testamento, mediante escritura ou outro documento público, qualquer que seja a origem da filiação (art. 26).

Ressalta-se que o termo “menor” foi revogado com aprovação do Estatuto, no entanto, ainda é muito utilizado na contemporaneidade, principalmente pelo Judiciário<sup>22</sup> para caracterizar, e estigmatizar as crianças e os adolescentes filhos das classes populares, rompendo assim, com o ideário de sujeitos em desenvolvimento preconizados pelo ECA.

Com advento do ECA, o Conselho Tutelar<sup>23</sup> foi criado, órgão permanente e autônomo que atua na esfera municipal, não jurisdicional, encarregado pela sociedade para zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente (art. 131). Esses conselhos são constituídos por cinco membros eleitos através do voto direto da comunidade para o mandato de quatro anos, permitida uma recondução,

---

<sup>22</sup> “O Judiciário ainda é um tema de grande discussão no país. Ainda não temos varas da infância e da juventude em todos os municípios, o que determina interpretações errôneas dos casos recebidos. Ainda existe uma aproximação, por parte de alguns juízes, ao sistema penal. O ECA é interpretado, por vezes, de forma aproximada à Lei de Execução Penal, destinada a adultos” (SOUZA, 2012, p. 64).

<sup>23</sup> Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar: I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII; Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

mediante novo processo de escolha (art. 132). Para se candidatar a membro do Conselho Tutelar, são exigidos os seguintes requisitos: reconhecida idoneidade moral, idade superior a vinte e um anos e residir no município.

O Conselho Tutelar é um órgão representativo cuja função está atrelada à garantia dos direitos da criança e do adolescente. Não obstante, na realidade concreta o referido órgão ocupa um espaço de punição, de fiscalização e de averiguação da realidade social, sendo suas intervenções restritas a encaminhamentos. Faz-se necessário que os profissionais possuam qualificação profissional para realizarem as intervenções com as crianças e com os adolescentes juntamente com suas respectivas famílias, um órgão que esteja junto com a comunidade e não em pedestal opressor. Sem qualificação profissional, os conselheiros podem levar para o exercício profissional seus ideários pessoais e morais como verdades absolutas a serem seguidas, conforme tem ocorrido.

O referido Estatuto trouxe avanços expressivos no que tange à proteção social das crianças e dos adolescentes, mas isso não significa a efetiva garantia de direitos, pois os direitos conquistados pelas lutas sociais, configurados também pelos distintos interesses políticos, são regularmente ameaçados, precarizados e reduzidos pelo capital. Estudos demonstram que crianças e adolescentes vivenciam cotidianamente as expressões mais violentas da questão social, o Estado brasileiro as expõe a um grande contingente de violências estruturais, institucionais e cotidianas (OLIVEIRA e SILVA, 2005).

[...]A partir dessas causas, elevado número de adolescente, nos dois primeiros decênios de suas vidas, está submetida à ausência de escola, de saúde, de cultura, de esporte, de lazer e expostos às negligências, aos abusos e a falta de dignidade. Gera-se uma grande desigualdade social que se chama abandono, violência, descaso, omissão, punição, responsabilização penal e controle sócio penal (OLIVEIRA e SILVA, 2010, p. 29-30).

O Estatuto é uma conquista tardia dos movimentos sociais e apresenta uma intencionalidade de ruptura com as práticas punitivas e coercitivas dos antigos Códigos de Menores. Porém, a mudança de conteúdo nas legislações não garante o direito das crianças e dos adolescentes de serem assistidos em sua integralidade, tornando necessária a mudança também nas concepções culturais, sociais, econômicas e ideológicas que sustentam os interesses da relação contraditória entre capital-trabalho.

Parafrazeando o professor José Paulo Netto (1996) diríamos que o Estatuto teve uma “intenção de ruptura” com as práticas sócio jurídicas e com o paradigma tradicional de atenção às crianças e os adolescentes. No entanto, não passou de ‘intenção’ e ‘promessa’, já que o projeto societal se manteve inalterado com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que de ‘continuidade’ às características sócio penais, sem superar a velha polêmica do direito menorista; “assistência/proteção” x “punição/controle sócio penal” (OLIVEIRA e SILVA, 2005, p. 96).

Apesar do ECA estabelecer a doutrina de proteção integral, na qual crianças e adolescentes são compreendidos como sujeitos de direitos, na realidade concreta as ações de cunho protetivo não atendem as demandas em sua totalidade<sup>24</sup>, seja pela ausência de investimentos e pelo descaso das instâncias públicas que priorizam a economia em detrimento da garantia dos direitos presentes nas legislações vigentes. Desta maneira, o momento é de plenos desafios, tornando fundamental uma responsabilidade compartilhada entre todos os membros da sociedade.

### **2.3 Serviço de proteção social especial de alta complexidade: acolhimento institucional**

Em 2004 foi criado o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) embasado nas deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social (CNAS). No mesmo ano foi consolidado o processo de criação, pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNS) por meio da Resolução n.145, de 10 de outubro de 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) firmando a Assistência Social como política de proteção social e responsabilidade do Estado.

Posteriormente foi instituído, a partir da Resolução n.130 de 15 de julho de 2005, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meio da Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS); esse sistema operacionaliza e normatiza a gestão da assistência social nas esferas federal, estaduais e municipais, objetivando a consolidação da PNAS numa perspectiva de gestão participativa, sustentada no território e na família (FERREIRA, 2011).

---

<sup>24</sup> O movimento dialético entre a singularidade, a particularidade e a universalidade constitui a totalidade, em que no seu processo dinâmico elucida a causalidade dos fenômenos, diante das contínuas aproximações, possibilitando assim, uma análise ampliada, permeada de conhecimentos racionais e científicos (KOSIK, 1976).

Conforme preconiza o artigo 204 da Constituição Federal, as ações da assistência social serão custeadas pelo orçamento da seguridade social e outras fontes, de modo que seus benefícios, serviços, planos, programas e projetos almejam a concreticidade da proteção, prevenção e inserção social dos indivíduos desprotegidos.

A PNAS situa a assistência social como proteção social não contributiva, apontando para a realização de ações direcionadas para proteger os cidadãos contra riscos sociais inerentes aos ciclos de vida e para o atendimento de necessidades individuais ou sociais. A Assistência Social, apoiada por décadas na matriz do favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do mando, fatores enraizados na cultura das distintas políticas brasileiras, essa área de intervenção do Estado caracterizou-se historicamente como não política, relegada como secundária e marginal no conjunto das políticas públicas.

No decorrer do contexto sócio-histórico brasileiro, o campo da assistência social esteve alicerçado na benemerência, filantropia, paternalismo e clientelismo, sendo que as respostas governamentais suscitavam a premissa que a pobreza estava atrelada aos desajustes individuais, incitando a criação de programas pontuais e compensatórios como meio de manter a legitimidade e o controle sobre os indivíduos desprotegidos.

O campo da assistência social sempre foi uma área muito nebulosa da relação entre Estado e sociedade civil no Brasil. Para compreendê-la, é preciso inscrevê-la no contexto da sociedade de capitalismo tardio que revelou o Brasil. Conceitos como assistencialismo e clientelismo têm sido apontados como constitutivos de uma sociedade conservadora que, por muito tempo, considerou a pobreza como um atributo individual daqueles que não se empenharam para superá-la (COUTO, 2010, p. 164).

O CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2009, no gozo de suas competências e das demais legislações relacionadas com a assistência Social (LOAS- PNAS -NOB/SUAS) aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que se encontra organizada em três níveis de complexidade: proteção social básica e a proteção social especial de média e alta complexidade.

A proteção social básica tem como propósito garantir a prevenção, o enfrentamento da pobreza e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade social. Seus programas,

benefícios e serviços são executados de forma direta no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O CRAS, também denominado de Casa das Famílias, é um equipamento de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, com a finalidade de organizar, coordenar e executar serviços de proteção social básica da política assistencial de Proteção de Atendimento Integral à Família (PAIF). Os CRAS são instalados, nos municípios, segundo seu porte (número de habitantes) e número de famílias referenciadas (em situação de risco e vulnerabilidade social). No CRAS também são ofertados o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, e o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Para a efetivação da proteção básica, o município de Uberaba (MG) conta com oito Centros de Referências de Assistência Social <sup>25</sup>, os quais são organizados conforme as áreas de abrangência “por meio da produção e da sistematização de informações que possibilitem a elaboração de indicadores e índices territorializados, das situações de vulnerabilidade e riscos que incidem sobre pessoas e famílias (...)” (SIMÕES, 2011, p. 333).

Já a proteção social especial envolve duas modalidades:

[...] a de média complexidade, quando os direitos já foram violados, mas os vínculos familiares ainda permanecem mantidos; alta complexidade, quando, além da violação dos direitos, os referidos vínculos foram rompidos, exigindo a retirada do assistido da vida familiar [...] (SIMÕES, 2011, p. 331).

A proteção de média complexidade se efetua no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Essa instituição oferta Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), abordagem social, trabalha com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias e em situação de rua.

---

<sup>25</sup> Sendo eles: CRAS Abadia, CRAS Polo 1, CRAS Doutor Décio Moreira, CRAS Boa Vista, CRAS Morumbi, CRAS Tutunas, CRAS Vila Paulista e CRAS Residencial 2000.

De acordo com os parâmetros de referência, para ser considerado um município de médio porte, o número de habitantes se consolida a partir de 100.001 habitantes e conforme o levantamento realizado pelo censo do IBGE a população de Uberaba estimada em 2018 era de 330.361 habitantes, ou seja, configurando como município de grande porte, contemplando a implantação de um CREAS a cada 200.000 habitantes.

O CREAS deve ter localização estratégica, prioritariamente de fácil acesso à população a ser atendida, levando em consideração a disponibilidade de transporte público e a proximidade dos locais de maior concentração do público a ser atendido. Evidencia-se que o CREAS será instalado em um território de acordo com o seu número de habitantes, ficando sob a incumbência dos municípios de médio e grande porte corporizarem os serviços de média complexidade.

Para integrar essas ações, faz-se necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos, bem como afastamento do convívio familiar devido à aplicação de determinadas medidas.

A proteção especial de alta complexidade de acordo com SIMÕES (2011, p. 337):

[...] garante a proteção integral para famílias, seus membros ou indivíduos que se encontrem sem referência ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de sua vida familiar. Os serviços para essa modalidade de proteção são prestados pelo poder público diretamente através das instituições conveniadas, tais como atendimento integral institucional, casalar, república, casa de passagem, albergue, atendimento domiciliar, família substituta, família acolhedora, medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada) e trabalho protegido.

Na referida modalidade de proteção são incluídos o serviço de acolhimento em república, acolhimento em família acolhedora, serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências e o acolhimento institucional, universo da pesquisa.

A estrutura organizacional dos serviços supracitados é planejada e executada de forma concordante com a NOB-RH/SUAS (2013), por meio da descentralização das esferas federal, estadual e municipal trabalhando numa perspectiva de território, de modo que a população tenha acesso aos serviços integrados e assim possa construir melhores condições de vida dentro do seu meio territorial.

A perspectiva de universalidade da proteção social mostra-se como confronto com as regras do capital, da acumulação, pois confere significado de igualdade em uma sociedade que, pelas regras do mercado, é fundada na desigualdade. Esse confronto se manifesta em formas múltiplas e permanece presente em contínua luta (SPOSATI, 2013, p. 66).

No entanto, apesar de todos os percalços, os serviços ofertados pela PNAS na atualidade podem ser considerados uma conquista árdua, que precisa ser continuamente assegurada no cotidiano de todos os segmentos da sociedade. Vale ressaltar que a luta pela efetivação da PNAS implica também na luta por melhores condições de trabalho, formação continuada e piso salarial coerente para os profissionais de serviços socioassistenciais. Desse modo, os atendimentos dos sujeitos poderão ser norteados pela totalidade e pelo respeito aos direitos dos indivíduos sociais que muitas das vezes já perderam ou nunca tiveram assegurados sua condição de cidadão.

No município de Uberaba, cidade na qual se encontram alocadas as três instituições de acolhimento, amostra da referida pesquisa, o órgão executor da PNAS e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), a qual vem articulando ações voltadas para a operacionalização de programas, projetos, benefícios e serviços de proteção básica e especial, de alta e média complexidade. Os serviços de proteção social de alta complexidade são desenvolvidos no Centro Socioeducativo de Uberaba (CESUR), Projeto Ronda Social, serviço de migração e as instituições de acolhimento, que constituem o universo dessa pesquisa.

Para fins de conhecimento sobre as correlações de forças que perduram no município de médio porte, faz-necessário o desenvolvimento de uma breve biografia da cidade. A cidade de Uberaba está localizada na microrregião do Triângulo Mineiro/MG, no Vale do Rio Grande, na divisa entre Minas Gerais e São Paulo, região sudeste do país. Sua história iniciou-se com a exploração do ouro no interior de Minas Gerais, especificamente na Vila Desemboque, situada entre o Rio Grande e Paranaíba, nos limites das capitanias de Minas e Goiás. Em decorrência da exploração exacerbada do ouro, houve o esgotamento das minas, de tal forma que a partir do século XIX os moradores se deslocaram para região de Uberaba.

Em 1808 foi fundado pelo Sargento-mor Antônio Eustáquio da Silva e Oliveira<sup>26</sup> o arraial denominado de “Vila do Sertão da Farinha Podre”, em virtude do costume dos viajantes pendurarem sacos de farinha nos galhos das árvores do sertão, para na volta, aproveitá-los. Quando esquecidos, a farinha apodrecia.

Em 1818 foi construída uma capela dedicada a Santo Antônio e São Sebastião e a cidade passou a se chamar “Arraial de Santo Antônio da Farinha Podre”, permanecendo com esse nome até o ano de 1836, pois com a lei providencial nº 28, decretada no dia 22 de fevereiro de 1836, passou a se chamar “Vila de Santo Antônio de Uberaba”, desmembrando-se de Araxá e iniciando a sua trajetória independente (DINIZ, 2013).

As famílias passaram a receber lotes de terras não cultivadas por meio do sistema de sesmarias, edificando o arraial de Santo Antônio e São Sebastião, cuja economia pautava-se na criação de gados e na circulação do comércio que foi ganhando grandes proporções, ocasionando a chegada do trem de ferro em 1889. No entanto, com a expansão do capitalismo as linhas ferroviárias chegaram a outras regiões, facilitando a circulação das mercadorias no país e conseqüentemente abalando a efervescência comercial em Uberaba (DINIZ, 2013).

Para tanto, os pecuaristas foram até à Índia no final do século XIX para buscar os gados da raça Zebu, e ao final do século XX, iniciaram o aprimoramento dessa raça por meio da constituição genética, tornando-se essa uma atividade de expressiva importância na economia do município. Em razão disso, Uberaba passou a ser conhecida como a capital Mundial do Zebu, na qual se realiza anualmente a Expozebu, reconhecida como uma das maiores feiras agropecuárias do mundo.

Em virtude da concentração das terras e da economia pecuarista nas mãos dos grandes proprietários, a riqueza socialmente produzida da cidade de Uberaba ficou sob o poder de uma parcela ínfima da população, ocasionando a partir da má distribuição de renda, contradições socioeconômicas entre as classes sociais.

Retornando ao acolhimento instrucional enquanto proteção de alta complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 11 de novembro de 2009, resolução nº 109, reimpressão de 2014, o acolhimento institucional se configura em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias

---

<sup>26</sup> Comandante da Companhia de Ordenanças do Distrito do Julgado do Desemboque da Capitania de Goiás.

e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, entre outros devem ser atendidos na mesma instituição.

A resolução do CNAS n.º 23, de 27 de setembro de 2013 abrange os critérios de elegibilidade do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até vinte e um anos, no âmbito dos municípios e Distrito Federal e com as Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes de 2009.

O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta, podendo ser materializado em forma de unidade residencial, onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de até dez crianças e/ou adolescentes ou atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até vinte crianças e/ou adolescentes.

Nessa unidade é indicado que os educadores/cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes. Essa modalidade que foi foco do presente estudo.

Cabe evidenciar que poderá contar com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança/adolescente, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

O artigo 98 do ECA versa sobre as disposições gerais que subjagam a aplicação de medidas de proteção à criança e ao adolescente. Estas são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta.

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários

de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - acolhimento institucional; VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; IX - colocação em família substituta.

Das medidas de proteção elencadas, o acolhimento institucional é a sétima, voltada para que crianças e adolescentes com direitos ameaçados, violados e configurados como risco sejam institucionalizadas como uma medida de caráter excepcional e de curta duração. A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de um ano e seis meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária (Art.19), antes da promulgação da Lei nº 13.509<sup>27</sup> de 22 de novembro de 2017, que alterou o (ECA) o prazo estipulado era de dois anos.

De acordo com os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2003, a região Sudeste concentra 49,4% das instituições de acolhimento do país; por distribuição regional, o estado de São Paulo concentra mais de um terço (36,3%) dos abrigos cadastrados, o que significa um valor absoluto de 243 instituições e o estado de Minas Gerais apresenta um percentual de 6,3 % de instituições de acolhimento cadastradas. Em segundo lugar, a região Sul que apresenta 19,1% e o Nordeste 19,1%, em terceiro lugar; o Centro Oeste 7,9% e o Norte em quarto e último com 4,5%.

Na cidade de Uberaba (MG), as instituições de acolhimento estão organizadas por etapa do desenvolvimento, criança e adolescente, e por sexo. A tabela 5 abaixo abarca a síntese da organização do acolhimento institucional caracterizado como proteção social de alta complexidade no município de Uberaba (MG). Do total de 54 (cinquenta e quatro) acolhidos, 37 (trinta e sete) são crianças e 17 (dezesete) são adolescentes. Dos 54 (cinquenta e quatro) acolhidos, de acordo com os profissionais, 33 (trinta e três) estão com o poder familiar destituído, entre estes, 2 (dois) recebem visita.

---

<sup>27</sup> Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Tabela 5 - Crianças e Adolescentes acolhidos em Uberaba/Minas Gerais, dados de fevereiro e março de 2019.

<b>Nome da Instituição de Acolhimento</b>	<b>Público-alvo das instituições de acolhimento</b>	<b>Número de Acolhidos</b>	<b>Quantitativo de acolhidos com o poder destituído</b>
Casa Araceli	Crianças de 0 a 6 anos incompletos de ambos os sexos.	19 crianças	15 crianças
Casa das Marias	Adolescentes mulheres de 12 a 18 anos.	9 adolescentes e mais um bebe de 1 ano, filho de uma das adolescentes.	8 adolescentes
Casa Marcos Vinicius	Adolescentes de 12 a 18 anos do sexo masculino.	8 adolescentes e mais uma 1 criança de 11 anos	3 adolescentes
Casa 4	Crianças de 6 a 11 incompletos do sexo feminino	8 crianças	3 crianças
Casa 5	Crianças de 6 a 11 incompletos do sexo masculino	8 crianças	4 crianças
<b>5 instituições de acolhimento</b>	<b>A organização do atendimento por faixas etárias, ciclo de desenvolvimento (criança e adolescente) e por sexo (masculino e feminino)</b>	<b>54 crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional em um município de médio porte</b>	<b>33 crianças e adolescentes estão com o poder destituído de acordo com os profissionais das instituições de acolhimento</b>

Fonte: Tabela elaborada pela autora, 2019.

Cabe evidenciar que o processo de destituição do poder familiar não é um processo rápido, a partir do levantamento da realidade, estudo e parecer realizado pela equipe da instituição de acolhimento, posteriormente a equipe do judiciário também desenvolverá uma análise da realidade e seu parecer, dessa forma, não necessariamente 33 (trinta e três) acolhidos já estão com o poder destituído, mas pode estar em processo de análise.

Parece óbvio dizer que toda criança, desde sua concepção tem família. Que ao nascer, recebe nome e sobrenome que a inclui imediatamente numa família e em toda sua rede de parentesco [...]. Para que uma criança perca toda a sua família (incluindo tios, avós maternos, e paternos) é necessário que uma grande tragédia ocorra com sua rede familiar. E isto é raro, ainda

mais em um país onde não ocorrem guerras ou outras intempéries de grande proporção (SILVEIRA, 2002, p. 57).

A autora Silveira (2002) traz reflexões importantes; com tantas crianças e adolescentes com o poder familiar destituído será que realmente todos os recursos foram esgotados, toda a rede familiar foi estudada, trabalhada, com vistas a verificar a reintegração familiar?

Em 2016, quando foi realizada a primeira aproximação desta pesquisadora com as instituições de acolhimento, a Casa Araceli possuía 32 (trinta e duas crianças) em situação de acolhimento, no entanto, após a reorganização dos serviços, as crianças do sexo masculino foram encaminhadas para a Casa 5 (público de seis a onze anos incompletos, do sexo masculino). Indagados acerca desta transição, os profissionais entrevistados afirmam que houve a separação dos irmãos, contrariando as legislações que já foram citadas no decorrer desta dissertação, negando o direito da convivência e entre os irmãos, em virtude da organização das instituições realizada pela gestão da Secretária de Desenvolvimento Social (SEDS) do município de Uberaba.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) refere-se que grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, entre outros devem ser atendidos na mesma instituição. As instituições de acolhimento não atendem essa diretriz de forma regular, a partir do relato dos profissionais na pesquisa de campo, os irmãos que não possuem a mesma faixa etária e sexo encontram-se pulverizados nas instituições. A Casa “Araceli” das 19 (dezenove) crianças, 2 (dois) são primos e existem 1 (um) conjunto de 2 (dois) irmãos, 2 (dois) conjuntos de 3 (três) irmãos e 1 (um) conjunto de 4 (quatro) irmãos que estão para adoção e de acordo com a coordenadora da instituição no processo de adoção não necessariamente os irmãos serão adotados de forma coletiva.

A adoção no Brasil nos seus primórdios na era colonial esteve atrelada a “caridade” dos mais ricos com as famílias pauperizadas, que na realidade, os filhos da classe desprotegida ocupavam o espaço de mão de obra gratuita nas famílias ricas, as últimas usavam tal ato de exploração para se colocarem em situação caritativa frente os preceitos da Igreja Católica. Esse “filho de criação” tinha lugar reservado no quarto dos empregados, ou seja, havia distinção entre as proles biológicas e os agregados.

A primeira vez que a adoção constou na legislação brasileira, foi em 1828, tendo sua origem atrelada a necessidade de dar continuidade a família, com intuito de solucionar as problemáticas que envolviam os casais sem filhos. A lei de 22 de setembro de 1828, transferiu a competência para expedir a carta de perfilhamento da mesa do Desembargo do Paço para os juízes de primeira instância, o art. 217 versa: “Aos juízes de primeira instancia compete conceder cartas de legitimação aos filhos sacrílegos, adulterinos ou incestuosos e confirmar as adoções, procedendo às necessárias informações e audiências dos interessados, havendo-os”.

Mudanças legais foram ocorrendo desde então, até culminar no ECA, que regulamentou a adoção no Brasil, que engloba no art. 39, a adoção “como uma medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa”.

No que tange as legislações relacionadas a adoção, o ECA sofreu alterações com a Lei n.º 13.509 de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a adoção. Com o advento da referida legislação, o prazo de conclusão do processo de adoção deve ser de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período. Antes da Lei 13.509/17, não havia a previsão para a conclusão do processo de adoção. Com a nova regulamentação, o período de contato entre os pais que pretendem adotar e a criança ou adolescente, deve ser no máximo de 90 (noventa) dias, esse prazo anteriormente era estipulado pelo juiz. A referida legislação visa acelerar o processo de adoção, priorizando os que envolvem irmãos, ou ainda, crianças e adolescentes que possuam problemas de saúde.

Apesar de todos os avanços nas legislações, ainda permanecem expectativas idealizadas dos pretendentes à adoção, principalmente com os bebês e crianças, em que há mais procura. Já a adoção de adolescentes é considerada tardia, com a justificativa do receio que os mesmos já estão formados, que não irão constituir vínculo, entre outras questões. O público atendido pelas instituições de acolhimento traz consigo diversas marcas de violações de direito, estampando em seus traços físicos a miscigenação brasileira (ROSSETTI- FERREIRA, 2012).

Esta pesquisadora optou por não aprofundar nesta dissertação sobre a adoção no Brasil, tendo em vista as complexidades que envolvem a referida temática, priorizando os objetivos propostos no estudo ora apresentado.

Com vistas a caracterizar as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional em Uberaba (MG), a tabela 6 abaixo demonstra a faixa etária das crianças e dos adolescentes.

Tabela 6 – Faixa etária das crianças e dos adolescentes

<b>Tempo de acolhimento</b>	<b>Número de crianças e/ou adolescentes</b>	<b>Porcentagem</b>
Até 6 meses	6	16%
7 meses a 1 ano	13	35%
2 a 3 anos	15	39%
4 a 6 anos	3	8%
6 a 8 anos	1	2%
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>100%</b>

Fonte: Tabela elaborada pela autora, 2019.

Dos 38 (trinta e oito) acolhidos, 1 (um) possui até 6 (seis) meses de vida, 4 (quatro) de 7 (sete) meses a 1 (um) ano, 8 (oito) apresentam idade de 2 (dois) a 3 (três) anos, 7 (sete) de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, 1 (um) de 9 (nove) a 11 (onze) anos, 14 (quatorze) com faixa etária de 12 (doze) a 14 (quatorze) anos, e 3 (três) com faixa etária entre 15 (quinze) a 18 (dezoito) incompletos. Os maiores percentuais são do público entre 2 (dois) a 3 (três) anos, que equivale a 8 (oito) crianças e de 12 (doze) a 14 (quatorze) anos que equivale a 14 (quatorze) adolescentes.

Na realidade do município de Uberaba como demonstra a tabela 7 abaixo, nas três instituições que compõem o universo da pesquisa, o maior percentual de tempo de acolhimento é de 2 (dois) a 3 (três) anos, período em que 39% das crianças e adolescentes que estão sob o regime de medida protetiva. Observa-se que 16% dos acolhidos encontram-se até 6 (seis) meses nas instituições, 35% de 7 (sete) meses a 1 (um) ano, 8% de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, 2% de 6 (seis) a 8 (oito) anos.

Tabela 7 – Tempo de acolhimento

<b>Faixa etária</b>	<b>Número de crianças e/ou adolescentes</b>
Até 6 meses	1
7 meses a 1 ano	4
2 a 3 anos	8
4 a 6 anos	7
6 a 8 anos	0
9 a 11 anos	1
12 a 14 anos	14
15 a 18 incompletos	3
<b>Total</b>	<b>38</b>

Fonte: Tabela elaborada pela autora, 2019.

Esses dados são referentes aos meses de fevereiro e março de 2019 e, demonstram o tempo que as crianças e os adolescentes estão sob medida protetiva, ou seja, do total de 38 (trinta e oito) acolhidos, apenas 1(um) que iria completar 18 (dezoito) e será desinstitucionalizado em abril de 2019, o restante permanecerá nas instituições de acolhimento, ou seja, aumentando o tempo de acolhimento. E 39% que é o maior percentual, 2 (dois) a 3 (três) anos, que ultrapassa o tempo máximo previsto de dezoito meses, ou seja, 1 (um) ano e 6 (seis) meses.

O ECA estabelece se assegure a "preservação dos vínculos familiares e a integração em família substituta quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem" (artigos 92 e 100), que colocação em família substituta se dê em definitivo por meio da adoção ou, provisoriamente, via tutela ou guarda (artigos 28 a 32), sempre por decisão judicial. A manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência.

O afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar é de competência exclusiva da autoridade judiciária, com abertura de processo, garantindo aos pais ou responsáveis o direito de defesa. Para que o acolhimento seja materializado, faz-se necessário que o acolhido venha encaminhado com a Guia de Acolhimento, em que constarão as informações relacionadas aos motivos e as informações que levaram ao estabelecimento da medida protetiva.

Chega o adolescente, a gente entra em contato com o Conselho Tutelar, com o CREAS, Vara da Infância, com o próprio jovem, descobre o endereço, com os órgãos, dependendo do caso a gente vai analisar e fazer a visita, porque assim se a criança estiver em risco, a gente espera um pouco, mas a gente tenta o mais rápido possível (Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira).

A chegada das crianças e dos adolescentes nas instituições de acolhimento não é padronizada e não segue um fluxo, alguns são levados pelos Conselheiros Tutelares, às vezes os profissionais da instituição de acolhimento se desloca até outras instituições da rede de serviços para buscarem a criança; toma-se como exemplo um bebê recém-nascido que está no hospital de alta complexidade, e o coordenador da instituição é solicitado para fomentar o estreitamento do vínculo e providenciar as medidas cabíveis para a chegada do acolhido.

Essa prerrogativa de que as crianças e adolescentes precisam chegar à instituição munidas de Guia de Acolhimento na realidade não existe; os profissionais da instituição precisam coletar informações com o adolescente, com a rede de serviços, com vistas a obter alguma informação acerca dos motivos do acolhimento e demais informações imprescindíveis para a efetivação da medida protetiva.

As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade (Art. 93).

[...] o acolhimento institucional, mesmo podendo ser iniciado emergencialmente pelo conselheiro tutelar, em sua essência, é uma medida judicial, produto da decisão de um juiz, que apenas pode ser modificada através de outra determinação da mesma natureza. Juridicaliza-se a situação da família, a qual poderia ter sido objeto de intervenção em outra esfera pública (o executivo) (FRANCO, 2014, p. 53).

Recebida a comunicação, a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público e se necessário com o apoio do Conselho Tutelar local, tomará as medidas necessárias para promover a imediata reintegração familiar da criança ou do adolescente ou, se por qualquer razão não for isso possível ou recomendável, para seu encaminhamento a programa de acolhimento familiar, institucional ou a família substituta, observado o disposto no § 2º do art. 101 do ECA.

Imediatamente após o acolhimento, a equipe técnica deverá elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) objetivando a reintegração familiar, exceto quando houver ordem fundamentada da autoridade judiciária. O PIA deve ser aplicado para crianças e adolescentes em medida protetiva, sob a responsabilidade do serviço de acolhimento institucional, sendo corresponsáveis os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e a Vara da Infância e da Juventude. No PIA deve prever quando for possível o incentivo das visitas familiares às crianças e adolescentes e o acompanhamento da família de origem, além da inserção aos serviços ofertados pelas políticas públicas.

Para elaboração desse plano, as crianças e os adolescentes devem ser ouvidos, bem como seus pais ou responsáveis, garantindo a participação deles nesse processo. No PIA constarão os resultados da avaliação interdisciplinar, os compromissos assumidos pelos pais ou responsáveis e previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança e adolescente acolhido (CHRISPI, 2012, p. 35).

A elaboração do PIA envolve muitas complexidades, no sentido que para ser um instrumental potente de planejamento, ele precisa ser construído a partir da escuta qualificada das crianças, adolescentes e suas famílias, não como mais uma deliberação burocratizada da equipe. É irrecusável aceitar que ele se torne mais uma das etapas formais no processo de acolhimento institucional. No item das intervenções voltadas para as famílias, será que as ações estão partindo do que faz sentido para a família ou do que a equipe considera como satisfatória para a reintegração familiar?

Se não soubermos entender o que essas crianças e esses adolescentes têm para nos dizer nas pequenas referências, perderemos algumas possibilidades de garantir o direito à convivência familiar. Existem muitos determinantes que perpassam suas realidades e uma escuta sensível, para perceber o sentido do que essas crianças e esses adolescentes querem nos transmitir, faz a diferença (CHRISPI, 2012, p. 65).

Como será abarcado no próximo capítulo, a equipe técnica composta pelo assistente social e o psicólogo são engolidos pela lógica da burocratização e as intervenções com as crianças e/ou adolescentes tornam-se incumbências das instituições da rede de serviços, tomando como exemplo a psicoterapia que é realizada no Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CRIA). A doutrina de proteção

integral visa romper com as práticas da situação irregular, com as práticas menoristas, mas a partir do momento que é negado a fala e a escuta, todo avanço legislativo retrocede o período histórico que as crianças eram objetos dos adultos, não possuíam voz ativa como afirma Ariès (1981) nos seus estudos.

Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28<sup>28</sup>, desde que garanta seu desenvolvimento integral. De acordo com o ECA, o dirigente da instituição que desenvolve programa de acolhimento institucional é equiparado ao guardião para todos os efeitos de direito.

Com a promulgação da Lei n° 13.509, no dia 22 de novembro de 2017, a qual dispõe sobre adoção, foram realizadas modificações na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se àquelas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Prevalência da família: na promoção de direitos e na proteção da criança e do adolescente deve ser dada

---

<sup>28</sup> Art. 28. A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei. § 1º Sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada. § 2º Tratando-se de maior de 12 (doze) anos de idade, será necessário seu consentimento, colhido em audiência. § 3º Na apreciação do pedido levar-se-á em conta o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade, a fim de evitar ou minorar as consequências decorrentes da medida. § 4º Os grupos de irmãos serão colocados sob adoção, tutela ou guarda da mesma família substituta, ressalvada a comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que justifique plenamente a excepcionalidade de solução diversa, procurando-se, em qualquer caso, evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais. § 5º A colocação da criança ou adolescente em família substituta será precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior, realizados pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. § 6º Em se tratando de criança ou adolescente indígena ou proveniente de comunidade remanescente de quilombo, é ainda obrigatório: I - que sejam consideradas e respeitadas sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, bem como suas instituições, desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos por esta Lei e pela Constituição Federal; II - que a colocação familiar ocorra prioritariamente no seio de sua comunidade ou junto a membros da mesma etnia; III - a intervenção e oitiva de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista, no caso de crianças e adolescentes indígenas, e de antropólogos, perante a equipe interprofissional ou multidisciplinar que irá acompanhar o caso.

predileção à medida que os mantenham ou reintegrem na sua família natural ou extensa ou, se isto não for possível, que promovam a sua integração em família adotiva.

Recebido o relatório da equipe técnica das instituições de acolhimento, o Ministério Público terá o prazo de quinze dias para o ingresso com a ação de destituição do poder familiar, salvo se entender necessária a realização de estudos complementares ou de outras providências indispensáveis ao ajuizamento da demanda (Art. 101. § 10), anteriormente o tempo para ingresso com a ação era de trinta dias.

A família natural e a família substituta receberão a devida orientação por intermédio de equipe técnica interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar (Art. 166. § 7º). Antes da promulgação da Lei nº 13.509/2017, apenas a família substituta recebia acompanhamento.

As Orientações Técnicas de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) apregoam que as instituições de acolhimento devem focar no trabalho de reinserção familiar e no fortalecimento dos vínculos familiares (MOREIRA, 2014).

De acordo com as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009) a organização dos serviços deverá garantir o acesso e respeito à diversidade e não discriminação, a oferta de atendimento personalizado e individualizado, garantia de liberdade de crença e religião, respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem.

No que tange ao acompanhamento da família de origem, consta nas orientações que a implementação de uma sistemática de acompanhamento da situação familiar, deve ser iniciada imediatamente após o acolhimento. Dar início ao acompanhamento da situação familiar imediatamente após a chegada da criança ou adolescente é importante ainda, para que a equipe técnica possa, no menor tempo possível, fazer sua análise quanto à real necessidade do acolhimento.

Essa questão da convivência familiar da criança institucionalizada é um ponto que a gente sempre dá muito muita importância aqui, porque a gente entende que o rompimento em si é sofrido, se a gente puder minimizar os

traumas desse rompimento, dessa suspensão da convivência, a gente sempre tenta se esforçar nesse sentido. Então a partir do momento que a criança chega à instituição, ela automaticamente tem direito a receber visita dos pais, a não ser em casos onde a família realmente possa oferecer um risco para criança dentro da instituição. Às vezes, de abuso psicológico aqui dentro da instituição através de manipulações ou enfim diversas maneiras oferecer algum risco, não existindo esse risco automaticamente, a criança tem direito de continuar convivendo com pai, mãe ou irmãos aqui dentro da instituição. Geralmente, antigamente as crianças tinham direito a receber uma visita por semana, agora a gente tenta ampliar o máximo possível através de visitas três vezes por semana ou até visitas diárias, nos finais de semana, a gente não se limita a uma hora estritamente de visita, a gente tenta fazer o mais humanizado possível essa convivência com a família (Iara Lavelberg).

Caso conclua que a manutenção do afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar não é necessária, a equipe técnica responsável pelo acompanhamento deve proceder aos encaminhamentos para viabilizar a imediata reintegração. Nestas situações, a família também deverá ser informada do seu direito a questionar o afastamento e a requerer, junto à Justiça, por intermédio de advogado nomeado ou Defensor Público, a reintegração da criança ou adolescente.

#### **2.4 Motivos do acolhimento: alguns questionamentos sobre cuidados, proteção e negligências.**

O cuidado e a proteção de crianças e adolescentes estão atrelados aos diferentes contextos históricos, regiões, culturas. Tomando como exemplo no Brasil Colônia, de acordo com as pesquisas de Góes; Florentino (2015):

Os primeiros cuidados com o recém-nascido eram ancilares. Seu corpinho molengo era banhado em líquidos espirituosos, como vinho ou cachaça, limpo com manteiga e outras substâncias oleaginosas e firmemente enfaixado. A cabeça era modelada e o umbigo recebia óleo de rícino misturado à pimenta com fins de cicatrização [...] (p. 86).

Com os avanços dos estudos sobre desenvolvimento infantil, conclui-se que os bebês precisam de estímulos, com vistas a fortalecerem seus aspectos cognitivos e psicomotores, ou seja, a cultura do Brasil Colônia de faixas apertadas capazes de machucar os membros frágeis dos bebês, há muito tempo foi abolida. Diante disso, os cuidados e proteção estão associados aos avanços nas áreas dos saberes e principalmente da cultura de determinada época.

No Brasil, o cuidado e a proteção de crianças eram restritos a inserção no trabalho, compreendido como a “salvação dos desamparados”. Discursos proclamados “eu trabalhei desde criança e apanhei e virei alguém na vida, agora quando eu quero educar meu filho posso ser preso”, isso porque uma “importante parcela dessa geração que está educando, recebeu valores do trabalho infantil como algo engrandecedor ou apreendeu a correção física como caminho eficaz para a educação” (CHRISPI, 2012, p. 70).

Na atualidade, os termos cuidado e proteção entram em confronto com as negligências, termo utilizado para caracterizar distintas situações de violações de direitos atrelados à responsabilização e à culpabilização das famílias, que descaracterizam o Estado enquanto provedor de um sistema de garantia de direitos. Mas afinal o que é negligência? Quais são os critérios que levam a caracterizar alguém como negligente?

Os estudos a ela (negligência) relativos são de cunho mais recente porque enfrentaram dificuldades básicas de conceituação, uma vez que é preciso observar até que ponto um comportamento é negligente ou está profundamente associado à pobreza das condições de vida. Numa sociedade capitalista, onde a opressão econômica impera, as dificuldades de se abordar um fenômeno, que pode trazer à tona a mesma opressão, estão presentes entre os pesquisadores (GUERRA, 1997, p. 45)

A palavra negligência, originada do latim *negligentia* (desprezar, desconsiderar) se configura como umas das primeiras formas de violência contra a criança e ao adolescente. Trata-se de um fenômeno complexo cujas análises perpassam o imediato, não se trata apenas de analisar o singular, o contexto privado das famílias, mas a totalidade composta de fatores sociais, políticos, econômicos e jurídicos como aponta os estudos de Berberian (2015).

É crucial analisar se a situação é fruto da escolha de quem a prática ou resultado de uma situação intransponível no momento daquela prática, a culpabilização da família diante de algo é mais estrutural, cultural do que particular. O que na contemporaneidade é considerado negligência, em tempos remotos não era, a desconstrução é árdua, pois parte dos valores referentes ao cuidado e a proteção são condicionados e determinados pela construção histórica capitalista burguesa.

O que nos parece é ser a negligência um termo de conteúdo moral, pois, ao mesmo tempo em que pode representar desatenção, também se mostra como sinônimo de desleixo e preguiça, por exemplo trazendo inevitavelmente consigo conteúdos valorativos negativos, reforçando um perfil estereotipado e preconceituoso sobre o outro (BERBERIAN, 2015, p. 54).

O termo negligência tem denotação negativa, arraigado ao juízo de valores, muitas vezes utilizado sem uma análise crítica da totalidade do fenômeno; diante disso, a autora Berberian (2015) sugere que o termo desproteção substitua o termo negligência na medida em que não será discutido o perfil moral, mas as condições objetivas de determinado fenômeno-situação.

A legislação em vigor versa que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Art. 5º do ECA). No entanto, não preconiza nem exemplifica as tipificações, apenas abarca termos generalizadores, munindo os profissionais de autonomia para interpretar as situações conforme desejarem, interpretações essas que podem levar em consideração as múltiplas determinações ou se restringirem a situações imediatas que saltam aos olhos, sem análise e reflexão crítica.

Na ótica da regulação da vida, crianças, adolescentes e suas famílias ficam à mercê das decisões, das interpretações das instituições e dos profissionais. O Estado não cumpre sua função protetiva através de políticas públicas efetivas transferindo a proteção para o âmbito privado para a família, contando com a legitimação de profissionais que se tornam agentes fiscalizadores, ou seja, precisam acompanhar e de alguma forma apontar por meio de determinantes de normalidade e de valores moralistas se a família está conseguindo cumprir com o papel que lhe foi imposto.

Os profissionais das diversas áreas do saber, nesse sentido, assumem a tutela, o controle e o poder sobre as famílias, que tem suas vidas invadidas pelo Estado, caracterizando o movimento de controle social em nome da proteção e da segurança, ou seja, criam-se parâmetros de proteção para o que se reconhece como perigo social: “famílias pobres, negligentes e vulneráveis”. O que não segue os condicionantes da normalidade é forjado como anormalidade, como aponta Foucault (1987) em seus estudos, existem duas modalidades para se exercer o poder nas

sociedades ocidentais, a disciplina, poder direcionado aos indivíduos e a biopolítica poder exercido sobre as populações, biopoder, o poder sobre as vidas.

A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar. Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção. A condenação criminal do pai ou da mãe não implicará a destituição do poder familiar, exceto na hipótese de condenação por crime doloso sujeito à pena de reclusão contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente.

Não, não vejo como punição. Porque pobreza não é o resultado, e o acolhimento não é resultado da pobreza. Não é isso que gera o acolhimento de uma criança, de um filho. O que gera são os maus tratos, a negligência, a falta de cuidado com seu filho, não a questão da falta de renda. Nenhuma família tem que ter recursos financeiros. Lógico que isso traz qualidade, mas não significa simplesmente proteção. Por exemplo, eu fiz uma visita na comunidade SB umas crianças acolhidas aqui, a mãe usuária de drogas, estava pondo em risco as crianças, e aí elas foram desacolhidas em favor dos avós maternos, então chegar à residência, a gente assusta, pelas condições físicas da residência, de madeira, bem simples, e eles culturalmente simples, mas não faltava vínculo, afeto, amor. Então, não considerou em nada a condição financeira da família, mesmo faltando o recurso financeiro, mas não faltou nada no que as crianças precisavam. O cuidado. Por mais que não tenham o recurso financeiro, eles mantêm as crianças matriculadas, frequentes na escola, eles mantêm os alimentos da forma deles, as crianças felizes, convivendo umas com as outras, com alegria, então assim com amor e afeto (Cândida Moreira Magalhães).

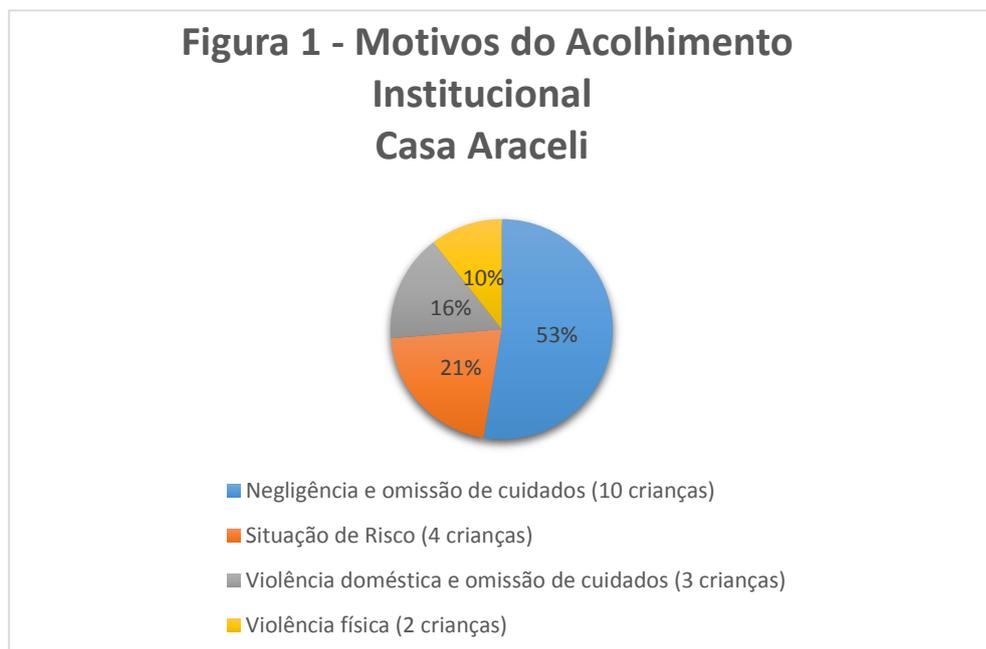
O estudo realizado por Fávero, Vitale e Baptista (2018) ratifica a partir da pesquisa realizada com 94 (noventa e quatro) crianças e 49 (quarenta e nove) famílias entrevistadas em São Paulo, que o motivo do acolhimento e a dificuldade da desinstitucionalização atrelados a falta de acesso aos direitos sociais básicos, trabalho, moradia, escola, não é algo contemporâneo, mas tem raízes profundas da formação do Brasil.

Tomam-se como exemplo o fato que após a criação do Juízo de Menores em 1927, muitas mães pobres, em vez de colocar seus filhos na roda, os encaminharam para a Casa dos Expostos, com direito a retirá-los quando pudessem ou quisessem. “Vê-se, desde então, a pobreza como determinação para a entrega de um filho aos cuidados de outra pessoa ou para possível adoção”, como mostram alguns estudos contemporâneos, que reforçam a apreensão da pobreza como um dos principais

condicionantes sociais que levam à entrega de um filho e/ou à perda do poder familiar (CHRISPI, 2012, p.23).

A fala do assistente social da Casa Araceli demonstra a ausência de uma leitura crítica de totalidade acerca das famílias das acolhidos, pois quando se usa uma família como modelo de superação, entra-se no discurso da meritocracia, culpabilizando-se e estereotipando-se o restante das famílias como negligentes, como sem afeto e amor, relegando o discurso da ausência de acesso aos direitos sociais através de políticas públicas para que haja condição de sobrevivência e posteriormente de proteção. E se torna um preconceito considerar que as famílias desprotegidas, alvo de violação de direitos não possuem vínculo com seus filhos. Esta questão é mais profunda, perpassando o mínimo para sobreviverem.

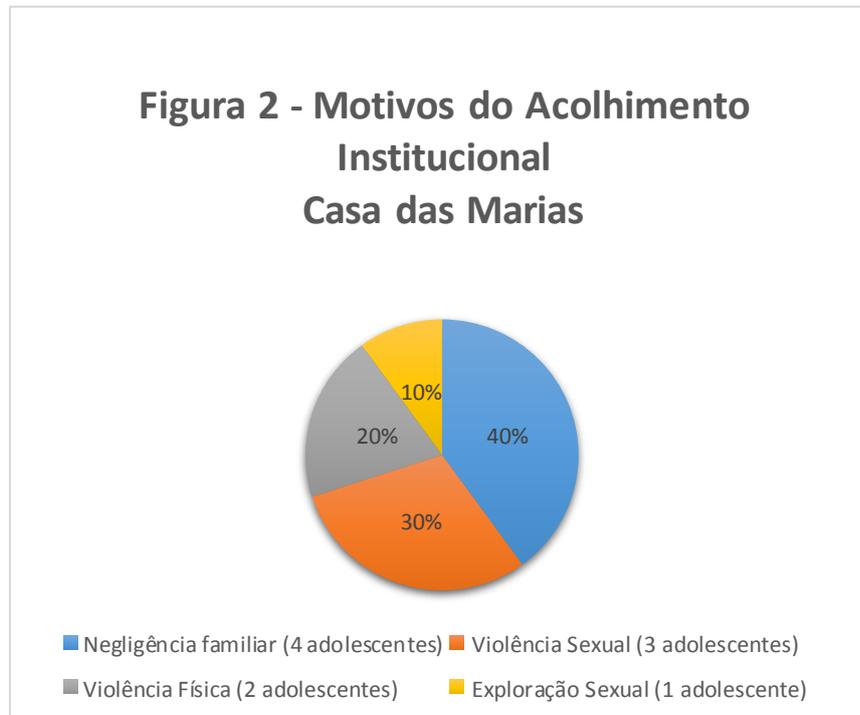
Os termos utilizados e as informações presentes nas figuras abaixo se configuram como a síntese dos dados obtidos nas entrevistas com os sujeitos da pesquisa, profissionais das instituições de acolhimento, com vistas a suscitar reflexões de acordo com o referencial teórico supramencionado.



Fonte: Figura elaborada pela autora, 2019.

Na Casa Araceli predomina-se como motivo do acolhimento a negligência e omissão de cuidados em 53%, referente a 10 (dez) crianças; situação de risco 21% referente a 4 (quatro) crianças, violência doméstica e omissão de cuidados 16%

referente a 3 (três) crianças, violência física 10% referente a 2 (duas) crianças. Salienta-se que do total de 19 (dezenove) acolhidos na Casa Araceli, 12 (doze) crianças são do sexo masculino e 7 (sete) são do sexo feminino.

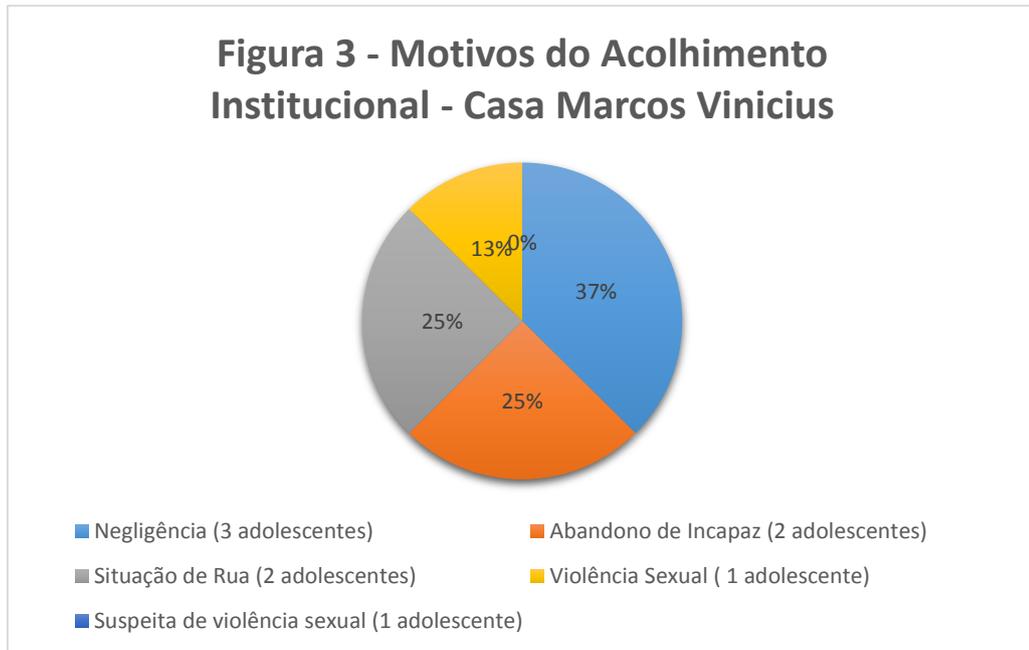


Fonte: Figura elaborada pela autora, 2019.

Na Casa das Marias predomina a negligência familiar de 40% referente a 4 (quatro) adolescentes, violência sexual de 30% referente a 3 (três) adolescentes, violência física em 20% referente a 2 (dois) adolescentes, exploração sexual em 10% referente a 1 (uma) adolescente. Das três instituições pesquisadas o motivo de acolhimento que foi apontado com índices mais elevados, tendo como causa as distintas faces da violência sejam elas sexuais ou física foi contra adolescentes mulheres, ratificando a cultura do machismo, do patriarcado, da dominação dos homens sobre as mulheres. Cabe evidenciar que das 10 (dez) adolescentes acolhidas, 1 (uma) adolescente está com seu bebê de um ano, direito garantido com a promulgação da Lei nº 13.509, no dia 22 de novembro de 2017 que já foi explicitada no presente estudo “será garantida a convivência integral da criança com a mãe adolescente que estiver em acolhimento institucional”.

Outro fenômeno que merece destaque é que das dez acolhidas, quatro possuem diagnóstico médico fechado com inferências à deficiência física e mental e

recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), bem como fazem acompanhamento biopsicossocial no Centro de Atenção Psicossocial Infantil/Centro de Referência da Infância e Adolescência (CRIA –CAPSi). Salienta-se que a Casa das Marias é uma Organização Não Governamental (ONG).



Fonte: Figura elaborada pela autora, ano 2019.

Na Casa Marcos Vinicius predomina-se a negligência, com 37% referente a 3 (três) adolescentes; abandono de incapaz em 25% referente a 2 (dois) adolescentes; situação de rua 25% referente a 2 (dois) adolescentes, violência sexual 13% referente a 1 (um) adolescente e suspeita de violência sexual 13% referente a 1 (um) adolescente. Os motivos do acolhimento dos adolescentes do sexo masculino perpassam as violências, mas o abandono, a exposição à situação de rua ganha mais visibilidade. Dos 9 (nove) acolhidos, 4 (quatro) possuem diagnóstico médico fechado e um recebe o BPC e fazem acompanhamento biopsicossocial no Centro de Atenção Psicossocial Infantil/Centro de Referência da Infância e Adolescência (CRIA –CAPSi).

## CAPÍTULO 3 – FAMÍLIAS

### 3.1 Famílias: construção histórica

As famílias devem ser pensadas a partir da força viva da realidade, das novas necessidades, sendo a instituição social histórica mais antiga baseada nos interesses e demandas da classe social. Deve ser compreendida fora dos modelos preestabelecidos. “Não há completa harmonia na unidade interna da família. Esta é seio de lutas pela individualização de seus membros, que entram em conflito com os esforços do grupo para manter a unidade coletiva” (BRUSCHINI, 1997, p. 77).

Segundo Marx e Engels:

A terceira condição que já de início intervém no desenvolvimento histórico é a de que homens, que renovam diariamente sua própria vida, começam a criar outros homens, a procriar – a relação entre homem e mulher, entre pais e filhos, a família. Essa família, que no início constitui a única relação social, torna-se mais tarde, quando as necessidades aumentadas criam novas relações sociais e o crescimento da população gera novas necessidades, uma relação secundária (salvo na Alemanha) e deve, portanto, ser tratada e desenvolvida segundo os dados empíricos existentes e não segundo o “conceito de família”, como se costuma fazer na Alemanha (MARX; ENGELS, 2007, p. 33).

O conceito de família refere-se, “de um lado, a um grupo social concreto e empiricamente delimitável e, de outro, remete também a um modelo cultural e à sua representação” (CARLOTO, 2005, p. 3). É no “fazer” de todos os dias que surgem e se modificam ou desaparecem ideias, atos e relação. A vida cotidiana é o ponto de partida para o estudo no âmbito ideológico. A fim de se reproduzirem em sociedade, os homens primeiramente precisam se reproduzir como tal (HELLER, 1987).

A socióloga Cristina Bruschini (1997) incorpora no capítulo intitulado “Teoria Crítica da Família” do livro *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*, discussões importantíssimas acerca da construção das famílias, da gênese das relações hierarquizadas e autoritárias imbuídas no cerne do ambiente doméstico, da divisão sexual do trabalho e das funções determinadas de cada membro da família: o homem, de posse de um espaço privilegiado de gerenciamento, controle e regalias; e a mulher, que com muita luta vem desconstruindo o espaço a ela determinado.

A história da família é descontínua, não linear e não homogênea, consistindo em padrões familiares distintos, cada uma com sua própria história. A família nuclear burguesa, com seu modelo de assimetria sexual, não é um modelo único ou norma universal, mas sim um fenômeno historicamente construído (BRUSCHINI, 1997, p. 52-53).

Ainda de acordo com a autora, o primeiro passo para o estudo de famílias é “dissolver sua aparência de naturalidade, percebendo-se como criação humana mutável” que varia de organização de acordo com os distintos tempos históricos. Para a elaboração iconográfica do Antigo Regime, Ariès (1981) retrata o advento da família nuclear burguesa composta pelo pai, mãe e filhos e por uma completa combinação de autoridade e amor parental, estando o grupo doméstico associado a uma unidade de reprodução, mas não de parentesco. A família é concebida como algo mais dinâmico e ativo, e o parentesco como passivo permanente; a família está para além dos laços consanguíneos (ENGELS, 1981).

Conforme os estudos de Engels (1981) em *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, com base nos estudos de Morgan<sup>29</sup>, as organizações sociais das sociedades primitivas se caracterizavam como nômades, coletivista e matrilineares, pois todos os membros ficavam incumbidos pela coleta de alimentos e pelo cuidado das crianças.

A desvalorização e o ocultamento do trabalho doméstico que hoje conhecemos não faziam parte do cotidiano das famílias. As tarefas domésticas, embora restritas à unidade familiar, eram executadas ao lado de outras atividades ligadas diretamente à produção social (BRUSCHINI, 1997, p. 64).

As mulheres possuíam uma sexualidade mais livre e uniões sexuais mais democráticas, podendo se relacionar com diversos parceiros, assim como os homens. Engels (1981) menciona três formas de relacionamento: poligamia (homem com diversas mulheres), poliandria (mulher com diversos homens) e monogamia. E, se refere a três períodos históricos em sua obra: o selvagem, a barbárie e a civilização. Na fase selvagem, o matrimônio era realizado em grupos, período marcado pela apropriação dos produtos da natureza. A ocupação e a apropriação do território encontravam-se atreladas às condições objetivas de reprodução e

---

<sup>29</sup> Lewis Henry Morgan no seu livro intitulado *A Sociedade Antiga* dedicou-se aos estudos acerca das gens indígenas norte-americanas.

sobrevivência; apenas com a dominação do manejo das técnicas do fogo e pesca, as famílias passaram a se fixar em determinados locais.

Na barbárie, o matrimônio se consolidava como sindiásmico e a pecuária e a agricultura como formas de subsistência. A primeira organização da família foi a consanguínea; como viviam em grupos, um filho tinha vários pais e o incesto entre pais e filhos não era permitindo, apenas entre irmãos. Na família punaluana houve a exclusão paulatina das relações sexuais entre irmãos. Na transição da selvagem para a barbárie, os matrimônios começam a passar de grupos para pares. No período civilizatório, a monogamia configura-se como a forma preponderante de se relacionar.

Ainda segundo Engels (1981), os seres humanos são definidos por suas relações com o modo de produção. A produção dos meios de existência e a produção humana se efetuam na propagação da espécie e na reprodução da vida imediata. Nesse sentido, a sociedade teria passado de promiscuidade para o casamento grupal, do matriarcado para o patriarcado, e apenas com o surgimento da propriedade privada dos meios de produção, a vinculação da monogamia pelo amor sexual individual seria improvável.

O surgimento da família monogâmica se daria quando os homens, acasalados com as mulheres após a extinção do casamento em grupo, decidem proteger suas propriedades, garantindo sua transmissão através da herança. Para isso, era preciso garantir a paternidade sobre a prole e, conseqüentemente, limitar e reprimir o exercício da sexualidade feminina junto ao grupo (BRUSCHINI, 1997, p. 57).

Assim, paulatinamente iam sendo excluídos os parentes próximos, os distantes e os indivíduos vinculados por aliança; em vista disso, sobraria apenas um casal, ou seja, inexistiria o casamento por grupos. A esfera produtiva sofreu alteração no que tange à propriedade comum do trabalho coletivo para o excedente da riqueza acumulada, concentrada como propriedade privada nas mãos das famílias e de forma significativa nas mãos dos homens.

O homem ficava incumbido de procurar alimentos e instrumentos de trabalho, logo por direito era proprietário dos instrumentos. À medida que as riquezas se expandiam, o homem passava a ocupar uma posição mais importante que a mulher, modificando a herança em proveito dos filhos.

O direito materno foi então abolido, o que, segundo Engels, foi uma das mais profundas revoluções que a humanidade conheceu. O desmoronamento do direito materno e a passagem para o patriarcado foram, segundo ele, a grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo. A família monogâmica foi uma forma de família que se baseou em condições econômicas e que surgiu sob a forma de escravização de um sexo sobre o outro, como proclamação de um conflito entre os sexos que até então não era conhecida na História. O único modo de estabelecer uma igualdade efetiva entre os sexos seria o homem e a mulher terem, por lei, direitos absolutamente iguais (BRUSCHINI, 1997, p. 57).

Engels (1981, p. 81) afirma que a libertação da mulher seria possível com a “reincorporação de todo o sexo feminino à indústria social, o que, por sua vez, requer a supressão da família individual enquanto unidade econômica da sociedade”, transição que seria possível a partir da revolução social, quando os meios de produção passassem a ser propriedade comum. A economia doméstica iria se converter em indústria social e a educação dos filhos não seria algo privado, mas público, consolidando-se como responsabilidade de todos. Na sociedade idealizada pelo autor, gradativamente imperariam as relações sexuais mais livres e o amor sexual individual.

Mitchell (1967) faz uma crítica ao reducionismo de Engels acerca das problemáticas e desigualdades que envolvem as mulheres quanto à capacidade de trabalho, relativa à subordinação da mulher achando-se reduzida à propriedade privada, com ênfase estritamente econômica. A autora observa que para compreender a posição da mulher na sociedade e as demais complexidades envolvidas, faz-se necessária a elucidação de quatro estruturas: produção, reprodução, sexualidade e socialização das crianças, bem como a reivindicação do trabalho igualitário que deve estar atrelada a um sistema educacional da mesma abrangência.

José Paulo Netto (1992) em *Marxismo e Família*, notas para discussão, defende que Marx não concluiu seu projeto de pesquisa, mas estabeleceu as bases da teoria social com a reprodução teórica do movimento real da ordem burguesa, sendo basilar sua superação através da supressão histórica. “Marx explorou com igual intensidade os vários níveis e instâncias da sociabilidade na ordem burguesa, compelido que foi a lançar os suportes elementares da crítica da economia política” (NETTO, 1992, p. 83).

Entretanto, inexistente uma elaboração específica de uma teoria social de Marx direcionada às famílias:

O que importa ressaltar com a máxima ênfase é que, não configurando a existência de uma “teoria da família” (ou da organização familiar) em Marx – entre outras razões, porque tal “teoria” nunca foi objeto do interesse marxiano –, as determinações marxianas constituem um valioso acervo para a investigação da instituição família. O interesse de Marx pela obra de Morgan não significa, a meu juízo, qualquer interesse por uma “teoria” acerca da família. Sinaliza, antes, o entusiasmo por encontrar elementos probatórios de componentes de sua teoria social em pensadores desvinculados dos seus objetos e objetivos (NETTO, 1997, p. 85).

Marx não aponta uma abordagem particular sobre as famílias, porém traz subsídios teórico-metodológicos para a interpretação dos fenômenos na perspectiva de totalidade. Assim, as famílias podem ser compreendidas para além do imediato, da pseudoconcreticidade, a partir da reflexão crítica, por meio de um processo investigativo e sistemático, sob a luz do método marxiano. Para a antropologia, “a família é um grupo de procriação e de consumo, lugar privilegiado onde incide a divisão sexual do trabalho, em função da qual se determina o grau de autonomia ou subordinação das mulheres” (BRUSCHINI, 1997, p. 61).

### **3.2 Construção histórica das famílias brasileiras: algumas reflexões**

No Brasil, com toda sua bagagem de invasão colonial, expropriação de suas riquezas naturais, escravidão que produziu formas de agir e pensar que perduram até a contemporaneidade, “determinando a organização do trabalho e vida, a economia, política e cultura. Os séculos de trabalho escravizado produziram todo um universo de valores, padrões, ideais, doutrinas, modo de ser, pensar e agir” (IANNI, 2004, p. 57-58). Na sociedade brasileira agrária e escravocrata, as famílias exerciam funções econômicas e políticas.

Jessé Souza (2017), na apresentação do resumo da sua obra, *A Elite do Atraso, da Escravidão à Lava Jato*, em um jornal de grande circulação nacional, afirma:

A “ralé de novos escravos”, mais de um terço da população, é explorada pela classe média e pela elite do mesmo modo que o escravo doméstico: pelo uso de sua energia muscular em funções indignas, cansativas e com remuneração abjeta [...]. Ela é hoje em grande parte mestiça, mas não deixa de ser destinatária da superexploração, do ódio e do desprezo que se reservavam ao escravo negro. O assassinato indiscriminado de pobres é atualmente uma política pública informal de todas as grandes cidades brasileiras. [...]. A elite econômica “é uma continuidade perfeita da elite escravagista” e continua condenando “os de baixo” à reprodução de sua miséria enquanto amplia o próprio “capital social e cultural” (SOUZA, 2017, s/p, grifo do autor).

O modelo de família patriarcal chegou ao Brasil juntamente com os padrões civilizatórios dos portugueses. Nos séculos XVI e XVII, na era dos engenhos, a figura do homem era exaltada e consistia-se na figura do chefe ou coronel. A família patriarcal, de valores enrijecidos e hierarquizados, atuava no controle da sexualidade e na regulamentação da procriação, com vistas à herança e à sucessão.

A sexualidade masculina se exercia, no entanto, livremente. Os casamentos eram realizados por conveniência, entre parentes ou entre membros de grupos econômicos que desejavam estabelecer alianças. Como a atração sexual ou outras razões de ordem afetiva que estivessem alheias a esse contrato, considerava-se legítimo que os homens buscassem satisfação sexual e emocional fora da órbita legal do matrimônio, mantendo concubinas, com as quais tinham filhos ilegítimos (BRUSCHINI, 1997, p. 67).

Havia tolerância ao adultério masculino, sendo a prostituição o complemento natural e necessário para atender às necessidades sexuais, dado que a constituição da família se norteava pela conservação dos bens, pela proteção da honra e da vida em circunstância de crise, e não pelas funções afetiva e socializadora; “casar era sinônimo de acordo econômico, pois a família da noiva concedia um dote para o sustento do novo casal. O casamento era uma ‘empresa’, um negócio, e fazia parte dos interesses corporativos da família” (DUARTE, 2018. p. 40, grifo da autora).

A família era a patriarcal, composta pelo núcleo conjugal e sua prole legítima, havendo a incorporação de agregados, parentes, afilhados, escravos e bastardos, todos no mesmo teto, seja na casa-grande ou na senzala.

No Nordeste e no Sul predominou o modelo patriarcal, regiões essas dominadas pelos senhores do engenho. O preço do casamento era elevado, o concubinato e as uniões consensuais isentavam os homens das responsabilidades com os filhos, aumentando assim o índice de mulheres chefes de família. “Essa elite branca, católica e autoritária escamoteia os recortes de classes, para os quais até os critérios de elegibilidade amorosa são pautados pelas posses” (DUARTE, 2018. p. 41). Os escravos não tinham o direito de constituir famílias de forma regular e legal.

A partir do século XV, a intervenção estatal produziu significativas mutações no que tange à cotidianidade, com o desenvolvimento da alfabetização e da leitura

apoiado e impulsionado pela imprensa, bem como pela manifestação de novas religiões.

Nos séculos XVI e XVII, as famílias viviam nas ruas, nas festas, não se isolavam, ou seja, não havia uma fragmentação entre o público e o privado.

Habermas (1981), discípulo da Escola de Frankfurt, também descreve a privatização da vida familiar através da transformação do estilo arquitetônico da residência a partir do século XVII. No lugar do antigo “grande salão”, surge a sala de jantar separada da sala de visitas, enquanto os quartos individuais tornam-se maiores e os membros das famílias isolam-se cada vez mais no interior das casas. A família assim “privatizada” ou “interiorizada” desenvolve uma cultura própria, uma aparente autonomia e uma atmosfera de intimidade (BRUSCHINI, 1997, p. 54, grifo do autor).

A partir do século XVII, como pontua Habermas, a família sofre mutações, passando a ser um espaço de refúgio, absorvendo o indivíduo, recolhendo-o e defendendo-o. Enquanto grupo, a família separa-se mais nitidamente do que antes do espaço público, criando seu ambiente privativo.

A partir da década de 1950, nos Estados Unidos, predominou a teoria funcionalista, com influência significativa na sociologia brasileira. De acordo com Parsons (1970), a família é uma agência socializadora, estando sua função canalizada na formação primária das crianças e estabilização das personalidades dos adultos, uma vez que perdeu seu ofício ao longo da história de unidade de produção econômica e participação política. Esta corrente acentua a relevância da relação intensa e íntima com a mãe, e a unidade doméstica economicamente independente possui os recursos oriundos principalmente da ocupação do pai.

Parsons propõe o estudo da família nuclear como um pequeno grupo-tarefa, no qual os membros adultos desempenham papéis altamente diferenciados, assimétricos e complementares, o que possibilita a presença de modelos masculinos e femininos claramente definidos. Este fato seria extremamente importante no processo de formação da personalidade infantil: o adulto masculino ou marido-pai é o líder “instrumental” do grupo, enquanto o adulto feminino desempenha papéis sociais de natureza “expressiva”, voltados principalmente para os assuntos internos da família. (BRUSCHINI, 1997, p. 55, grifo do autor).

Essa teoria funcionalista apontada por Poster (1979) e reiterada por Bruschini (1997) descaracteriza as desigualdades de gênero e centraliza a criação de papéis cristalizados entre os membros das famílias, naturalizando-as, cada qual cumprindo a sua função. A mulher relegada ao ambiente doméstico, atrelado ao mito do amor

materno que será tratado no próximo item, altera sua condição de sujeito de direitos e vontades que pode construir sua trajetória conforme seus anseios e condição de classe. O autor reitera a ocupação homem como chefe e provedor, logo, do comandante que exerce a dominação.

A formação das famílias brasileiras está consubstanciada no sistema de produção de cada contexto histórico. Essa organização social acompanha os ditames do mercado. Com a gênese da industrialização, as famílias e seus integrantes migraram para as cidades, visando a busca pela sobrevivência e à venda da sua força de trabalho, em troca de salários que garantissem o consumo no mercado de bens perecíveis e essenciais. Nesta fase que antecede a Revolução Industrial, os sistemas agrícolas e artesanais garantiam a subsistência das famílias nas suas terras; elas trabalhavam para si e não necessariamente precisavam vender sua força de trabalho.

Arruda (1988, p. 19, apud SOARES, 2002, p. 49) define a Revolução Industrial como:

[...] uma síntese que culmina um período de transição e dá o nascimento ao capitalismo pleno, superando a fase de acumulação primitiva do capital, nesta medida é uma ruptura e uma consolidação, porque consolida definitivamente o modo de produção capitalista, modo de produção este que passa a estar identificado ao mundo da industrialização.

A revolução mencionada iniciou-se no continente europeu, precisamente na Inglaterra a partir do século XVIII. No Brasil, os cafeicultores começaram a investir no setor industrial com a produção de tecidos e processamento de alimentos. Todavia, foi com a extinção da República das Oligarquias que a indústria demonstrou avanço significativo, legitimado pelo governo de Getúlio Vargas na década de 1930, quando o modelo econômico brasileiro começou a passar pela transição de agrário-exportador para industrial. Em 1940 houve forte incentivo do Estado na criação de empresas estatais. Tome-se como exemplo a Companhia Vale do Rio Doce, criada em 1942, que atuava na área de mineração.

Destituídas dos meios de produção e com a ilusão de que o trabalho nas indústrias melhoraria as condições de vida, as famílias camponesas migraram para o ambiente urbano, num movimento intitulado de êxodo rural. Destituídas de suas propriedades pessoais, ficam relegadas a dispor de si próprias mediante a venda da força de trabalho.

Da corporação à manufatura, a produção de bens passa de valor de uso para valor de troca e os operários se veem na acirrada competição com as máquinas a vapor. A Revolução Industrial traz em seu bojo o fortalecimento do capitalismo pleno de maneira integrada com a dualidade entre classes antagônicas: burguesia e proletariado.

Engels, na obra *Manifesto Comunista* (2010), define a burguesia como a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção social que empregam o trabalho assalariado. E a classe proletária como a classe dos trabalhadores assalariados modernos que, privados dos meios de produção próprios, se veem obrigados a vender sua força de trabalho para poderem existir.

Trabalhadores empilhados como soldados de indústria na vigilância de uma hierarquia completa, a burguesia assume para si o lugar de dominantes.

A eclosão da industrialização transfigurou a sociedade em duas esferas: a unidade doméstica e a de produção. As famílias como unidades de consumo transformavam as mercadorias compradas no mercado em produtos consumíveis individualmente pelos membros do grupo. A família passa a ser um grupo que compartilha orçamento, com entradas em dinheiro e saída em gastos. Nesse sentido, a família também é uma soma de rendimentos.

A família nuclear burguesa, composta por pai, mãe e filho, de acordo com os estudos de Poster (1979) reiterados por Soares (2002), estava alocada nas áreas urbanas desde o final da Idade Média e o começo na Renascença até meados do século XVIII, primeiramente na França, posteriormente na Inglaterra, e mais tarde na Europa Central.

No que se refere aos integrantes da família burguesa, Hobsbawm assinala:

Corpo de pessoas com poder e influência, independentemente do poder e influência derivados de nascimento ou *status*. Para pertencer a ela, um homem tinha de ser “alguém”, uma pessoa que contasse como indivíduo, por causa da sua riqueza, capacidade de comandar outros homens, ou de influenciá-los de alguma forma [...]. O recurso clássico do burguês em apuros, ter uma palavra com o prefeito, o deputado, o ministro (HOBSBAWM, 1982, p. 254, grifos do autor).

Os privilégios de ser burguês perduram na cultura brasileira no mando dos grandes latifundiários, dos coronéis, dos de terno e gravata, entre outros detentores do poder. No Brasil, o outro não é reconhecido como sujeito; são as relações de cumplicidade e compadrio que determinam “os lugares das cadeiras”, alicerçadas no

clientelismo, no patrimonialismo, na cultura do favor, dos jeitinhos, em suma, da rede de influências e não da competência.

Os patriarcais das famílias de posse eram patrões, responsáveis pela lei e política. Até hoje, esse é o desenho das famílias poderosas de muitos estados, neste Brasil. As famílias ricas brasileiras sempre foram ligadas aos grandes proprietários de terra, que tinham interesse e grandes influências política, econômica, sempre apoiados pelo Estado. Esse poder privado historicamente transformou o Estado em sua propriedade privada e seu funcionamento para interesses privados em detrimento dos interesses coletivos (DUARTE, 2018, p. 39).

Tomando como exemplo, nos distintos municípios brasileiros, os cargos de secretários dos setores das políticas públicas são ocupados por profissionais que não possuem nenhum aporte teórico, metodológico, formação e experiência para ocupá-los, e em virtude dessa cultura dos distintos poderes verticais, de parentesco e das influências políticas, acabam por prejudicar a funcionalidade dos serviços, logo, do acesso aos direitos sociais, resultando em prejuízo às classes desprotegidas, num viés de violação de direitos.

As famílias da classe trabalhadora tornaram-se operários em potencial; todos os membros precisavam exercer atividade remunerada, com vistas a perfazer o custeio da sobrevivência. A família achava-se atrelada à luta pela sobrevivência, com péssimas condições de vida e de acesso aos serviços essenciais.

A partir do século XIX e início do século XX, com o advento do fordismo e do taylorismo, os meios de produção e a exploração tomam proporções mais intensas para as famílias proletárias.

Para o trabalhador, a reprodução é a realização de um determinado modo de vida, que se define pela condição de classe do grupo familiar. A família torna-se, dessa forma, mediadora entre o mercado, o consumo e o trabalho, consumindo os meios de subsistência no mercado e reproduzindo a força de trabalho para as indústrias.

Crianças e adolescentes eram socializados no chão das fábricas, e as mulheres possuíam dupla jornada de trabalho: no ambiente doméstico e nos campos fabris. Os membros da família se distribuíam em atividades geradoras de renda, trabalho assalariado, trabalho informal, bicos, entre outros.

O casamento entre os membros da classe operária ocorria mais cedo, já que não havia muito que planejar com vistas a um parceiro (a) mais

abastado (a) economicamente em tão pouco tempo esperar por outras perspectivas de vida, que não fossem aquelas repetidas indefinidamente, por quantas gerações (SOARES, 2002, p. 60).

A expansão da economia retirava as mulheres de casa, reconduzindo-as a um novo ofício de consumidoras, cumprindo suas jornadas duplas de trabalho no ambiente doméstico e nas fábricas. As “trabalhadoras recebiam salários aviltantes, ocupavam os cargos mais baixos da hierarquia produtiva” (NOGUEIRA, 2011, p. 144).

A educação para a mulheres da classe burguesa era voltada para a vida doméstica, o casamento e os filhos. As profissões eram restritas no ambiente externo, voltadas para o magistério e para a datilografia. “Expostas a novos valores, devido ao acesso à educação e ao trabalho, as mulheres pela primeira vez começam a questionar o casamento e o lar que as sufoca” (BRUSCHINI, 1997, p. 70).

Apenas em 1932, as mulheres puderam participar das decisões públicas brasileiras através do voto, com a promulgação do decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, que excluía ainda os mendigos, os analfabetos, entre outros, como versa o artigo 4º do referido decreto.

Com o Estatuto da Mulher Casada em 1962, a mulher deixa de ser considerada civilmente incapaz e amplia sua autonomia. A difusão da pílula anticoncepcional na mesma década em escala nacional e mundial, acarretou a separação da sexualidade da reprodução, alterando de forma decisiva a sexualidade feminina.

A figura da mulher atrelada apenas à reprodução, à constituição da família através do casamento, com a sina demarcada pela procriação dos filhos no ambiente privado, padeceu dessa desvinculação opressora, em que a mulher antes mesmo de nascer já possuía um *script* a ser seguido. O advento da pílula fortaleceu as mulheres para a luta de serem quem elas quisessem ser para além da figura materna e da mulher recatada e do lar. Posteriormente, a legalização do divórcio em 1977 contribuiu de forma relevante para a edificação das diversas formas de ser família.

Os movimentos feministas europeu e norte-americano nos primeiros anos na década de 70 suscitaram reflexões acerca do trabalho doméstico como reprodução da força de trabalho, com base na teoria marxista.

O movimento feminista enquanto “movimento social é uma ação coletiva de caráter contestador, ao nível das relações sociais, objetivando a transformação ou a preservação da ordem estabelecida na sociedade” (AMMANN, 1991, p. 127). Possui como elemento constitutivo o protesto, a contestação, no qual são configurados por relações coletivas organizadas que lutam pela transformação da ordem estabelecida. “Os movimentos sociais são ações coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas” (GOHN, 2004, p. 13).

Devido às questões supraditas, as mulheres esgotadas dessa condição de submissão e repressão passaram a se organizar gradativamente em prol da luta pela igualdade de gênero. Em vista disso, segundo Gasparetto Junior (2013), o movimento feminista iniciou-se em 1848 na convenção dos direitos da mulher em Novalorque, sendo impulsionado pelas revoluções ocorridas anteriormente. Entre elas, a Revolução Francesa é considerada o berço do feminismo, porque seu ideário de igualdade, liberdade e fraternidade sensibilizou e estimulou a mobilização das mulheres na busca por seu reconhecimento como cidadãs.

O feminismo se consolidou como um discurso de caráter intelectual, filosófico e político que busca romper os padrões tradicionais, pretendendo acabar com as opressões sofridas ao longo da história da humanidade pelas mulheres. Salienta-se que nem todo movimento de mulheres é feminista. “O movimento feminista é caracterizado pela luta contra todas as formas de opressão, dominação e discriminação sobre as mulheres em busca de igualdade, liberdade e autonomia” (MONTANO, 2011, p. 285).

O feminismo no Brasil ganhou força na década de 1960, consolidando-se como movimento na década de 70, paralelo às instâncias internacionais em que fora instituído o Ano Internacional da Mulher em 1975, “ao mesmo tempo, no amargo contexto das ditaduras latino-americanas, que calavam, implacáveis, as vozes discordantes” (SARTI, 2007, p. 32).

Com a conjuntura histórica favorável para a discussão da condição feminina, considerada como fundamentalmente “conflituosa” devido às complexidades que abrange, foram questionados a divisão sexual do trabalho, a hierarquização e os valores imbuídos no patriarcalismo, a sexualidade, as funções e os papéis sociais instituídos à mulher, a naturalização da maternidade, “o mito do amor materno”, entre outras violações e/ou crenças envolvidas nas desigualdades entre os gêneros.

O movimento feminista torna-se necessário e fundamental para que estruturas opressoras, violentas e dicotomizadas sejam questionadas e transformadas. As discussões críticas reflexivas, os projetos, os serviços pensados precisam alcançar a base: as mulheres que vivem do trabalho e por distintos motivos não estão ocupando os espaços que possibilitam de uma maneira coletiva a escuta de suas reivindicações.

Assim como o feminismo no Brasil, nos anos 70, aliou-se claramente às lutas democráticas contra a ditadura militar, convém evocar essa tradição democrática e libertária e lembrar que não é possível fazer emergir uma mulher livre de sua opressão específica sem a garantia de equidade e de liberdade para todos (SARTI, 2007, p. 48).

Com o golpe de 1964, os militares tomaram o poder, estabelecendo uma perspectiva repressiva e autoritária, com intensas perseguições a todos as expressões contrárias à ordem estabelecida. Nesse período, sucedeu a regressão aos direitos e à liberdade representativa. No entanto, o movimento feminista ganhou força e a partir do final dos anos de 1970; observa-se a aproximação do movimento feminista com o movimento operário, materializando a pluralidade dos movimentos sociais e tendo como intuito a transformação da ordem societária.

Com o decorrer dos anos, a população extenuada pelas diversas repressões começou a unir forças, mobilizando-se em torno da luta pela igualdade de direitos, tendo como resultado efetivo a promulgação da Constituição de 1988, conhecida como Carta Cidadã em decorrência da ampliação dos direitos civis, políticos e sociais.

Esse cenário de redemocratização foi marcado pelos diversos questionamentos internos no movimento feminista, havendo uma ruptura na composição de mulheres de classes médias, predominantemente brancas, pois as mulheres negras começaram a se destacar no movimento e buscarem seus espaços de fala e reivindicações diante das distintas condições sociais.

Jessé Souza (2017), na apresentação do resumo da sua nova obra, *A Elite do Atraso, da Escravidão à Lava Jato*, afirma que “Jair Bolsonaro como ameaça real é filho da Globo e da Lava Jato”. Explicita que a polarização entre os senhores e os escravos permaneceu na sociedade até meados do século; subsequentemente, houve o surgimento de dois estratos para a manutenção do capitalismo: a classe trabalhadora e classe média. A classe trabalhadora sempre foi alvo de violências e

formas de controle, mas com a gênese da classe média, a elite estava diante de um novo desafio, a saber, a captura intelectual e simbólica desta classe.

Nesse sentido, como aponta Barroco:

A ideologia neoliberal – veiculada pela mídia, em certos meios de comunicação como o rádio, a TV, a internet e revistas de grande circulação – falseia a história, naturaliza a desigualdade, moraliza a “questão social”, incita o apoio a população a práticas fascistas: o uso da força, a pena de morte, o armamento, os linchamentos, a xenofobia (BARROCO, 2011, p. 208, grifo do autor).

O “acesso ao poder simbólico exige a construção de fábricas de opiniões pela imprensa, grandes editoriais, com vistas a convencer o seu público na dimensão que a elite do dinheiro almejava” (SOUZA, 2017, s/p). A imprensa só distribui opinião, ela não cria conteúdo. A “construção de conteúdo é monopólio de especialistas treinados, os intelectuais” (SOUZA, 2017, s/p), que se encontram, em algumas situações, atrelados ao liberalismo conservador brasileiro. “A classe média cooptada escandaliza-se apenas com a corrupção política atrelada às classes populares; os pobres são interpretados como sem consciência política, sendo a soberania popular sempre colocada à prova” (SOUZA, 2017, s/p).

Com ataque seletivo, “a luta pela igualdade social se consolidou como mero instrumento para fins espúrios” (SOUZA, 2017, s/p), sendo o acesso às políticas públicas colocado à prova, em especial às políticas de transferência de renda.

O pacto antipopular das classes alta e média não significa apenas manter o abandono e a exclusão da maioria da população, eternizando a herança da escravidão. Significa também capturar o poder da reflexão autônoma da própria classe média (assim como da sociedade em geral), que é um recurso social escasso e literalmente impagável (SOUZA, 2017, s/p).

Em tempos de retrocessos, com o do neoconservadorismo em ascensão, o clamor pela segregação social está em alta. Discursos de ódios são proclamados por todas as vertentes possíveis, sejam no contato real, sejam nas redes sociais, a partir de uma elite que demonstra repúdio, por exemplo no olhar por dividir voos nos aeroportos, vagas no estacionamento e os mesmos corredores dos *shoppings* com a dita “ralé social” (SOUZA, 2017).

A classe média se unificou com a elite, na falsa ilusão de que é detentora dos meios de produção, pois esta ocupa espaços “privilegiados”, logra um espaço de

opressão em face à classe trabalhadora e à população desprotegida e empobrecida. “Por aqui, a elite dedica-se apenas no saque da população via juro ou na pilhagem das riquezas naturais” (SOUZA, 2017, s/p).

### **3.3. As famílias das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional: quem são estas meras desconhecidas?**

A tontura do álcool nos impede de cantar.  
Mas a da fome nos faz tremer.  
Percebi que é horrível ter só ar dentro do estômago.  
(Carolina Maria de Jesus)

Como aponta em seus estudos, para Engels (2000), o termo família é derivado de *famulus* (escravo doméstico), expressão inventada pelos romanos para designar a eclosão de um novo organismo social entre as tribos latinas, a partir da introdução da agricultura e da escravidão. Este organismo social era composto por um chefe que mantinha sob o seu poder a mulher, os filhos e os escravos.

Na contemporaneidade, inexistente um conceito unívoco para a caracterização do que é ser família, mesmo com a imposição ideológica do modelo nuclear como o “correto”, “o jeito certo de se viver em família”. É que “a história da família é descontínua, não linear e não homogênea, consiste, isto sim, em padrões familiares distintos, cada um com sua própria história e suas próprias explicações” (POSTER, 1981, p. 100).

Como ressalta Skymanski:

[...] Supõe-se ou se aceita irrefletidamente um modelo imposto pelo discurso das instituições, da mídia e até mesmo de profissionais, que é apresentado não só como o jeito “certo” de se viver em família, mas também como um valor. Isto é indiretamente transmitido e captado, o discurso implícito de incompetência e de inferioridade referindo-se àqueles que não “conseguem” viver de acordo com o modelo. Essa sensação de ser “diferente”, “menos do que” e “incompetente” aparece no discurso daqueles que se desviam da norma (SZYMANSKI, 1995, p. 25).

As famílias que não conseguem cumprir com as responsabilidades que lhes foram impostas, as determinações históricas e conjunturais que o capital determina, são consideradas desestruturadas, preguiçosas, sendo ressaltada sua culpabilização, principalmente no que tange à condição de desproteção e de

miserabilidade. De acordo com os referenciais burgueses, estas famílias fogem da norma e do modelo correto de família.

O advento da pílula anticoncepcional em 1960, a regulamentação do divórcio em 28 de junho de 1977 através da emenda constitucional 9, a qual regularizou a dissolução do casamento civil no Brasil, a inserção das mulheres do mercado de trabalho, o aumento ao acesso à escolaridade contribuiu de forma direta nas alterações no modo de ser família.

Com a escolha do parceiro, ou de não ter parceiro, das novas tecnologias reprodutivas – (anti) concepção e reconhecimento do DNA na década de 80, as famílias vão ficando menores e ocorre a legitimação dos filhos havidos fora do casamento, com o fim da diferenciação entre filhos legítimos e ilegítimos, garantida pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) (DUARTE, 2018, p. 48).

Em 5 de maio de 2011 foi declarado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) o reconhecimento de casamento entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar no Brasil, conquista esta, resultado das lutas do movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais (LGBTI).

Essas conquistas distanciam, cada vez mais, a imagem das famílias homoafetivas da promiscuidade, pedofilia, anormalidade, com uma referência ruim que “confunde a cabeça das crianças” tão propagados pelos estigmas que sustentam a família nuclear burguesa como a família ideal, e que pressupõem a heterossexualidade para a construção de políticas públicas (DUARTE, 2018, p. 49).

Fatores esses que interferiram diretamente na composição das famílias contemporâneas brasileiras que possuem múltiplas configurações permeadas por elasticidade. A superação das antigas definições parte da necessidade das novas formas de ser família que emergem na sociabilidade. Modos de famílias que sempre existiram, mas que estão sendo publicizados e legitimados.

Ainda no que tange às transmudações no modo de ser família, de acordo com o censo da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizado pelo IBGE em 2015, de 2005 a 2015, passa de 10,4% para 14,6% a população que passa a viver sozinha. As mulheres eram residentes em pouco mais da metade (50,3%) dos arranjos unipessoais.

Os casamentos e a procriação estão se consolidando de maneira tardia, prologando a permanência dos filhos em casa. A expectativa de vida<sup>30</sup> no Brasil passou de 43 (quarenta e três) para 73 (setenta e três) anos e a taxa de fecundidade baixou, nos últimos dez anos. Em 2003 a média de filhos por família era de 1,78, já em 2013 o índice diminuiu para 1,59.

Todas essas mudanças vão configurando novos modos de ser família. O modelo hegemônico nuclear vai se esmorecendo e com isso reverbera um discurso propagado pelas alas conservadoras na sociedade de que a família está acabando. De fato, o que acontece é que se consolida a chamada família contemporânea, que é plural em suas formas (DUARTE, 2018, p. 50)

Termos como família extensa, família monoparental, famílias recompostas, entre outras adjetivações não foram utilizados aqui, pois o objetivo desta pesquisadora é entender as famílias da maneira que elas conseguem ser e não partir de significados fechados que contribuem para a rotulação das mesmas.

Aurora Maria Nascimento Furtado define família da seguinte maneira:

Família não está no vínculo de sangue, está para além disso, são vínculos que as pessoas fazem, tem gente que encontra nos amigos uma família, é um conceito tão amplo, que na sua essência traz o amor, uma vinculação que mesmo com as diferenças é: estar ali, estar junto. Ninguém pensa igual vinte e quatro horas. Hoje as concepções de famílias têm mudado, mas se você for olhar tudo, a base é o amor, a vinculação que sobrevive às dificuldades, que sempre estão juntos, esse vínculo nem sempre é de sangue, mas é o amor (Aurora Maria Nascimento Furtado).

Aurora atrela a definição de família a partir dos vínculos de afeto, independente da consanguinidade. Ao ser indagada sobre a definição de família, Marilena Villas Boas Pinto respondeu: “tem a família biológica, que é aonde o ser nasce e tem a família afetiva, não necessariamente são os mesmos grupos de pessoas”.

Já Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira afirmou: “família defino como principalmente proteção, convivência, educação, respeito”. Os referidos profissionais não trouxeram o substantivo família no plural que caracteriza as diversas organizações familiares, Marilena Villas Boas Pinto, profissional da Casa das Marias apontou duas maneiras de ser família, a biológica e afetiva. E Fernando da Casa

---

<sup>30</sup> Em 2070, a estimativa é que o índice da população idosa brasileira seja acima de 35%.

Marcos Vinicius trouxe uma perspectiva romantizada da família, apenas como um espaço de proteção.

Bom, “família” é um grupo de pessoas que vivem... Que convivem entre si e que tem um vínculo sanguíneo, mas não necessariamente. Que se cuidam e que tem um vínculo afetivo... O conceito de família para a gente aqui na instituição ele é bem amplo porque geralmente as crianças vêm de famílias numerosas, têm uma convivência com a comunidade, com toda a comunidade, mas aqui na instituição mesmo o nosso conceito é esse: são pessoas que têm vínculo afetivo e sanguíneo, e que convivem e se cuidam (Iara Lavelberg, grifo do autor).

A profissional da Casa Araceli salienta que as famílias atendidas na instituição são numerosas, descrevendo as mesmas como um espaço de vínculo afetivo e sanguíneo, em que seus integrantes convivem e se cuidam. Será que as famílias de origem das crianças da Casa Araceli, que apresentam o maior contingente de destituição do poder familiar se encaixam nessa definição de cuidado e afetividade diante de tantas violações sofridas? Faz-se esta pergunta tendo em vista que a composição e a configuração das famílias das crianças em situação de acolhimento foram atravessadas por transformações ao longo dos diferentes momentos históricos e contextos culturais.

No entanto, prevalecem expectativas idealizadas e estereotipadas acerca das atribuições e posturas parentais que deveriam compor o ambiente doméstico, reforçando o modelo de família nuclear burguesa, tornando basilar a desconstrução idealizada dos comerciais, dos estereótipos das novelas de família feliz, heterossexual, branca, estruturada e permeada por afago (MIOTO, 2010).

Torna-se necessária a expansão dos debates acerca das intervenções direcionadas às famílias que vivem do trabalho ou as consideradas como integrantes do exército de reserva industrial, haja vista a ruptura com as práticas conservadoras<sup>31</sup>, a transpor os velhos modelos com a radicalidade necessária.

A perspectiva conservadora também se manifesta quando se reduzem direitos e políticas sociais a benefícios e submete-se o acesso das famílias a testes de meio e critérios de elegibilidade, assim como quando os

---

<sup>31</sup> “Conservadorismo: trata-se aqui de um sistema de ideais e posições políticas de cunho ideopolítico cultural que tem sua gênese pós-1789, na decadência do feudalismo, no seio das classes dominantes, a partir da própria contradição do sistema capitalista que se achava em ascensão no tocante às relações de produção” (DUARTE, 2018, p. 18).

profissionais aprisionam suas ações profissionais a manuais e convicções religiosas (DUARTE, 2018, p. 18).

A discussão e os debates acerca da família na sociedade brasileira estão consubstanciados no sistema capitalista e em sua ideologia pragmática do lucro desenfreado e do mercado. Nesse sentido, no âmbito da divisão de classes sociais, as famílias cujo poder familiar é destituído e/ou seus filhos encontram-se em situação de acolhimento institucional, pertencem à classe trabalhadora e à parcela mais pauperizada e são o exército industrial de reserva, conforme apontam os estudos de Fávero (2001).

Mas afinal, quem são estas famílias cujos filhos são institucionalizados e/ou tiveram seu poder familiar destituído? As três instituições pesquisadas perfazem o total de 38 acolhidos (27 estão com o poder destituído e dez recebem visitas; entre eles, quatro são crianças, duas adolescentes mulheres e quatro adolescentes homens).

A tabela 8 abrange a organização das famílias supramencionadas. Cabe ressaltar que a caracterização famílias foi a partir da fala dos profissionais, sujeitos da pesquisa. Os profissionais na entrevista caracterizaram individualmente as famílias, esses dados foram gravados, transcritos, tabulados e analisados no viés qualitativo e crítico.

TABELA 8 – Organização das famílias

<b>Organizações familiares</b>	<b>Número de famílias</b>	<b>Percentual das famílias</b>
Mãe	9	24 %
Mãe e pai	9	24 %
Mãe, pai e filho	5	13%
Padrasto e mãe	4	11%
Não possui informação	4	11%
Mãe e filha	2	5%
Pai	1	2,4%
Madrinha	1	2,4%
Mãe, avô materno e tio	1	2,4%
Criança filho do avô	1	2,4%
Família não quer contato	1	2,4%
<b>Total</b>	<b>38 famílias</b>	<b>100%</b>

Fonte: Tabela elaborada pela autora, 2019.

O percentual de famílias compostas por mãe e mãe e pai são equivalentes: nove famílias – 24%; cinco famílias são compostas por mãe, pai e filho, representando o contingente de 13%; quatro famílias com padrasto e mãe, 11%. A mesma quantidade não possui informações em virtude de segredo de justiça ou porque as equipes ainda não conseguiram ter um contato direto com elas. A organização familiar de mães e filhos equivale a duas famílias, 5%. As famílias cujos integrantes são pai, madrinha, mãe, avô materno e tio, e criança filha do avô representam 2,4%, ou seja, uma família cada. Esse mesmo percentual representa as famílias que não querem contato.

É possível analisar a renda das referidas famílias a partir da tabela 9:

TABELA 9 – Renda das famílias

Renda das famílias	Quantidade de famílias	Percentual das famílias
Não trabalha	10	24 %
Não constam informações	8	21%
BPC	8	21%
Até um salário mínimo	8	21%
Renda não declarada	2	5%
Aposentadoria	1	4 %
Seguro desemprego	1	4%
<b>Total</b>	<b>38 famílias</b>	<b>100%</b>

Fonte: Tabela elaborada pela autora, 2019.

No que se refere à renda das famílias, o maior contingente de famílias não trabalha, ou seja, dez: 24%. Não constam informações da renda de oito famílias, equivalente a 21%. Oito famílias (21%) possuem como renda o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e renda de até um salário mínimo. Em duas famílias (5%) a renda não foi declarada. Uma família (4%) sobrevive com a aposentadoria, e outra (4%) sobrevive com o auxílio desemprego.

Com as informações da tabela 9, é possível afirmar que nenhuma das famílias possui renda superior a um salário mínimo; do total de 38, apenas duas possuem integrantes que tiveram acesso aos direitos previdenciários, ou seja, acesso ao trabalho formal. Uma família é público da PNAS, com acesso ao BPC. Trata-se da garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com

deficiência e ao idoso que comprovar não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (artigo 2º, IV, da LOAS).

Os estudos realizados por Fávero, Vitale e Baptista (2008) revelam que o motivo majoritário para o acolhimento de crianças e adolescentes é a condição econômica desfavorável das famílias. Para além da preconização das bandeiras de fortalecimento de vínculos familiares e da prevenção de situação de risco, os profissionais que executam as políticas sociais precisam estar com as famílias, lado a lado, para denunciar as violências ocasionadas pelo Estado, principalmente no que tange ao não acesso aos direitos básicos: à vida, à alimentação, à saúde e à convivência familiar e comunitária.

Esta pesquisadora tentou condensar as informações nas tabelas, visando uma melhor visualização e compreensão, pois os profissionais foram caracterizando as famílias de acordo com as informações que eles possuíam.

Englobando todas as instituições, oito famílias recebem BPC, uma é composta por padrasto e mãe; são surdos-mudos e semianalfabetos, pais de um acolhido. Em outra família, a mãe é usuária de drogas e sua filha possui HIV<sup>32</sup>; esta filha possui dois acolhidos. Há ainda outra família composta por padrasto e mãe; a mãe tem diagnóstico de depressão grave; e possuem três acolhidos. Há só uma família composta apenas pela mãe, que também recebe o benefício em virtude do seu diagnóstico de psicose e do uso excessivo de drogas, mãe de um acolhido. A outra mãe que recebe, a oitava, possui um acolhido, e consta que o seu benefício é em virtude da deficiência mental, mas não se menciona a patologia.

As atividades remuneradas que apareceram foram coleta de recicláveis, prostituição, confecção de pamonhas, servente de pedreiro e atividade ilícita que envolve a criminalidade, não sendo citada qual. Ante as informações apresentadas, as famílias das crianças e adolescentes em acolhimento institucional do município de Uberaba não apresentam delineações burguesas; representam o exército industrial de reserva que se desdobra para conseguir tão só suprir as necessidades humanas.

Carolina Maria de Jesus<sup>33</sup>, conterrânea desta pesquisadora, descreve na sua obra “Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada” o que é viver em condições de

---

<sup>32</sup> HIV é uma sigla para o vírus que pode levar à síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS).

<sup>33</sup> Carolina Maria de Jesus, mulher negra, mãe solteira, moradora da favela Canindé (São Paulo), uma das primeiras escritoras negras do Brasil que ficou conhecida após o lançamento do seu livro

extremo pauperismo, o que é ser uma família pobre no Brasil, como as famílias dos acolhidos.

Carolina narra de 15 de julho de 1955 a 1º de janeiro de 1960 seu cotidiano como mulher negra favelada, responsável pelo sustento dos seus filhos Vera Eunice, José Carlos e João José. Trabalhava como catadora de papelão e metal, e lavadeira, com vistas a garantir a sua subsistência e a dos seus filhos. Mulher de fé e crenças, “abri a boca duas vezes, certifiquei-me que estava com mau-olhado<sup>34</sup>” (JESUS, 1955, p. 6).

Prossegue:

Aniversário de minha filha Vera Eunice. Eu pretendia comprar um par de sapatos para ela. Mas o custo dos gêneros alimentícios nos impede a realização dos nossos desejos. Atualmente somos escravos do custo de vida. Eu achei um par de sapatos no lixo, lavei e remendei para ela calçar (JESUS, 1955, p. 5).

A autora, a partir dos relatos do seu cotidiano, demonstra como as famílias pobres e desprotegidas criam alternativas para se manterem na sociabilidade capitalista neoliberal, cuja centralidade é a geração de lucro pelo consumo. O mínimo que estas famílias recebem já está direcionado para a saciedade da fome, como conta Carolina Maria de Jesus: “eu que antes de comer via o céu, as árvores, as aves, tudo amarelo, depois que comi, tudo normalizou-se aos meus olhos” (JESUS, 1955, p. 7).

Ao retratar as condições de vida das famílias atendidas, o assistente social da Casa Marcos Vinicius atesta: “Eu vejo a falta de acesso dessas famílias, casas extremamente sujas, alimentação bem precária. Eu pergunto: ‘Tomou café da manhã hoje?’ E eles respondem: ‘Não. Mas tem almoço? Tem’”. Em algumas situações, o profissional, ao realizar a visita para tratar de uma possível reintegração familiar, esbarra em questões consideradas miúdas e imperceptíveis no cotidiano.

Na pesquisa de Fávero, Vitale e Baptista (2018) os entrevistados citam as dificuldades para a desinstitucionalização de crianças e adolescentes: 44% mencionam as exigências objetivas e materiais; 18%, moradia e renda para mantê-los; 15%, ter emprego e salário para mantê-los; 8%, ter onde deixá-los enquanto trabalham; e 3%, ter alguém da família que ajude a criá-los.

---

“Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada”, em agosto de 1960, obra que reuniu seus vinte diários, relatando suas vivências de pauperismo com veracidade e detalhes.

<sup>34</sup> Trechos retirados da obra “Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada”, edição popular de Maria Carolina de Jesus.

A família na conjuntura brasileira tece em seu âmago as objetivações do modo de produção e reprodução das relações sociais no capitalismo, atravessada pela dualidade das classes sociais e pelas feições penosas das expressões da questão social, que possuem cor e configurações próprias na realidade concreta.

### **3.4 A política social e o direito à convivência familiar**

A efetividade das políticas sociais está condicionada às dotações orçamentárias, ou seja, ficam à mercê da prioridade que o governo elege na repartição pública. Não investir em direitos é uma posição política. Essa política social “de resultados magros e ineficazes nem sempre reflete a ausência de recursos financeiros, mas principalmente um gasto público pervertido em prol dos interesses oligárquicos, tutelares, corporativos e centralistas” (CARVALHO, 1995, p. 13).

Direitos universais são relegados a condições de mínimos existenciais; recursos são destinados ao que é considerado prioritário pela esfera estatal, que fortalece a iniciativa privada e o setor econômico em detrimento do social.

Como efetivar o direito à convivência familiar para crianças e adolescentes em condição de miserabilidade e acolhimento institucional, em um dos países mais desiguais do mundo? Na contemporaneidade, mesmo com os avanços das legislações e das políticas públicas, crianças e adolescentes estão sendo retirados do poder familiar em virtude da desproteção do Estado, que não possibilita o acesso aos direitos básicos para subsistência do público aludido. Como ratifica Mito (2010), as famílias nesse contexto refletem a desigualdade estrutural por elas suportada, a qual dicotomiza e limita as condições de sobreviver em sociedade.

Seguindo a mesma perspectiva de Mito (2010), Fávero (2001) assevera que:

No interior de um quadro de extrema pobreza vivida pela família, muitas crianças terminam indo para um abrigo, são abandonadas ou entregues para adoção. São crianças que têm a violência social como cenário de “circulação” mesmo antes do seu nascimento, período este em que suas mães não tiveram o acesso a serviços apropriados para o atendimento pré e perinatal, entre outros [...]. Mães que também, muitas das vezes, viveram uma história de abandono, não tendo contato com o apoio social e familiar para o respaldo econômico e afetivo no momento em que passaram a ter outro ser humano sob sua completa dependência (FÁVERO, 2001, p. 14, grifo do autor).

As famílias desprotegidas que, em sua grande maioria não possuem acesso aos direitos básicos e às políticas sociais experienciam as diversas expressões da questão social, estando expostas ao desemprego, às flexibilizações (trabalho informal, bicos), ao alcoolismo, ao uso de drogas, aos maus-tratos e às manifestações associadas, na maioria das vezes, às distintas faces da violência. Como efeito, a própria família é negligenciada e não recebe do poder público os cuidados e a atenção necessários, através do acesso aos serviços essenciais. Esta condição certamente contribui para que a família não desempenhe sua função protetiva, expondo seus membros, de modo especial crianças e adolescentes, à situação de violação de direitos.

Para a compreensão acerca da ineficácia do acesso às políticas públicas, torna-se substancial a caracterização da sociedade capitalista, Estado, sociedade civil, entre outros elementos fundantes e elementares da vida social. Gramsci (2000) aponta os conceitos de sociedade civil e Estado considerando as novas feições históricas do capitalismo. De acordo com o autor, o Estado é composto pela sociedade civil e pela sociedade política, cuja hegemonia está ancorada no viés da coerção, no domínio de uma classe sobre a outra, isto é, o “Estado é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém seu domínio, mas consegue obter o consenso ativo dos governados [...]” (GRAMSCI, 2000, p. 331).

O conceito da sociedade civil aparece atrelado a um espaço de luta pela conquista do poder político da classe subalterna, inserida na realidade social permeada pelas múltiplas determinações nas articulações dialéticas entre a estrutura e a superestrutura econômica, política e cultural.

A sociedade civil é o lugar onde se processa a articulação institucional das ideologias e dos projetos classistas. Ela expressa a luta, os conflitos e articula, contraditoriamente, interesses estruturalmente desiguais. Por isso, concebê-la sem o corte classista, como não contraditória, homogênea e articuladora de instituições indiferenciadas, tende a minimizar a percepção dos conflitos sociais e do seu papel na transformação social (CORREA, 2009, p. 5).

A sociedade civil enquanto espaço de luta<sup>35</sup> social é atravessada por interesses antagônicos e complexos pertinentes a um projeto societário excludente,

---

<sup>35</sup> “As lutas não são da sociedade civil contra o Estado, mas de setores que representam os interesses do capital e do trabalho (ou de desdobramentos desta contradição como a exclusão de

oposto ao de justiça social. Este seria possível apenas com a igualdade econômica. A sociedade civil como integrante da totalidade social tem um potencial transformador, porquanto possui a capacidade de organização da classe trabalhadora enquanto movimento social, devendo prevalecer os interesses das classes subalternas na busca da “direção político-ideológica”.

Perante a conjuntura de crise do capital em que a classe dominante, para o seu enfrentamento, tem buscado o “consentimento ativo” das classes subalternas através da propagação da “cultura política da crise”, se faz necessário resgatar o conceito original de sociedade civil em Gramsci, para subsidiar o debate e as práticas sociais e políticas em torno do controle social [...]. O controle social das classes subalternas sobre as ações do Estado e sobre o destino dos recursos públicos torna-se um desafio importante na realidade brasileira para que se criem resistências à redução das políticas sociais, à sua privatização e mercantilização (CORREA, 2009, p. 7, grifos da autora).

A relação entre Estado e sociedade civil é uma relação orgânica, na qual se verifica a disputa entre as classes sociais em busca da hegemonia e do poder. O controle social pode estar nas mãos de uma classe ou de outra. A classe subalterna, composta pelos trabalhadores, precisa lutar para que o Estado incorpore seus interesses e necessidades, tendo em vista que este, caracterizado pelo consenso e coerção, tem representado de forma explícita os interesses da classe dirigente, a classe dominante.

Diante dos conflitos existentes, perduram duas formas de controle social: “a coerção pura e simples, como acontece nas ditaduras ou nos Estados restritos, usada como instrumento de consenso; e a negociação e o entendimento entre as partes conflitantes, usados nas democracias ou nos Estados ampliados” (PEREIRA, 2008, p. 89).

A coerção no seu sentido original descaracteriza a democracia e a política, na medida em que há a submissão e a repressão dos indivíduos, que se tornam relegados, sem voz e vez, à mercê da vontade do mandatário, perdendo o domínio da própria vida. Trata-se da regulação social presente na escravidão e na ditadura militar.

---

gênero, etnia, religião, a defesa de direitos, da preservação do meio ambiente, entre outras lutas específicas) na sociedade civil e no Estado em busca da hegemonia” (CORREA, 2009, p. 6).

Como resposta às expressões da questão social, bem como mecanismo de coerção e consenso, há as políticas públicas, que englobam as políticas sociais, como direito de cidadania. O termo política, de origem grega, remete à *polis*, cidade e “indica toda atividade humana que tem como referência a esfera social, pública e cidadã” (PEREIRA, 2008, p. 87). Na contemporaneidade, no sentido mais geral, aparece atrelado a eleições, voto, partido, governo e parlamento. Contudo, há também “um sentido mais recente e restrito, que se refere às ações do Estado em face das demandas e necessidades sociais da sociedade, desde que aquele se tornou crescente interventor” (PEREIRA, 2008, p. 87-88). A política abrange a convivência entre interesses difusos em uma relação com pessoas diferentes ou desiguais, cuja configuração se torna conflituosa.

O sentido da política que será utilizado é o da política pública como ramo do conhecimento denominado de *policy science*. Surgiu nos Estados Unidos e na Europa, no pós-guerra, com a iniciativa de pesquisadores que buscavam entender as dinâmicas das relações entre governos e cidadãos.

Howlett e Ramesh (1995) afirmam que as políticas públicas são caracterizadas pela multidisciplinaridade, pelo intervencionismo e pela normatividade.

Entre as competitivas interpretações conhecidas, destacam-se duas: a que privilegia o Estado como produtor exclusivo da política pública, a ponto de conceber o termo público como sinônimo do termo estatal; a que privilegia a relação dialeticamente contraditória entre Estado e sociedade como fermento da constituição e processamento dessa política. Neste sentido, a política pública não é só do Estado, visto que, para a sua existência, a sociedade também exerce papel ativo e decisivo e o termo público é muito mais abrangente do que o termo estatal (PEREIRA, 2008, p. 94).

O significado e a abrangência da política pública corporificam a ação pública para além da esfera estatal. A sociedade se faz presente. O termo “público” remete a uma forma de organização política em que é considerada a soberania popular e não a dos governantes, como ratifica Rousseau (1999). Desse modo, as políticas públicas têm como objetivo basilar a materialização dos direitos sociais garantidos nas legislações.

As políticas públicas buscam concretizar as conquistas sociais corporificadas nas legislações por árduo processo de organização, mobilização e luta, sendo indivisíveis. Devem ser usufruídas por todos os membros da comunidade nacional;

são públicas, de interesse geral, visando às necessidades sociais e não à rentabilidade econômica. Devem ser de fácil acesso aos beneficiários.

A identificação das políticas públicas com os direitos sociais decorre do fato de esses direitos terem como perspectiva a equidade, a justiça social e permitirem à sociedade exigir atitudes positivas, ativas do Estado, para transformar esses valores em realidade. Daí por que, no campo de atuação das políticas públicas, a participação do Estado, seja como regulador, seja como provedor ou garantidor de bens públicos como direito, é considerada fundamental (PEREIRA, 2008, p. 102).

A efetividade dos direitos sociais é assegurada mediante políticas sociais com a alocação de recursos públicos e privados a partir da reserva do possível, ou seja, os serviços ofertados não se configuram como prioridade, sendo ofertado o possível no viés do mínimo social. Simões (2013) reúne as intervenções estatais no Brasil em três fases. A primeira, na República Velha, aliada à Igreja Católica, com os socorros públicos direcionados a crianças consideradas enjeitadas e para os filhos dos escravos. Na segunda, o Estado Social é sustentado pela contribuição dos empregadores e trabalhadores; tais contribuições devem reverter em direitos universais. A terceira, com o Estado democrático de direito e as políticas sociais.

Na Constituição em vigor, tais intervenções aparecem diluídas entre políticas de ordem econômica e financeira (Título VII) e políticas sociais (Título VIII). As políticas sociais devem ser instituídas sob os princípios da descentralização, participação e municipalização, unificadas pela esfera federal, com planos, programas e projetos<sup>36</sup> voltados para a proteção, promoção e inserção social (SIMÕES, 2013). A gestão democrática inclui sistemas, benefícios e serviços ofertados para a população rural e urbana.

Os gestores e técnicos ficam incumbidos de processar política, teórica e eticamente as demandas sociais, para que possam ser edificadas legislações, posteriormente políticas, e seja viabilizada a efetividade de ações. O planejamento público se faz presente nas três esferas de governo e no âmbito privado. É essencial que a população exerça a participação democrática na construção de políticas públicas através da articulação nos espaços coletivos, e que os indivíduos possam expressar suas indignações e desenvolver estratégias de solução e transformação.

---

<sup>36</sup> Plano – documento composto pelas demandas a serem trabalhadas nos programas e projetos, contando com os objetivos e estratégias de um governo. Programa – conjunto de projetos que vislumbram alcançar os objetivos da política pública. Projeto – instrumento técnico administrativo, menor unidade do planejamento, mais detalhado e com vistas a fomentar diversas formas de planejamento (TEIXEIRA, 2009).

O ideário capitalista apenas estimula o planejamento econômico, com extensa tradição na sociedade. Deve haver uma significativa pressão para que as políticas sociais sejam inseridas nos Planos Globais de Desenvolvimento Sustentável, com a articulação entre as concepções globais, como apontam Behring e Santos (2009):

[...] a classe trabalhadora é também atingida pelos processos de privatização, inicialmente através da venda de empresas produtivas estatais, seguindo-se uma ampla ofensiva mercantil na área dos serviços sociais e de infraestrutura, tais como saúde, previdência, educação, saneamento, habitação etc., amparados pela liberalização da economia, sob a égide da liberdade de mercado e retração da intervenção do Estado. (MOTA, 2009, p. 9).

Os países em subdesenvolvimento, incluído neste bojo o Brasil, precisam redefinir suas estratégias de acumulação, tendo em vista o surgimento de novas estratégias de subordinação da periferia ao centro, em meio a péssimas condições de trabalho que interferem diretamente na capacidade de organização e resistência dos trabalhadores. Já os países periféricos tornam-se cenário de trabalho sujo e precário, mão de obra barata, necessidades fragmentadas daqueles que vivem do trabalho, rebaixamento dos interesses classistas dos trabalhadores e a proliferação de movimentos sociais extraeconômicos e transclassistas (MOTA, 2009). Há o crescimento desmesurado do desemprego e o empobrecimento generalizado dos trabalhadores, com crescente apropriação privada da riqueza.

Em termos da apropriação do homem pela violência, “a escravidão moderna” apresenta muitos pontos de contato e de semelhança com a “escravidão antiga”. No entanto, a escravidão moderna é, em sua essência, uma “escravidão mercantil”: o escravo não só constituiu uma mercadoria, é a principal mercadoria de uma rede vasta de negócios (que vai da captura e do tráfico ao mercado de escravos e à forma de trabalho), a qual conta, durante muito tempo, com um dos nervos ou a mola mestra de acumulação do capital mercantil. (FERNANDES, 1976, p. 365, grifo do autor).

Nessa perspectiva da “escravidão moderna”, da “escravidão mercantil”, o desenvolvimento industrial passou a exigir um trabalhador “escravo” polivalente que se submeta a condições precárias, pois há um excedente de mão de obra aspirando a uma vaga nesse mercado acentuado pela guerra de todos contra um e de um contra todos, resultando assim num modo de controle social de acumulação adequado ao próprio sistema.

Nesse contexto, alicerçado na ideologia neoliberal do livre mercado, do lucro, dos juros, das altas taxas tributárias, o Estado tem suas ações direcionadas à função reguladora, inserido nas contradições próprias do sistema capitalista. É redefinido um novo papel para ele, o chamado "Estado Mínimo", que é mínimo para o social, mas máximo para o capital, como versa José de Paulo Netto em seus estudos. Segrega-se a população e reforça-se a divisão das classes sociais, intensificando a urgência das mobilizações.

O Estado, que possui uma direção de classe, utiliza as políticas públicas minimalistas como proteção social para camuflar, focalizar e judicializar as condições objetivas e subjetivas de extremo pauperismo, das quais os não detentores dos meios de produção são acometidos. As políticas públicas existentes permanecem com abordagens fragmentadas e reparatórias, sendo concebidas mediante a ideologia do favor e da ajuda, sequela de um governo paternalista, alicerçado em intervenções filantrópicas. Permanece um estado opressor, mascarado por um discurso de democracia e participação social (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Cabe evidenciar que os direitos sociais e as políticas públicas ora apresentadas são compreendidos, em seu caráter contraditório, como produto da luta de classes no contexto de respostas às expressões da questão social.

Como aponta Pereira e Siqueira (2014):

Nessas circunstâncias, ocorre o seguinte ciclo vicioso: o desmonte dos direitos sociais tem como consequência a quebra do protagonismo do Estado e na provisão da garantia da política social, ficando essa provisão por conta do mercado e das organizações da sociedade civil, que não tem poderes para garantir direitos (PEREIRA; SIQUEIRA, 2014, p. 462).

O Estado enseja “políticas de pobres para pobres”, reduzindo suas intervenções no campo social, apelando para a solidariedade social, optando por programas residuais incapazes de “alterar a imensa fratura entre necessidades e possibilidades efetivas de acesso a bens, serviços e recursos sociais” (YASBEK, 2001, p. 37), além do fortalecimento das intervenções do terceiro setor, nas quais legitimam e reforçam as alternativas privatistas para a questão social, esvaziando e descaracterizando os mecanismos da proteção social.

Tudo isso é resquício de séculos de vigência do capitalismo, que acumula riquezas sob os ombros de uma massa de trabalhadores em situação de pobreza acentuada e generalizada. Em busca da hegemonia social, o Estado cerceia as

liberdades individuais, emudece os dissensos e, cada vez mais, a questão social e suas expressões são naturalizadas.

Nesse contexto estão inseridas as famílias brasileiras e as suas diversas manobras de luta pela sobrevivência, dado que, segundo Carvalho (1995), a política social no Brasil não possui como objetivo a erradicação da pobreza, pois as desigualdades sociais estão em constante expansão; num dos países com mais concentração de renda em mãos ínfimas, sua identidade é construída sobre muita dominação e opressão.

A crise não é apenas econômica, é de valores arraigados, de uma cultura do extermínio de pobres, índios, negros, mulheres, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros (LGBTI); em um cenário de barbárie insaturado, os indivíduos estão retrocedendo enquanto categoria de humanos genéricos. Retrocessos esses, legitimados, incentivados e proclamados pela era de falas como “Brasil Acima de Tudo, Deus Acima de Todos”, dos “Meninos veste azul e das meninas vestem rosa”, do presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro eleito em 2018.

Pedro Herculano Guimarães Ferreira de Souza, técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do IPEA e um dos vencedores do prêmio Capes de Tese 2017, com sua tese intitulada “A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013”, com base em tabulações publicamente disponíveis do Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF), apresenta estimativas para a desigualdade de renda no Brasil ao longo de nove décadas.

O pesquisador analisou 29 países, entre desenvolvidos e em desenvolvimento, tendo como resultado o Brasil no topo do *ranking* das cinco nações, ao lado de África do Sul, Argentina, Colômbia e Estados Unidos, em que a parcela mais rica da população recebe mais de 15% da renda nacional. O 1% mais rico do Brasil concentra entre 22% e 23% do total da renda do país, nível bem acima da média internacional, num país em que a política social é elitista, assistencialista e em que o Estado culturalmente legitima o autoritarismo, a tutela dos dominantes e a subalternidade dos dominados.

A política social brasileira absorveu os ventos do *Welfare State* e dos direitos sociais cunhados no mundo ocidental capitalista. Desses ventos resultou um desenho da política social extremamente setorizado, centralista

e institucionalizado, elegendo o indivíduo como portador de direitos e centro da política social. (CARVALHO, 1995, p. 12).

Nos países desenvolvidos, com a ascensão do *Welfare State*, o indivíduo passa a ser portador de direitos, desvinculando-se do coletivo da família e da comunidade, individualizando e fragmentando a forma de atenção pública e o acesso aos direitos.

A família e a comunidade estavam submersas nas categorias de movimento social e do movimento sindical. O trabalho com famílias foi considerado, na maioria das vezes, como uma prática conservadora e disciplinatória com o rótulo de planejamento família. A atenção à família tornou-se periférica, quando existe. (CARVALHO, 1995, p. 12).

A Fragmentação e a setorialização da compreensão da família, cada qual no seu quadrado, relega a perspectiva de totalidade a um cenário de regressão de direitos, de relações hierarquizadas, individualismo, competitividade, consumismo, bem como revalorização da moral cristã. A família brasileira tem sofrido alterações na sua forma de organização, de relações e de reprodução social com o índice elevado de pauperismo. “A metrópole rica evita o contraste ostensivo e camufla o seu lado feio, porém o olhar mais atento, mais acurado, não se deixa enganar” (GOMES, 1995, p. 64).

O profissional entrevistado expõe:

Por exemplo, na maioria desses casos, a família, há um familiar fazendo uso de substância psicoativa. Aí, onde tem tratamento? No CAPS AD, onde é? Lá no Josa Bernadino. Aí vamos pensar, alguém do Jardim Maracanã, aqui é muito pobre, em situação que a alimentação é ruim, o grau de escolaridade é baixo, aí a gente orientou: tem que buscar o CAPS AD, fazer o tratamento. A pessoa até tenta, mas pela distância, dificuldade, n fatores, a adesão é complicada, muito difícil. Aí vai no CAPS AD, e fala: “Você vai ter que vir de segunda e quinta de tal hora a tal hora”, e a pessoa fala para a gente: “Se eu for no CAPS AD de segunda e quinta, como eu vou comer?” Falta comida em casa, eu não sei te falar como deveria ser o serviço para ser adequado, mas a gente percebe a dificuldade das famílias de ter acesso aos serviços públicos básicos (Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira).

A fala do profissional denuncia as dificuldades de deslocamento que as famílias experienciam; a crítica ao acesso ao serviço perpassa a questão orçamental da efetivação das políticas sociais, mas incita alguns questionamentos, como por exemplo, em quais localidades estão sendo edificadas as instituições de referência,

em locais estratégicos de fácil acesso para a comunidade? O transporte é ofertado as famílias no decorrer dos acompanhamentos/atendimentos? Torna-se fundamental ofertar situações com reais possibilidades de acesso, pensar de forma coletiva com as famílias, as possibilidades de locomoção, criando estratégias propositivas de tencionamento para que os direitos sociais transcendam as legislações e tornem-se palpáveis e acessíveis.

As políticas sociais alocam a família como centro das intervenções, tomando como exemplo a PNAS; no entanto, da forma como está organizado o sistema de garantia de direitos, as famílias não conseguem nem chegar à instituição, a depender da localidade, pois precisam escolher entre comer ou pagar transporte para se deslocar até ela, após o encaminhamento.

Em Uberaba são construídas casas em conjuntos habitacionais do governo, no projeto Minha Casa Minha Vida. Após o processo de elegibilidade e enquadramento dos critérios, há um sorteio. As prestações das casas são acessíveis, no entanto, elas são construídas longe dos aglomerados urbanos, em bairros nos quais inexistem equipamentos públicos.

Crianças e adolescentes, para estudar, precisam encarar jornadas exaustivas e prolongadas, em virtude da falta de renda e de trabalho. Assim, a comunidade fica impossibilitada de buscar os serviços de que necessita, como tirar documentação, ter acesso à saúde pela Atenção Básica, ao CRAS e demais instituições que compõem a rede de serviços.

As políticas sociais estão associadas à constituição da sociedade burguesa, a partir do reconhecimento da questão social e das lutas da classe trabalhadora por algum tipo de proteção. Ou seja, relacionam-se à luta de classes e expressam contradições imanentes ao capitalismo. Por um lado, atendem à pressão dos trabalhadores por direitos sociais, e por outro, à necessidade do capital de manter seu controle sobre o proletariado e dividir com o Estado os custos da reprodução da força de trabalho. “Sem incorrer em interpretações dicotômicas, as políticas sociais são resultado da interação capital-trabalho, mediadas por um Estado que, apesar de absorver os conflitos sociais em curso, reforça a hegemonia do capital” (ROS, 2014, p. 23).

Em meio a tantas privações e violações, uma das estratégias de sustentação no mercado de trabalho, seja ele formal ou informal, são as redes de apoio

comunitário, os laços de solidariedade, principalmente entre os membros da classe trabalhadora, como explícita Carvalho (1995):

A família nuclear é praticamente subsumida pela família ampla, formada por conterrâneos. Se observarmos um cortiço ou uma favela em São Paulo, vemos que tais famílias se agrupam no espaço onde a rede de conterrâneos e parentes vivem. A solidariedade conterrânea e parental é a condição primária também no meio urbano, na existência e na sobrevivência das famílias em situação de pobreza e discriminação. Esses aglomerados familiares respondem, portanto, a esquemas de mútua dependência dentro do limite muito estreito da sobrevivência<sup>37</sup> que lhes rege a vida. Há uma troca permanente de serviços, um apoio de todas as horas e para todos os problemas (CARVALHO, 1995, p. 15).

O apoio comunitário e dos parentes para as famílias da classe trabalhadora e/ou do exército industrial de reserva é crucial, porquanto os responsáveis buscam alternativas de sobrevivência sejam nos trabalhos formais, informais e/ou nos bicos. Seus filhos ficam sob os “cuidados” da sua rede de apoio, pois dada a ausência de acesso ao direito às creches não teriam com quem deixar seus filhos.

Já as classes dominantes vivem em condomínios protegidos, afastados dos aglomerados urbanos, e contam com a venda da força de trabalho das babás e das empregadas domésticas para o cuidado dos seus filhos, estas que não possuem acesso às creches, que não comportam as demandas apresentadas, seja pela ausência de vagas, a localidade, bem como as dificuldades para o deslocamento do território até a instituição que oferta os serviços.

Em 2006 foi aprovado o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNDCFC) pelo Conselho Nacional de Direitos das Crianças e Adolescentes (CONANDA) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). A aprovação do referido plano foi consubstanciada pela comissão intersetorial formada pelas três esferas do governo federal, estadual e municipal, integrantes da sociedade civil e organismos internacionais. Seu objetivo é romper com a cultura de institucionalização de crianças e adolescentes, fortalecendo as diretrizes da doutrina de proteção integral arraigadas na preservação de vínculos familiares e comunitários, como preconiza o ECA.

---

<sup>37</sup> “O desemprego sazonal entre o Natal e o mês de março, por exemplo, quando costuma diminuir a produção e se agrava a recessão. Nestas épocas torna-se mais difícil a luta pela sobrevivência, obrigando-os a recorrerem a estratégias que lhes são acessíveis” (GOMES, 1995, p. 69).

O plano abarca o reconhecimento da família como “estrutura” vital, lugar essencial à humanização e à socialização da criança e do adolescente, espaço privilegiado para o desenvolvimento integral dos indivíduos.

O PNDCFC aponta algumas formas de intervenção e programas de atendimento: superação da “vulnerabilidade” decorrente de pobreza e privação, fortalecimento de vínculos familiares e de pertencimento social fragilizados, acesso à informação às demandas individuais e coletivas, orientação da família e, especialmente, dos pais, quanto ao adequado exercício das funções parentais, em termos de proteção e cuidados a serem dispensados às crianças e aos adolescentes em cada etapa do seu desenvolvimento etc.

Os programas mencionados de acordo com o PNDCFC pressupõem arcabouço teórico-metodológico, técnico-qualificado e posicionado de acordo com cada território. Constam ainda a intersetorialidade e a interdisciplinaridade nos programas de apoio sociofamiliar, com a articulação entre as políticas sociais atrelada à parceria com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

O PNDCFC versa que as instituições que oferecem acolhimento institucional que, independentemente da modalidade de atendimento, devem seguir as diretrizes do ECA, destacando a localização, a preservação dos vínculos, a articulação com o Judiciário, o atendimento integral, o fortalecimento da autonomia, a convivência comunitária, entre outros. Há um reconhecimento da responsabilização das políticas públicas e não apenas a da Assistência Social, sendo o trabalho em rede crucial.

O PNDCFC assume como diretriz operacional a centralidade da família, considerada como básica para a garantia do direito das crianças e dos adolescentes. As famílias, para superar as “vulnerabilidades” precisam ser apoiadas pelo Estado e pela sociedade, para que possam cumprir com suas responsabilidades. O PNDCFC estabelece que “a família, independentemente do seu formato, é mediadora das relações entre sujeito e coletividade e geradora de modalidades comunitárias de vida” (BRASIL, 2006, p. 69).

Família em situação de risco social: grupo familiar que enfrenta condições sociais, culturais ou relacionais adversas ao cumprimento de suas responsabilidades e/ou cujos direitos encontram-se ameaçados ou violados (BRASIL, 2006, p. 128).

Entretanto, é preciso avançar nas dificuldades que as famílias em situação de vulnerabilidade social têm para oferecer tal ambiente aos seus adolescentes, premidas pelas necessidades de sobrevivência, pelas

condições precárias de habitação, saúde e escolarização, pela exposição constante a ambientes de alta violência urbana, entre outros fatores (BRASIL, 2006, p. 128).

É fundamental potencializar as competências da família para o enfrentamento de situações de suas vulnerabilidades, como, por exemplo, a presença de um filho com deficiência, transtorno mental e/ou outros agravos (BRASIL, 2006, p. 70).

Sant'Anna (2018) realizou um levantamento no Plano apresentado, constatando que o termo vulnerabilidade foi utilizado quarenta vezes, demonstrando que a legislação no imediato denota uma perspectiva de avanço no que tange ao direito à convivência familiar, mas na sua essência reitera a responsabilização da família, utilizando o termo vulnerabilidade que apenas máscara a desproteção e ausência de comprometimento do Estado com as questões sociais e com as famílias brasileiras.

Ainda no tocante ao direito à convivência familiar, na Tabela 10 abaixo contém o percentual de crianças e adolescentes que recebem visitas nas três instituições de acolhimento de Uberaba, município de médio porte.

Tabela 10	
<b>PERCENTUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE RECEBEM VISITA</b>	
<b>CASA ARACELI</b>	
15 não recebem visita 4 recebem visita	
<b>CASA DAS MARIAS</b>	
8 não recebem visita 2 recebem visita	
<b>CASA MARCOS VINICIUS</b>	
5 não recebem visita 4 recebem visita	
Total: 38 crianças e adolescente em acolhimento institucional	
10 recebem visita	
28 não recebem visita	
26 estão com o poder destituído, de acordo com os profissionais entrevistados	

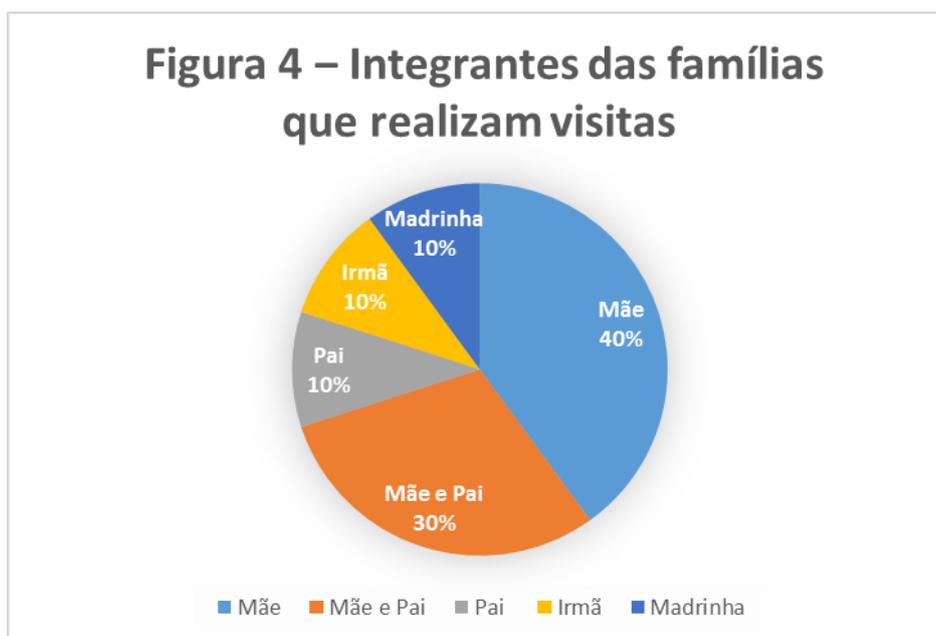
Fonte: Tabela elaborada pela autora, 2019.

Do total de 38 (trinta e oito) crianças e adolescentes em situação de acolhimento, 28 (vinte e oito) não recebem visitas, sendo 26 (vinte e sete) destituídos do poder familiar. De acordo com os profissionais entrevistados, do total de 38 (trinta e oito) acolhidos no município de Uberaba, apenas 10 (dez) possuem visitas. Do total de 10 (dez) que recebem visita, 4 (quatro) são crianças, 2 (dois) adolescentes mulheres e 4 (quatro) adolescentes homens.

Na Casa Araceli, 15 (quinze) crianças não recebem visita e 4 (quatro) recebem visita. Na Casa das Marias, 8 (oito) adolescentes mulheres não recebem visita e 2 (duas) recebem. Na Casa Marcos Vinicius, 5 (cinco) adolescentes homens não recebem visita e 4 (quatro) recebem.

Como abarcar o direito a convivência familiar em um município em que, das cinco instituições, três possuem 70% de crianças e adolescentes com o poder destituído? Isso demonstra que as políticas públicas não estão articuladas, que a família apenas ocupa lugar de centralidade no papel, já que a mudança de conteúdo nas legislações não garante o direito das famílias serem assistidas em sua integralidade, tornando necessária a mudança também das concepções culturais, sociais, econômicas e ideológicas que sustentam os interesses da relação contraditória entre capital e trabalho.

A Figura 4 abaixo, expõe os integrantes das famílias que realizam visitas.



Fonte: Figura elaborada pela autora, 2019.

Os membros das famílias que realizam as visitas são 4 (quatro) mães, 3 (três) pai e mãe, 1 (um) pai, 1 (uma) irmã e 1 (uma) madrinha. A função de proteção social está disseminada entre os membros das famílias, algo positivo, tendo em vista a construção histórica da sobrecarga imposta sobre a mulher mãe, como discutido no primeiro item deste capítulo.

Sobre o direito à convivência familiar objeto de estudo da pesquisa apresentada, a profissional da Casa Marcos Vinicius se manifesta:

A gente tem que ver o que aconteceu com o adolescente, porque ele foi privado dessa convivência familiar, e trabalhar todo o protocolo de atendimento, a elaboração do PIA, correr atrás da família, ver se tem condições. Por exemplo, estou com adolescentes que preferiram voltar para casa: o vínculo com a mãe é muito forte, o pai já faleceu, a mãe é alcoolista, tem várias necessidades, dificuldades de demanda. Um desses adolescentes que fugiram é aluno da APAE. Em outra casa tem um que ainda vai fazer 13 anos; ele fugiu também por causa da vinculação com a família. Todos voltaram para a casa da mãe. Aqui na casa eles dão tudo de material, o afeto, o amor, não. Se há uma possibilidade de trabalhar com essa família, para esse adolescente voltar em segurança, para não ter direito violado, trabalhar na família, porque aqui na instituição não tem o amor que tem na família, não tem aquele amparo, aquele aconchego. Então, se é para ele voltar, ter contato com a família então, é de se pensar (Aurora Maria Nascimento Furtado).

A fala de Aurora denota a complexidade imbuída no acolhimento institucional e no direito à convivência familiar; para além das condições materiais e sociais para subsistência, os adolescentes possuem necessidades de ordem subjetiva, em que suas referências familiares ainda estão latentes. Nesse sentido, Silveira (2002) no seu estudo intitulado de “Família é para todos? A perspectiva de meninos institucionalizados” engloba suas experiências enquanto psicóloga de uma instituição de acolhimento, em que ao visitar a moradia da mãe dos filhos que seriam desligadas do acolhimento ficou bastante inquieta e preocupada com as condições de sobrevivência, relatando:

Diante muitos dias fiquei pensativa, preocupada, numa mistura de perplexidade e impotência com tamanha miséria. Imaginei o quanto o retorno seria difícil, acostumados com uma rotina organizada dentro de uma estrutura física adequada com alojamentos limpos e quentes, alimentação nos horários, refeitório, banheiros. Tive a oportunidade de acompanhá-los após um mês ao retorno à casa materna e fui surpreendida com a seguinte resposta: “preciso da minha mãe. Ela faz almoço para nós, prefiro a comida dela... Quando não tem pão a gente pede para que faça ‘negro deitado’, ela sabe faz, fica muito bom”. Encerrei o atendimento compreendendo um pouco mais sobre o que significa laço afetivo familiar para este menino que

fora institucionalizado durante, aproximadamente, três anos. Parece ser vital permanecer no espaço de sua casa, onde, para ele, a garantia da nutrição afetiva prevalecia em meio ao caos da falta (SILVEIRA, 2002, p. 59, grifo do autor).

Os profissionais precisam ter ciência que a maioria das crianças e dos adolescentes em situação de acolhimento não são órfãos ou abandonados, como preconizam as legislações anteriores ao ECA, mas possuem vínculos, bagagens e historicidade familiar que precisam ser respeitadas. A profissional da Casa Araceli define vínculo familiar como:

Um forte sentimento que existe uns pelos outros, e que, quando é rompido, causa um vazio, fraqueza, impotência no outro, na criança. O forte vínculo que ela tem pelos genitores, e de repente é arrancado dela, ela sente uma impotência uma fraqueza, o vínculo é estabelecido por sentimentos que vêm desde antes do seu nascimento e, são sentimentos puros, e partir desse vínculo acontece vários fatores: proteção... quando você tem a questão do vínculo você quer o melhor para o outro, fortalecer, buscar o melhor, proteger. É a questão do sentimento (Cândida Moreira Magalhães).

A intenção não é romantizar o direito à convivência familiar, mas pontuar que ao mesmo tempo que crianças e adolescentes não manifestam o desejo de estarem com suas famílias ou até mesmo por algum impedimento judicial, outras preferem estar com seus e que as condições sociais não podem ser o fator agravante, afinal, as famílias de origem precisam ser inseridas nos serviços ofertados pela rede, o que não necessariamente ocorre. E que método de trabalho adotado pelos profissionais das instituições de acolhimento precisa envolver todas as esferas dos sujeitos, incluindo a dos sentimentos.

### **3.5 O trabalho com famílias**

O trabalho é categoria fundante da práxis e da vida do homem em sociedade. Através da transformação da natureza, o homem supre suas necessidades básicas de sobrevivência. Nas comunidades primitivas, a divisão sexual do trabalho se consolidava entre homens e mulheres, sendo a riqueza produzida compartilhada por todos os membros da tribo. Não havia ainda a propriedade privada, como explicitado no primeiro item deste capítulo.

Com o aperfeiçoamento dos instrumentais de transformação da natureza, de forma gradativa foi sendo produzido o excedente. Este passou a ser objeto de troca,

de comercialização. Apenas mediante o trabalho pode-se produzir riqueza social, bem como a transformação da matéria que resulta na produção de bens para o suprimento das condições de sobrevivência dos homens.

A objetivação imposta e determinada pelo trabalho determina a venda da força de trabalho em troca de salários que vão garantir o consumo de mercadorias como valor de uso. O homem, em virtude das complexidades de processos transformadores e das suas relações sociais, resulta no ser social que construiu suas próprias objetivações com base na arte, na ciência e na filosofia, entre outras vertentes da vida em sociedade. “Esse processo apenas se torna possível através da práxis que traz em seu bojo resultados materiais (presente na realidade factual) e idealizados (processo abstrato)” (NETTO, 2011, p. 41).

Com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalhador produz mercadorias, mas não se enriquece; ele se reduz à mercadoria, pela lógica do sistema em que se encontra inserido. Quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir (MARX, 2004).

Nos postos de trabalho, se efetiva a exploração do homem pelo homem. Os profissionais não se objetivam neste espaço, por mais que o compreendam como mecanismo de subsistência. Os espaços de produção e reprodução não propiciam aos trabalhadores a abstração, a construção de um pensamento crítico e reflexivo, com vistas a desmistificar as questões que incidem no aparente e no processo de trabalho. Assim, o proletariado vai se transformando em massa de manobra estritamente carnal, física.

No modo de produção operante, há o excedente de produção, porém, com a divisão antagônica entre os portadores dos meios de produção e os vendedores da sua força de trabalho, apenas uma parcela majoritária se apropria das riquezas socialmente produzidas.

Os modos de produção encontram-se atrelados a contextos históricos distintos, alicerçados em três pilares: os meios de produção (instrumentais utilizados), o objeto de trabalho (a matéria na qual incide a força de trabalho) e a força de trabalho (a força motriz que modifica a matéria). A força de trabalho não é valorizada, ao passo que os trabalhadores estão submetidos a condições precárias de trabalho, num sistema perverso que visa tão somente ao lucro, através da mais-valia.

O exercício profissional atrelado à lógica da exploração do homem pelo homem está voltado para a burocratização, para a racionalização do trabalho. Segundo esta perspectiva funcionalista-positivista, as ações dos profissionais estão ancoradas na fiscalização da pobreza, reproduzindo de forma mecanicista e alienada a execução de políticas públicas na oferta dos mínimos sociais. As expressões da questão social ainda estão sendo compreendidas de formas isoladas, dissociadas da totalidade, sendo ofertados serviços pontuais e fragmentados.

A burguesia precisa se legitimar ante a classe trabalhadora, agindo como pseudoagente neutro e regulando as relações sociais por meio da força física e ideológica. De acordo com Netto (2011), a sociedade civil expressa as contradições do capitalismo, sendo a força de trabalho que sustenta o modelo econômico consubstanciado em uma alienação acarretada pelo trabalho mecanicista e reprodutivo.

Neste contexto, como destaca Barroco:

O conservadorismo tem encontrado espaço para se atualizar, apoiando-se em mitos, motivando atitudes autoritárias, discriminatórias e irracionais, comportamentos e ideias valorizadoras da hierarquia, das normas institucionalizadas, da moral tradicional, da ordem e da autoridade (BARROCO, 2011, p. 210).

O trabalho com famílias nesta conjuntura tem se mostrado propenso a perspectivas moralizantes, à reiteração de traços conservadores e à culpabilização dos indivíduos a partir das matrizes positivas, com a revalorização da moral cristã. O estudo das famílias pode mover-se tanto nas construções ideológicas, quanto na organização da vida social capaz de articular os planos econômico, cultural e psicológico. O trabalho com famílias enfatizado no presente estudo, se dá no âmbito do acolhimento institucional, espaço esse em que há a judicialização das expressões da questão social, das famílias e das crianças e adolescentes.

As equipes que atuam nos serviços de acolhimento institucional devem fazer cumprir as diretrizes estabelecidas no ECA, no seu artigo 90, incisos I e III, que determinam que as instituições de proteção são responsáveis pelo planejamento e pela execução de programas de proteção e socioeducativos destinados às crianças e adolescentes em regime de orientação e apoio sociofamiliar, e pela colocação familiar.

No município de Uberaba (MG), a gestão do CREAS de forma integrada com as instituições de acolhimento criou um fluxo (Anexo 2) para o atendimento das famílias. A partir da análise crítica, é notório que no primeiro momento as crianças e adolescentes, ao serem acolhidos, ingressam na instituição sem nenhuma informação. Na coleta de informações, fica claro que os profissionais da equipe técnica (assistente social e psicólogo) e o coordenador ficam incumbidos de procurar informações na rede de serviços.

Os órgãos que encaminham para a instituição de acolhimento, o Judiciário, o Conselho Tutelar e o CREAS, já deveriam explicitar o motivo do acolhimento, bem como disponibilizar as informações da família, para que, posteriormente, os técnicos da instituição, munidos de informações, contatassem a rede de serviços, visando aprofundar tais informações e propor intervenções intersetoriais.

O acolhimento inicial demonstra que em Uberaba, as instituições de acolhimento, a partir da análise dos profissionais, podem liberar ou extinguir as visitas já no primeiro acolhimento – se este acolhimento chegar a se efetivar, pois em algumas situações a equipe técnica não consegue contato com a família. Segundo Lara Lavelberg, profissional da Casa Araceli: “temos autonomia para não autorizar essa visita, a partir do momento que a gente avalia que aquele familiar pode oferecer algum risco para a criança. Às vezes, até a criança manifesta que não quer ver aquela pessoa, não quer receber visita daquela pessoa”.

Outra questão a ser pontuada: o fluxo abarca os termos levantamento de informações/documentação com a rede, escuta/acolhida, mas não o levantamento da realidade.

De acordo Lara Lavelberg, profissional da Casa Araceli:

Conhecer é a dinâmica familiar, como é o vínculo daquela família com a criança, o que é, quais foram fazer o mesmo diagnóstico da família, quais foram os problemas familiares que resultaram na institucionalização, o que é que preciso ser trabalhado, o que a família já consegue reconhecer, o que ainda tem resistência (Lara Lavelberg).

A fala da profissional demonstra a relevância da formação e dos aspectos teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo utilizados pelos profissionais. Parte-se de uma perspectiva de compreensão das famílias como sujeitos de direitos inseridos num sistema que os oprime e não lhes propicia o acesso aos subsídios básicos para a sobrevivência, corroborando diretamente para a violação de direitos,

que não é uma escolha, mas consequência de um ciclo de reprodução permeado de violências; ou caem na armadilha de individualizar e culpabilizar as questões de desproteção.

O plano de intervenção, as legislações já preconizam o Plano Individual de Atendimento (PIA) como mecanismo de planejamento de intervenções, ou seja, no fluxo, a elaboração do termo de compromisso entre equipes e responsáveis deveria ser substituído por elaboração do PIA. Como materializar metas no trabalho com famílias, com seres sociais que vivenciam condições complexas na luta pela sobrevivência? Em três meses como a família alcançará as metas? Como irão desconstruir questões sócio-históricas e culturais na maneira de entender o cuidado? Com as vastas filas de espera e a dificuldade de acesso aos serviços, como em três meses a família vai buscar os serviços e se adequar para que seus filhos retornem ao seio familiar, se em uma vida eles não conseguem acessar seus direitos, até porque as políticas públicas não atendem à demanda como um todo?

A avaliação demonstra que os prazos e metas não atendem às necessidades das famílias, mas aos prazos estipulados pelo Poder Judiciário. O acolhimento serve a quem? Para crianças e adolescentes, ou como uma estratégia para que os equipamentos públicos demonstrem que algo está sendo realizado para os ditos abandonados? Pelas vivências que esta pesquisadora obteve no contato com os profissionais, as instituições de acolhimento estão em uma posição a serviço do Judiciário, e não de buscar estratégias de fortalecimento para as famílias de origem ou extensas.

Este posicionamento não se configura como uma crítica no sentido de responsabilizar as instituições de acolhimento, até porque se a rede de prevenção, proteção básica e de média complexidade tivessem conseguido cumprir o seu trabalho, não haveria necessidade da existência do acolhimento institucional. Mas para cumprir seu trabalho, o poder público precisa oferecer condições para tanto.

Nas três instituições de acolhimento – amostra da pesquisa –, os assistentes sociais e os psicólogos são os responsáveis pelo trabalho com famílias, aqui entendido como a intervenção mediadora para a efetivação do direito à convivência familiar. Como versa a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) de 2011, os referidos profissionais fazem parte da equipe técnica do acolhimento, que deve ser constituída por no mínimo um assistente social e um psicólogo para no máximo 20 usuários.

As instituições estudadas atendem a essa diretriz, tendo em vista que nenhuma ultrapassa a quantidade de 20 acolhidos. Ainda de acordo com a NOB-RH/SUAS, o trabalho deve ser realizado de forma interdisciplinar com as famílias, a comunidade de origem da criança e ou adolescente que foi acolhido, objetivando a reintegração familiar com a parceria da rede socioassistencial.

As crianças e os adolescentes foram retirados da convivência familiar com o intuito de protegê-los de uma situação de risco e de violação de direitos. No entanto, se preconiza a reintegração familiar, mas não se oferecem diretrizes nem condições de trabalho para a realização de intervenções com as famílias, sejam elas de origem ou extensas.

Os profissionais que compõem as equipes técnicas ficam incumbidos de atender às demandas complexas trazidas pelos acolhidos, acompanhar as famílias, solicitar intervenções e inserção na rede de serviços, o que já é um grande desafio. Além disso, respondem aos órgãos que compõem o Judiciário e esclarecem quais ações estão sendo realizadas para que crianças e adolescentes retornem à convivência familiar, quando possível.

Segundo Silveira:

Na verdade, as alternativas de atendimento precisam considerar o fato recorrente complexo sobre as famílias, de que não são elas que escrevem suas próprias histórias. Em função disso, o ideal seria que esta crescente demanda fosse enfrentada por um plano de trabalho abrangente, criativo e eficiente, que respeitasse as idiossincrasias deste contexto social específico (SILVEIRA, 2002, p. 72).

Partindo da perspectiva de que as famílias das crianças e adolescentes em situação de acolhimento não escolhem suas trajetórias, mas são condicionadas e determinadas, faz-se necessária a construção de um Plano de Trabalho condizente com as reais necessidades dessas famílias que sobrevivem por meio de trabalhos informais e precarizados, dentro do mínimo. O Plano de Trabalho deveria ser fomentado de maneira coletiva, incluindo os gestores, os profissionais e as políticas públicas intersetoriais, bem como as famílias, as crianças e os adolescentes em processo de acolhimento.

Mas o que garantiria que este Plano, como muitas legislações que ficam apenas na ordem abstrata, se efetivaria? É preciso acreditar nos profissionais que

se encontram mobilizados por esta causa, diante de um cenário permeado por desmontes e precariedades.

Faz-se necessária uma apresentação breve das referidas profissões, visando elucidar sua função social.

O assistente social é um profissional especializado, respaldado pelo seu Código de Ética de 1993 e pela lei de regulamentação da profissão, nº 8.662/93. Esta profissão tem como centralidade a luta por um projeto societário-democrático, no qual todos tenham oportunidades igualitárias de sociabilidade, mediante as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa. As intervenções dos assistentes sociais estão alocadas no seio das diversas expressões da questão social, priorizando sempre a classe trabalhadora no acesso aos direitos sociais através das políticas públicas.

Não existe “receita de bolo” para a atuação dos assistentes sociais nos distintos espaços ocupacionais, porém respaldados pela teoria social de Marx que orienta o projeto profissional, eles conseguirão realizar uma análise crítica sobre a realidade que envolve as crianças e os adolescentes em suas famílias, no âmbito do acolhimento, a partir da totalidade. E, posteriormente, promover intervenções e articulações na rede de serviços, entre as políticas, por meio da dimensão socioeducativa do Serviço Social, desenvolvendo grupos com as famílias e outras formas de intervenção.

O profissional da Casa Marcos Vinicius descreve sua atuação profissional da seguinte maneira:

O Serviço Social faz uma diferença sim, principalmente no acolhimento dos meninos. Eu senti muita carência, de atendimento, de falar o que tá sentindo, de poder. Percebi que não tinha muito essa abertura, apesar de notar que a psicóloga, principalmente, faz o possível nesse sentido; mas ela estava sozinha, com a outra profissional adoecida. A maioria das instituições até sai um pouquinho do Serviço Social, talvez com a tarefa de educadores. A gente também assume orientações gerais, que os meninos estão absorvendo muito bem, com os relatórios, o desenvolvimento do menino na escola, as questões de saúde, a gente acompanha tudo junto à psicóloga (Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira).

Pela fala do profissional, nota-se que o Serviço Social nesta instituição não possui sua identidade consolidada; mesmo a instituição passando por um processo de reestruturação, o assistente social foi colocado em uma posição de “faz tudo”, cumprindo tarefas que são de sua incumbência, levando para passear,

acompanhando nas consultas, descaracterizando as dimensões teórico-metodológica e técnico-operativa da profissão.

Afinidade com a área eu tenho muito pouco, no caso, a gente tenta ler o ECA, as legislações, parâmetros, para ver se melhora um pouco o entendimento. Acho que consigo contribuir muito nas análises das visitas, consigo contribuir muito até mais em questão de acolhimento. Eles se identificam com uma presença masculina. A gente teve uma melhora; chegamos, estava uma bagunça, eles faziam o que queriam. Tiveram orientação e houve uma melhora, sem grito nem pressão, na base da conversa, de sentar com os meninos e falar “ó, meu filho, o ideal é assim, você organizar sua cama, são suas coisas, seu quarto”. A gente não tem nenhum objetivo de punir, e sim de orientação (Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira).

Até pelo movimento da instituição de acolhimento, o profissional vai sendo engolido pela lógica, ultrapassando os limites da atuação profissional, procurando suprir as carências afetivas presentes no espaço. A ausência de figuras de referência e do convívio familiar faz com que as crianças e os adolescentes transfiram essas expectativas e até sentimentos para os profissionais da instituição.

É possível constatar pela fala do profissional abaixo que o espaço que o Serviço Social ocupa na instituição não foi uma escolha:

Eu percebo que tenho facilidade com os meninos para lidar no dia a dia, mas reconheço que não tenho a sensibilidade necessária. Acaba que o profissional vem forçado para cá. Eu faço o meu melhor, não vou atrapalhar, nem nada disso, nem tem sentido, tanto que querem que eu fique. Deveriam pegar pessoas com perfil, na prefeitura. Nunca é o ideal, é sempre o real, e não é adequado, acho que tinha de ter mais pessoas com perfil que gostam de estar nos casos, trabalhando em prol desses meninos. No meu caso, eu acredito que consigo ter vínculo; eles me respeitam (Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira).

O profissional da Casa Marcos Vinicius promove reflexões importantes no que tange aos critérios e à elegibilidade para a atuação nas instituições de acolhimento. Os profissionais possuem direito à voz e podem manifestar o desejo de ocupar os espaços sócio-ocupacionais, desejo este enraizado na experiência profissional. Pela fala do profissional, é possível afirmar que a escolha do *lócus* de trabalho não tem sido democrática, mas impositiva, adequada à gestão dos serviços.

A Psicologia é uma ciência regulamentada pelo Código de Ética de 2005 que trabalha com a subjetividade em diferentes perspectivas teóricas. No âmbito do acolhimento institucional, o psicólogo, como esclarecem Silva, Denardi, Backer e Delvan:

Além de promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e de capacitar e instrumentalizar a equipe, o psicólogo que atua em acolhimento institucional deve se colocar na posição de mediador da criança com a instituição, com a família e também com o Poder Judiciário, uma vez que os abrigados têm como protagonistas de suas decisões os educadores, a equipe técnica e a Justiça (SILVA; DENARDI; BECKER; 2015, p. 57).

Esta definição dos autores coloca o psicólogo numa posição de mediação. Para que esta mediação ocorra, primeiramente a escuta qualificada as crianças e dos adolescentes precisa acontecer. Como esclarece a profissional da Casa Araceli, Iara Lavelberg:

Na instituição de acolhimento, aqui na Casa Araceli, o meu trabalho é muito burocrático. Tem uma grande parcela de resolver questões judiciais, de documentos, e eu trabalho nisso junto com o assistente social. Em relação à Psicologia em si, a escuta das famílias, essa escuta técnica da Psicologia com as famílias, dos funcionários também, sempre que a gente vê uma demanda especial de algum funcionário que demande a minha intervenção. Eu não consigo ver a Psicologia sozinha aqui, tanto quanto eu acho que o meu trabalho e o da assistente social é psicossocial. Eu não consigo ver o meu trabalho separado da assistente social. Eu imagino que ela também não consegue isolar seu trabalho da Psicologia, também. O nosso trabalho é psicossocial, mesmo (Iara Lavelberg).

Os psicólogos e os assistentes sociais não realizam nenhum trabalho em grupo com crianças e ou adolescentes na instituição; essas demandas são direcionadas para a rede de serviço. O exercício profissional em conjunto com a assistente social se consolida na análise da realidade das famílias pela visita domiciliar, pela avaliação do cumprimento das adequações instituídas, gerando repostas ao Judiciário para as questões que incidem no decorrer do acolhimento e desenvolvendo os encaminhamentos e trâmites legais para o desligamento, quando for possível.

Das metodologias voltadas às famílias, apenas a Casa Araceli realiza um grupo com as famílias, como explicita a profissional da referida instituição;

Realizamos os grupos com eles, semanalmente, para não perder o vínculo com essas famílias, se estão caminhando conforme foram encaminhados, se estão efetivamente dentro do serviço encaminhados e convivendo com eles durante a semana. Durante os encontros semanais, a gente caminha junto para ter a noção sobre o dia a dia e saber realmente o que está acontecendo com essas famílias. Uma vez por semana, das 13h às 14h; às vezes se estende um pouquinho mais, porque a gente vai conversando e vai fluindo. Trazemos um tema ou eles sugerem, como família, institucionalização, o que eles mais desejam para seus filhos, o que mudou

depois da institucionalização, quais as perspectivas após o acolhimento (Cândida Moreira Magalhães).

Cabe evidenciar que o fazer profissional das referidas profissões não foi aprofundado na pesquisa. Trata-se de uma escolha desta pesquisadora, pois o objetivo da pesquisa é analisar o serviço de alta complexidade/ acolhimento institucional, bem como conhecer as intervenções realizadas para a efetivação do direito à convivência familiar.

Indagada acerca da metodologia de trabalho adotada pela equipe técnica, a profissional da Casa Araceli afirmou:

A gente trabalha em equipe, em conjunto o Serviço Social e a Psicologia, a partir do momento da institucionalização. Faz a busca da família, faz os atendimentos psicossociais, e aí começa a procurar o motivo, ouvir da família. Toda a equipe faz, não só o Serviço Social. Quando a gente atende uma família, leu todos os relatórios, está ciente do que está acontecendo, e aí a gente vai colher da família o entendimento dela para o que trouxe esse acolhimento dos seus filhos, e a gente começa a trabalhar a dificuldade do que essa família enfrenta para conseguir seus filhos de volta. Aí a gente faz as visitas domiciliares e todo esse trabalho de atendimento com elas semanalmente, quinzenalmente, tentando os encaminhamentos, para que elas possam ter apoio para a evolução e a reestruturação familiar, para terem seus filhos de volta (Iara Lavelberg).

A partir das entrevistas realizadas, foi possível detectar que as instituições possuem autonomia no que tange à realização no trabalho com as famílias, sendo a visita domiciliar “uma prática profissional, investigativa ou de atendimento, realizada por um ou mais profissionais, junto ao indivíduo em seu próprio meio social ou familiar” (AMARO, 2003, p. 13).

Sobre a periodicidade das visitas, os profissionais da Casa Marcos Vinicius e da Casa Araceli afirmam:

Não tem um tempo, depende do nosso. Talvez de semana em semana, de duas em duas semanas. Tem semanas que são muito apertadas para relatórios, consultas médicas. Às vezes, mandam os educadores, mas acaba que um de nós sempre muitas vezes não está aqui, e sempre tentamos fazer junto, nunca individual (Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira).

Antigamente as crianças tinham direito a receber uma visita por semana. Agora a gente tenta ampliar o máximo possível: visitas três vezes por semana ou até visitas diárias, nos finais de semana. A gente não se limita a uma hora estritamente de visita; a gente tenta fazer o mais humanizada possível essa convivência com a família (Cândida Moreira Magalhães).

Mesmo com a visita social muito utilizada, não há uma linearidade definida quanto à sua periodicidade. O acompanhamento das famílias não é contínuo, no sentido de realizar sucessivas visitas domiciliares, trabalhando de forma gradativa as demandas das famílias, a partir do que faz sentido para elas. “Há possibilidade de mudança dentro da vida familiar cotidiana. A lenta e gradativa transformação das coisas miúdas do cotidiano pode levar a grandes transformações históricas e sociais” (BRUSCHINI, 1997, p. 66).

Sobre a metodologia adotada na Casa Araceli e a compreensão das famílias atendidas, a profissional explicita:

Investimento familiar, a partir do diagnóstico que a gente faz do da questão familiar que motivou o acolhimento da criança, seja de dependência química, negligência, violência familiar, três exemplos de diagnósticos que a gente faz. Se depois de um trabalho de encaminhamento para tratamento da dependência química ou tratamento psicoterápico, enfim, se a família não se compromete com esses encaminhamentos, não se mobiliza ou mesmo não demonstra interesse em superar essas dificuldades, nem se interessa em manter contato com a criança, aí a gente entende que os recursos que a gente poderia utilizar para poder trabalhar com essa família foram esgotados. Porque se a gente encaminha família para poder tratar aquele problema que ocasionou na institucionalização da criança, chama para as reuniões familiares, chama para os atendimentos psicossociais, vai às visitas domiciliares e vê que a casa continua na mesma situação em que estava antes do acolhimento, mesmo diante das orientações e advertências (Iara Lavelberg).

Fica claro que nas visitas domiciliares, após a escuta das famílias, os profissionais instituem uma receita a ser seguida. Esta contém várias adequações, consolidando-se numa troca. Para que as famílias ou integrantes possam ter seus filhos de volta, precisam se “reestruturar”, como esclarece a fala da psicóloga da Casa Araceli, caracterizando o familismo, a responsabilização da família pelo cuidado de seus membros.

O papel do cuidado ainda se encontra atrelado à figura materna; ocorre a responsabilização da mulher, como fica claro nas palavras de Aurora, profissional da Casa Marcos Vinicius: “mas a gente se pergunta, como assim doze filhos? A gente espera que a mãe tenha afeto, vínculo com a criança”. A autora Badinter (1985) em sua obra, um amor conquistado: o mito do amor materno, explica que o termo mito denota a naturalização dos papéis femininos acerca da maternidade e da maternagem.

A autora ao analisar a relação das mães com os filhos, nos séculos XVII e XVIII, constatou que a morte de uma criança não era vivenciada com dor e

sofrimento, pois poderia ser substituída por outro filho. Através de depoimentos autênticos, as mães expõem a face verdadeira da maternidade, que gera esgotamento, renúncia, desencanto, afinal a mulher não apenas mãe, possui várias maneiras de se objetivar enquanto ser relacional que é.

Que vem a ser esse instinto que se manifesta em certas mulheres e não em outras? Em vez de instinto, não seria melhor falar de uma fabulosa pressão social para que a mulher só passa se realizar na maternidade? Como saber se o desejo legítimo de maternidade não é um desejo em parte alienado, uma resposta às coerções sociais? Como ter certeza de que esse desejo de maternidade não seja compensação de frustrações diversas (BADINTER, 1985, p. 353-354).

As coerções sociais e históricas insistem em colocar as mulheres no ambiente privado, na esfera doméstica, a cumprirem sua função reprodutora, de ser mãe. Posicionamento este disseminado nas mídias, tomando como exemplo, um bebê foi encontrado abandonada na lata de lixo, as pessoas já começam a questionar: “Mas que mãe é essa que não ama um filho?”.

A sociedade precisa entender que, mesmo se for o desejo da mulher ser mãe, o amor por seu filho será construído no cotidiano, até porque esse filho é um outro ser humano e para se amar, precisa-se se vincular, o afeto é construído, ninguém nasce amando ninguém, é um processo. O mito do amor materno é uma ideologia dominante, com raízes patriarcais, na divisão sexual do trabalho.

Indagado sobre as dificuldades para que crianças e adolescentes retornem ao convívio familiar e comunitário, o profissional da Casa Marcos Vinicius revelou que:

Dificuldade foi da rede para com essas famílias; já a maioria dessas famílias, devido à dependência química, fica impossibilitada de acolher os jovens. É um fator relevante, muito pouco apoio da rede básica para essas famílias. Muitas delas nem conhecem o CRAS; se conhecem é por causa do Bolsa Família. É mesmo falta de acompanhamento, de saúde (Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira).

A fala do profissional da Casa Marcos Vinicius ratifica que, se por um lado, as famílias ocupam um lugar central no âmbito das políticas públicas, as famílias atendidas, em sua grande maioria, são desprotegidas pelo poder público e não possuem suas necessidades sociais garantidas. Ou seja, não possuem acesso ao trabalho, à educação, à saúde, à cultura, ao lazer, à habitação, à moradia, à segurança e aos demais serviços essenciais à sua subsistência, e ainda são cotidianamente expostas ao desemprego, à flexibilização do trabalho, ao aumento

do uso abusivo de álcool e psicoativos, ao comércio de drogas; em suma, às distintas faces da violência.

De acordo com Gomes:

Temos a impressão de que a miséria, a vida precária e deplorável de um grupo familiar e, sobretudo, o abandono de crianças são fruto da irresponsabilidade da família. Porém, a evidência parece inequívoca: à criança abandonada, objeto de violência, alheia, civil ou militar, correspondem as famílias abandonadas, objeto primeiro de violência social, institucionalizada (GOMES, 1995, p. 61).

Antes de as crianças e adolescentes ingressarem no acolhimento institucional, suas famílias foram abandonadas pelo Estado, fator que certamente contribui para que elas não desempenhem suas funções protetivas, já que suas condições objetivas e subjetivas estão condicionadas e determinadas pela sociedade capitalista, e seus membros são expostos cotidianamente e historicamente a situações de violação de direitos.

As expressões da questão social e violações de direitos supramencionados são comprovados na fala da profissional da Casa Araceli:

Já houve situações de a gente não conseguir um desacolhimento no tempo que a gente poderia conseguir, porque a gente não conseguiu na rede uma avaliação psicológica para um pai. Existia uma suspeita de abuso, mas era inconsistente, e a gente precisava trabalhar em cima daquilo. O último recurso que a gente poderia contar para fechar mesmo o nosso parecer seria uma avaliação psicológica, e a gente demorou muito para conseguir, e acabou que isso prejudicou a criança, que precisou ficar na instituição mais tempo, em função dessa falta de recurso da rede. É outra violação de direito que a criança sofre, fica impedida de voltar para a convivência familiar em função de algo que o Estado, o município não consegue oferecer para ela (Iara Lavelberg).

As políticas públicas têm como centralidade a família, principalmente a PNAS; todavia, o governo não garante estrutura física, material e recursos humanos para que os serviços sejam ofertados. Dessa forma, o acesso não se efetiva, consubstanciando o ciclo reprodutor, em que o Estado cerceia os direitos dos indivíduos, os indivíduos estão inseridos em um núcleo familiar que vivencia cotidianamente as diversas expressões da questão social e, conseqüentemente, viola os direitos dos seus semelhantes.

Como assegura a profissional da Casa Araceli:

Nesse último ano, a gente conseguiu a desinstitucionalização das crianças para suas famílias, mas o que falta na grande parte das institucionalizações muitas das vezes é falha da própria rede que deixa chegar até aqui, que falha lá embaixo em coisas tão pequenas que poderiam ser resolvidas. Se os atendimentos e os serviços fossem ofertados de maneira simples e correta, não precisava chegar ao atendimento da proteção especial (Iara Lavelberg).

Outros fatores que têm dificultado o trabalho da equipe é o diálogo intersetorial entre as políticas públicas e a ausência de acesso aos serviços, visto que a rede de proteção não dialoga entre si, e quando há comunicação, não há a efetivação do serviço solicitado, uma vez que as políticas públicas não atendem às demandas em sua totalidade.

As falas dos profissionais suscitam reflexões no sentido de se pensar em quais formas de violação é necessário o acolhimento institucional. Por que é tão complexo pensar em prevenção no Brasil? O termo prevenção remete aos acompanhamentos com as famílias que deveriam ser realizados pela rede de proteção, mas que o Estado não realiza devido a uma posição política sempre a favor do capital.

Como argui a Aurora Maria Nascimento Furtado, profissional da Casa Marcos Vinicius: “Como a gente vai trabalhar aqui sem internet? É complicado. Por exemplo, hoje, um menino precisava fazer pesquisa de trabalho para poder ver uma matéria, para responder para casa; eu tive de colocar no meu celular”. Como efetivar o direito à convivência familiar sem condições de trabalho, num espaço permeado por demandas complexas?

Sobre a reintegração familiar, a profissional Casa Araceli argumenta:

A gente percebia a vontade de progresso desses pais, de evolução para melhorar as condições de seus filhos, mas hoje parece que estão mais estagnados, que estão institucionalizados. Infelizmente a gente consegue poucos resultados com esses pais, o comprometimento deles. Talvez tenham vontade, mas não têm estrutura para dar aquele impulso e prosseguir na sua evolução, para conseguir seus filhos de volta. Mas a potencialidade mesmo é o querer, aquele forte vínculo que existe entre as crianças e suas famílias, para a reestruturação e o restabelecimento deles dentro da família (Cândida Moreira Magalhães).

No que tange à participação da família no processo de reintegração familiar, a profissional da Casa das Marias expõe:

A maior dificuldade é participar da família, que geralmente eles não estão dispostos. Têm os encaminhamentos, as orientações que eles precisam mudar, adaptar, que estão pondo os adolescentes em risco. Não são todos que se ajustam, que estão dispostos a participar. Se a gente oferece curso,

indica local de emprego para procurar, não vão, não dão retorno, e muitas vezes nem vêm nas visitas (Marilena Villas Boas Pinto).

As famílias que não conseguem seguir a “receita” de adequações são estereotipadas e criminalizadas com a destituição do poder familiar. Trabalhar com essas famílias vai além de orientações imediatas. Trata-se de compreendê-las a partir de uma perspectiva de totalidade, entendendo a situação de desproteção que o sistema capitalista impõe, legitimado pelo Estado como um “comitê da burguesia”.

Pela fala dos profissionais fica clara a culpabilização das famílias, a expectativa de um protagonismo familiar que não vai se consolidar. Entende-se que o acolhimento institucional compõe o ciclo reprodutor da culpabilização e da desresponsabilização do Estado, que não investe em políticas públicas; logo as famílias não possuem acesso aos direitos básicos, nem conseguem exercer o cuidado proclamado como ideal.

Há no primeiro momento a criminalização da pobreza, e posteriormente a judicialização, quando ocorre a inserção dos seus filhos no acolhimento institucional. Porém, como a rede repassou o “problema” para a esfera da proteção de alta complexidade, esta precisa responder. A resposta dada consiste em atender os prazos do Judiciário e alegar a curto prazo que as famílias não atingiram as metas. As expressões da questão social ficam relegadas à esfera da psicologização, da individualização, da meritocracia, sob o discurso de que os filhos não retornam para as famílias porque elas não querem, pois já foram realizados todos os encaminhamentos e elas não aderem.

Conforme Miotto:

Assim, a família é cada vez mais colocada na berlinda. Ora como culpada, ora como vítima, ora como violenta, ora como protetora, a família vai se transformando cada vez mais em objeto de intervenção de um número cada vez maior de profissionais das mais diferentes áreas. Esses profissionais, chamados a apresentar soluções para as situações de violência, nem sempre se dão conta de que suas ações colocam em movimento determinadas formas de análises sobre a relação família e violência, construídas a partir de diferentes concepções de sociedade e de família (MIOTTO, 2003, p. 97).

Os profissionais compreendem as famílias a partir das suas distintas concepções de sociedade e família, e acabam levando-as para o exercício profissional, adotando o modelo ideal de família.

Cabe evidenciar que o cotidiano da instituição e dos profissionais é atravessado por demandas imediatas e complexas. O território e a vida das famílias atendidas são marcados pelo pauperismo; as diversas faces da violência são naturalizadas, e os profissionais, pelas condições de formação e de trabalho, adotam a perspectiva imediata, assumindo os discursos moralistas e ideológicos para a intervenção e a compreensão da realidade.

Sobre as condições de trabalho oferecidas aos trabalhadores das instituições de acolhimento, o profissional da Casa Marcos Vinicius salienta:

Eu acho fundamental os funcionários terem estrutura, para trabalharem mais felizes e contribuírem muito mais com esses adolescentes. Percebo que os que estão aqui estão mais satisfeitos, como no dia em que eu cheguei aqui, a pessoa já saiu, que disse “esses demônios”. Não pode ser assim; tem que orientar, conversar. A gente era colocado como pessoa que passa a mão na cabeça, mas essas pessoas já saíram, acabou o contrato. De fora, eles são colocados como que não respeitam, agressivos, isso ou aquilo. Percebo que não é assim não; um pouquinho de amor, respeito, e eles melhoram (Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira).

Quanto à saúde do trabalhador, a profissional da Casa Marcos Vinicius informa:

Quanto à saúde do trabalhador aqui, é muita carga dos meninos, que levam ao adoecimento. É uma carga de emoção: “Cadê a minha mãe? Cadê o meu pai? Eu vou sair?”. Tem um que dá surto psicótico, que quer te desafiar, tem um que desafia todo mundo, se desafia, mas não é um desafio que vai ser uma coisa positiva, que muitas vezes o coloca em risco, para você lidar, eles lidarem com o não é difícil, mas é necessário falar não. E isso vai adoecendo os trabalhadores da casa. Traz um olhar de que a casa é um local em que ninguém quer trabalhar, as casas de proteção. As de adolescente então, a última é ainda pior, porque o menino de repente já passou por três casas de proteção, não foi adotado e tá aqui. É a última fase, e aí? Fica aquela esperança, ele pensa “eu fui rejeitado”. É complicado sim, é doloroso, e para a gente também, porque eles vão descarregar na gente. A gente somatiza, às vezes a gente se identifica com outro trabalho, é tirado e trazido para cá (Aurora Maria Nascimento Furtado).

As falas dos profissionais denunciam o quão pesado é lidar com tantas complexidades e que, para se sustentarem, precisam ter afinidade com o serviço, qualificação profissional e cuidado com a saúde mental, uma vez que os assistentes sociais e psicólogos das instituições de acolhimento são convidados a todo o momento a substituírem figuras maternas e paternas, convivendo com a pressão do Judiciário, são colocados em postos de trabalho com os quais não possuem tanta

empatia, precisando sair da sua esfera profissional e virar um faz-tudo. Enfim, distintas questões contribuem para o seu adoecimento.

A Constituição de 1988 consolidou grandes avanços nas políticas sociais, entretanto, diante da precarização do trabalho, da privatização, da focalização das políticas públicas, verifica-se o cotidiano profissional atravessado pelo adoecimento dos trabalhadores em face de tantas complexidades, pelo pessimismo e fatalismo, pela desvalorização dos profissionais, pela ausência de qualificação, o que contribui para os julgamentos moralistas alicerçados no senso comum, levando os usuários dos serviços a serem acometidos pelas regulares violações.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo inicial de avaliar o serviço de acolhimento foi alcançado. Para isso, foram analisados dados obtidos entre fevereiro e março de 2019. Do total de 38 (trinta e oito) acolhidos, 21 (vinte e um) são crianças, 20 (vinte) até seis anos e 1 (um) com 11 (onze) anos. Do número total, 13 (treze) são crianças do sexo masculino e 8 (oito) do sexo feminino. O restante dos acolhidos é constituído por 9 (nove) adolescentes mulheres e 8 (oito) adolescentes homens. Ou seja, dos 38 (trinta e oito) acolhidos, 21 (vinte e um) são homens e 17 (dezesete) são mulheres.

No que tange ao tempo de permanência no acolhimento, o maior índice foi de dois a três anos. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) preconiza o tempo máximo de 18 (dezoito) meses, equivalente a 1 (um) ano e 6 (seis) meses. Ou seja, o tempo preconizado não está sendo alcançado.

No que se refere aos motivos do acolhimento predominou, nas 3 (três) instituições de acolhimento, a negligência familiar. Este termo nomeia diversas situações que precisariam ser analisadas de forma crítica a partir de elementos da totalidade. Analisando-se as situações de violação de direito a que as crianças e adolescentes foram expostos, estas foram frutos de uma escolha ou consequência das relações desiguais próprias do sistema capitalista, legitimadas pelo Estado como “comitê da burguesia”, a exemplo da ausência de acesso aos direitos básicos para a vida em sociedade.

A pesquisa demonstrou que entre os motivos que ocasionaram o acolhimento das adolescentes mulheres, a violência física e sexual e a exploração sexual estiveram em evidência. Dados esses que se diferenciam dos outros públicos, crianças e adolescentes homens, evidenciando que a cultura machista e patriarcal ainda permanece sólida.

A mulher traz em seu corpo marcas desta construção histórica opressora. A libertação apenas será possível com a transformação social, quando a concentração de renda não estiver em poucas mãos e as estruturas culturais enrijecidas forem questionadas e destruídas, após o surgimento de uma nova forma de sociabilidade.

Em tempos de retrocessos constantes e avanços do neoconservadorismo, mais do que nunca é preciso fortalecer e se recompor enquanto classe engajada politicamente. A luta é interrupta. A atual conjuntura política desnuda as máscaras e demonstra quem é quem, quais são as lutas, as bandeiras e as ideologias de cada

um. Pela primeira vez, uma grande parcela da população está de fato tendo acesso às bandeiras do feminismo.

Tome-se como exemplo o assassinato brutal da vereadora do Rio de Janeiro pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e do motorista Anderson Gomes. Trata-se de Marielle Franco: negra, lésbica, socióloga, política, feminista, defensora dos direitos humanos. O assassinato se deu no dia 14 de março de 2017. Desde o anúncio da sua morte, as ruas brasileiras se encheram de cores e vozes, como forma de reivindicação e repúdio, em um país extremamente genocida, sobretudo da população negra e das mulheres. O “tiro saiu pela culatra”, pois o Brasil e o mundo conheceram Marielle Franco e suas causas. Quem mandou matar Marielle nesta terra de “podres poderes”?

Outra questão que chamou a atenção desta pesquisadora: na Casa das Marias, das nove adolescentes acolhidas e um bebê, cinco recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), quatro são acometidas por sofrimento mental e uma possui deficiência. Na Casa Marcos Vinicius, dos oito adolescentes acolhidos e uma criança com onze anos, quatro recebem BPC. Na Casa Araceli estas informações não apareceram, e como a temática não envolvia o objeto de estudo, a questão não foi aprofundada.

O percurso de crianças e adolescentes até sua inserção nessa lógica atravessa os equipamentos sociais em um ciclo repetitivo. A partir das “dificuldades” de aprendizagem e “indisciplina”, a escola requisita uma intervenção da família, que por meio de discursos moralizantes e transgressores, é cotidianamente responsabilizada. “Diante da ‘dita’ insuficiência da intervenção parental, a escola, ou encaminha a criança ao neuropediatra ou psiquiatra infantil, ou aciona o conselho tutelar, alegando negligência familiar” (KAMERS, 2013, p. 154).

Esta pesquisadora não desconsidera o uso de medicamentos para a cura de patologias, mas julga necessário um estudo minucioso desses sintomas para que posteriormente haja em enquadramento diagnóstico. A saúde e a vida de crianças e adolescentes devem perpassar a Classificação Internacional de Doenças (CID), mas também considerar alguns comportamentos como consequência das violências a elas direcionadas.

Algum órgão precisa se responsabilizar por fomentar capacitações, rodas de conversa com os conselheiros tutelares, visando reflexões horizontais que aprimorem a compreensão crítica frente às diversas violações que atingem crianças

e adolescentes. O município de Uberaba (MG) possui 10 (dez) conselheiros e 1 (um) CREAS para atender toda a demanda, no entanto, os referidos órgãos em suas incumbências não realizam o trabalho com famílias, o que difere aqui de encaminhamentos e acompanhamentos imediatos.

Essa organização dos serviços e do fluxo do trabalho interfere diretamente no acolhimento institucional, pois as famílias, as crianças e os adolescentes cujos direitos foram violados, antes de serem o público do serviço de alta complexidade, passaram ou deveriam ter passado, pelo Conselho, pelo CREAS e tais intervenções deveriam ter sido realizadas como mecanismo de prevenção, tendo em vista que o acolhimento é a sétima medida a ser aplicada em caráter de excepcionalidade.

O serviço de proteção básica é realizado pelo CRAS, mas após o direito já ter sido violado já passa a ser de responsabilidade do CREAS como já foi demonstrado neste capítulo. A intenção não é culpabilizar, mas apontar questionamentos: da forma como estão organizadas as políticas de proteção à criança e ao adolescente, está conseguindo efetivar direitos de prevenção ou até mesmo de proteção? Ou este público está sendo encaminhado de um serviço para o outro apenas para cumprir o “script”, sem nenhuma perspectiva de transformação social?

A população é assolada por tributos; o Estado exerce seu poder oferecendo mínimos sociais como forma de intervenção e proteção social. Não investir em direitos é uma posição política que fortalece e alimenta o capital, que não se sustentaria numa esfera societária com justiça social. O que se verifica é a exploração do homem pelo homem na produção de mercadorias que precisam ser consumidas e gerar lucro.

Nesta guerra acirrada de todos contra todos, uma parcela numerosa da população, por variados fatores, não ingressa no mercado de trabalho formal. São o público-alvo das políticas sociais, famílias cujos filhos se encontram em processo de acolhimento institucional. Os dados demonstram que as famílias com maior percentual apresentam sua composição formada pela mãe ou pela mãe e pelo pai.

Outra característica a ser destacada é que nenhuma das famílias que esta pesquisadora teve acesso às informações apresenta renda superior a um salário mínimo. Do total de 38 (trinta e oito) famílias, 10 (dez) não possuem emprego, 8 (oito) recebem BPC, apenas 2 (duas) famílias tiveram acesso aos direitos trabalhistas e recebem a aposentadoria e o seguro desemprego, sendo este último é

provisório. Esses dados baseiam-se nas informações dos profissionais, representando a renda que prevalecia no ambiente doméstico das famílias.

Do total de 38 (trinta e oito) acolhidos, 26 (vinte e seis) estão com o poder familiar destituído e apenas 10 (dez) recebem visitas, sendo 4 (quatro) crianças, 2 (duas) adolescentes mulheres e 4 (quatro) adolescentes homens. Os membros das famílias que realizam as visitas são 4 (quatro) mães, 3 (três) pai e mãe, 1 (um) pai, 1 (uma) madrinha e 1 (uma) irmã. Os dados demonstram que os familiares que realizam visitas são diversificados, não sendo apenas a figura materna a responsável pelas visitas e pela reintegração familiar.

Nesse sentido, o objetivo de conhecer a atuação profissional das referidas instituições na efetivação do direito à convivência familiar, aqui compreendida como trabalho com famílias, foi alcançado. Ademais, realizou-se uma análise crítica acerca da organização, da renda, dos integrantes das famílias que realizam as visitas e da metodologia adotada no trabalho com estas famílias.

A pesquisa possibilitou também compreender as concepções de famílias dos profissionais da equipe técnica, a forma como eles desenvolvem intervenções e as denúncias das condições de trabalho, bem como a ausência de identificação com o trabalho com crianças e adolescentes em processo de acolhimento institucional, por parte de alguns profissionais.

No que se refere à metodologia de trabalho para a efetivação do direito à convivência familiar, esta se consolida a partir da realização de visitas domiciliares. Apenas os profissionais da Casa Araceli desenvolvem um grupo com as famílias uma vez por semana, perfazendo a carga horária de uma hora.

Na fala dos profissionais foi possível detectar discursos conservadores e culpabilizadores nas intervenções com as famílias: de que estas não possuem o desejo de ter seus filhos de volta e apresentam uma postura passiva em face das adequações que precisam ser feitas. As diversas faces da violência são naturalizadas, e alguns profissionais, pelas condições de formação e de trabalho, adotam a perspectiva imediata, assumindo os discursos moralistas, preconceituosos e vexatórios para intervenção e compreensão da realidade.

Como foi demonstrado nesta pesquisa e em outras aqui citadas, um contingente significativo de crianças e de adolescentes acha-se em situação de acolhimento e apresenta algum tipo de violação. Considera-se a desproteção do Estado como o mais grave tipo de violação, quando se transfere a responsabilidade

da proteção social para a esfera privada, seja à família, às instituições de acolhimento ou às organizações do terceiro setor.

Diante disso, os profissionais que trabalham no acolhimento institucional precisam ter acesso a essas discussões através da formação continuada. Dos 5 (cinco) entrevistados, apenas 2 (dois) possuem pós-graduação, mas não na área da criança e do adolescente. Aproximar-se das novas legislações e atualizar-se sobre os novos debates é uma necessidade do profissional para que ele não caia nas amarras do neoconservadorismo e viole o direito dos usuários.

O processo de desconstrução do modelo nuclear burguês, ou da forma ideal de ser família, inicia-se de dentro para fora, ou seja, a partir da tomada de consciência. Esta pesquisadora evitou enfatizar no decorrer da dissertação os termos família monoparental, extensa, biológica homoafetiva, entre outras denominações, pois as famílias atendidas precisam ter espaço para ser quem de fato elas são. Tais termos servem para facilitar a compreensão científica, mas no exercício profissional aprisionam as famílias em um círculo repleto de condicionantes e determinações.

Outra questão que suscitou reflexões foi a forma como a gestão municipal tem alocado os profissionais nos postos de trabalho. Segundo a fala de dois profissionais entrevistados, por mais que eles estejam tentando construir um trabalho que atenda às complexidades do acolhimento, torna-se claro que não tiveram opção de escolha e que prefeririam estar em outros espaços, com os quais possuem mais afinidade.

As expressões da questão social já são complexas, ainda mais num ambiente de institucionalização com seres em desenvolvimento, sujeitos de direitos que precisam de cuidados. O profissional deve possuir primeiramente o desejo, depois a qualificação necessária. A ausência de condições de trabalho satisfatórias pode ser observada sobretudo na Casa Marcos Vinicius, por ser um serviço que ainda está em processo de implantação. Isso contribui diretamente para a compreensão conservadora ou crítica das múltiplas determinações das expressões da questão social, que eclodem nas instituições de acolhimento.

Os profissionais precisam de uma sólida bagagem teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para uma leitura crítica da realidade social, visando intervenções que busquem superar o imediatismo apresentado no cotidiano profissional. Faz-se necessária a mobilização dos profissionais, com vistas a

problematizar as manifestações das expressões da questão social que atravessam seus cotidianos, mediante a apreensão particular, singular e universal nas suas dimensões econômicas, políticas, éticas, ideológicas e culturais da conjuntura contemporânea

Devem participar de espaços e coletivos que busquem a organização e a mobilização política da classe trabalhadora, bem como ocupar os espaços de controle social, institucionalizados e não institucionalizados; realizar o trabalho de base com os usuários e demais trabalhadores e galgar o entendimento de que as famílias em situação de desproteção e pauperismo são resultado da apropriação escabrosa e desigual das riquezas produzidas no sistema capitalista.

Essa mobilização se materializa com a ocupação dos espaços de discussões e reflexões, através do trabalho de base realizado pelos profissionais, de modo peculiar, o assistente social, uma vez que esta categoria assumiu as expressões da questão social supracitadas como seu objeto de trabalho.

Salienta-se que a luta pela afirmação de direitos é uma luta contra o capital, sistema esse tutelado por um Estado privatizado e clientelista, que adia as possibilidades de reformas democráticas e posterga a ampliação de direitos. Para a superação dos direitos sociais, propõe-se a posição relativista com a reserva do possível e a prerrogativa da exaustão orçamentária, ofertando os direitos sociais mínimos absolutos como garantia de sobrevivência.

Ressalta-se a falácia dos direitos constitucionais, porquanto a lógica do capital não respeita os direitos fundamentais na busca pelo lucro sem limite. A formulação de políticas públicas no contexto do capitalismo neoliberal gera o embate entre forças sociais distintas, de interesses antagônicos.

Tais políticas compensatórias tornam a população aliada, gerando respostas fragmentadas e setorializadas às multifacetadas e complexas expressões da questão social, com a legitimação de uma gestão patrimonialista e burocrática como a brasileira. Quando um sistema não consegue enfrentar manifestações de dissenso e, ao mesmo tempo, é capaz de lidar com as suas causas, surgem nesses períodos da história não só figuras e soluções ilusórias, mas também figuras “realistas” da rejeição repressiva de toda crítica (MÉSZÁROS, 1987).

Como resposta aos movimentos contra o modelo hegemônico, o capital, juntamente com o Estado, utiliza o regime autoritário e repressivo. No entanto, pela primeira vez na história seu oponente são seus próprios problemas, que tomaram

uma dimensão global, e como salienta Mészáros, não poderão ser “adiados” por muito mais tempo e tampouco transferidos para o plano militar, a fim de serem “exportados” como uma guerra generalizada.

Desse modo, ao analisar-se se as intervenções realizadas pelas equipes das instituições de acolhimento garantem a efetivação do direito à convivência familiar, reconhece-se que a rede intersetorial composta pelas políticas públicas deixa lacunas, não conseguindo garantir o acesso aos direitos básicos das famílias, seja pela ausência de investimento público, de transporte, a distância entre o serviço e o território, entre outras questões.

A realidade é dialética e a transformação será corporificada em longo prazo, diante de tantas complexidades. O trabalho com famílias é gradual, sendo crucial que as intervenções sejam construídas de forma integrada com as famílias, este processo não se restringe apenas a encaminhamentos.

As medidas de proteção para crianças em situação de acolhimento precisam de uma reformulação, sendo inadmissível que o sistema continue privando crianças e adolescentes do convívio familiar. Estes são seres humanos completos, com historicidade e dimensão subjetiva que precisam ser resgatadas por ações mais integradas.

Descortinando o ECA a partir de uma reflexão mais aprofundada, percebe-se que suas ações compactuam com o estabelecimento do controle social exercido pelo Estado e pelas instituições (Judiciário, Legislativo, Executivo, comunidade, família e escola).

As crianças e adolescentes “menores”, “anormais”, “enjeitados” são privados de liberdade por meio da determinação judicial, seja no acolhimento institucional, seja mediante a medida socioeducativa de internação. A conduta higienista do início do século XIX ainda perdura na contemporaneidade.

Acolhimento institucional: punição ou proteção? Durante o desenvolvimento desta pesquisa, em diversos momentos o seguinte questionamento vinha à tona: o ECA veio para servir a quem? Não se deve ser pragmático a ponto de não se reconhecer os avanços trazidos por essa legislação; no entanto, com os progressos vieram os continuísmos.

Pergunta-se: as crianças e adolescentes possuem voz e vez na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), nas audiências públicas? Elas participam do processo de tomada de decisão no que tange à destituição do poder familiar? A

doutrina de proteção integral realmente está sendo efetivada, ou crianças e adolescentes ainda são objeto da decisão dos adultos?

Acolhimento Institucional: proteção ou punição? A partir dos dados obtidos e o levantamento da historicidade que envolve a temática. Esta pesquisadora considera o acolhimento institucional como uma medida de punição pelas condições de desproteção do Estado como fora supramencionado na construção desta dissertação. As expressões da questão social, violações de direito não foram resolvidas e prevenidas na esfera da proteção básica; tem-se neste contexto a judicialização da pobreza no acolhimento institucional.

Esta pesquisadora pretende publicizar os resultados da pesquisa no evento anual da rede de proteção da criança e do adolescente no município de Uberaba, quando estarão presentes os gestores do serviço de alta complexidade. Intenta-se, desta maneira, pensar em estratégias críticas coletivas para os resultados desta pesquisa, que se configura como uma denúncia, tendo em vista o número exacerbado de crianças e adolescentes com o poder familiar destituído, dados perversos que alimentam o capital.

O caminho não é culpabilizar os profissionais e as instituições, mas se organizarem enquanto classe trabalhadora engajada nos tensionamentos, em busca de melhores condições de vida e de trabalho. Esta pesquisadora se disponibiliza em realizar capacitações para os profissionais das instituições, com os temas abordados na construção desta dissertação, cuja metodologia adotada será a dialógica, partindo de reflexões horizontais.

Peço licença aos leitores para finalizar a dissertação em primeira pessoa e com a citação utilizada inicialmente, “aquilo que acontece afeta de algum modo, produz alguns afetos, inscreve algumas marcas, deixa alguns vestígios, alguns efeitos” (BONDÍA, 2002, p. 24); quantas inquietações as leituras me proporcionaram, a escuta de tantas violações que passaram por processo de elaboração e, no tempo presente se configura como denúncia.

A revolta no grito contido, como foi difícil e dolorido suspirar e ter que escrever em meio a tantos retrocessos, tudo que eu acreditava enquanto sujeito e ser social estava desmoronando. Qual a função da pesquisa? Será que as famílias dos acolhidos possuem acesso aos artigos científicos publicados? Que possamos ser multiplicadores e levar para o trabalho de base, para as comunidades, as

reflexões realizadas no âmbito acadêmico, que em virtude de diversas questões imbuídas na sociedade capitalista não possuem acesso à universidade.

Sem a intenção de esgotar a temática, dado que a essência como um todo é inalcançável, como enfatizado no início desta dissertação, a pesquisa não é algo pronto e acabado. Espero que as reflexões aqui apresentadas tragam provocações e impulsionem novos estudos, uma vez que encerro esta dissertação com mais questionamentos do que respostas, devido à complexidade que envolve este objeto de estudo. Enquanto uma criança e/ou adolescente estiver em situação de violação, não existirá direito e nem doutrina de proteção integral. É na luta que a gente se encontra. Avante!

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org). **Famílias: redes e políticas**. 4ed. São Paulo: Cortez /Instituto de Estudos Especiais, p. 1203 - 2008.

ALMEIDA, Ana Lia Vanderlei de. A prisão de Lula e a crença na justiça verdadeira: reflexões sobre o lugar do direito na reprodução da sociedade de classes. **Revista Direito e Práxis**. v.9, p. 1598-1620, 2018.

AMARO, Sarita. **Visita Domiciliar: guia para uma abordagem complexa**. Porto Alegre: Editora AGE, 2003.

AMMANN, Safira Bezerra. **Movimento Popular de Bairro, de frente para o Estado em busca do parlamento**. São Paulo: Cortez, 1991.

ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC- Livros Técnicos e Científicos, 1981.

ASSUMPÇÃO, Thomas Lino d'. **Narrativas do Brasil (1876-1880)**. Rio de Janeiro: Livraria Contemporânea de Faro e Lino, 1876.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Serv. Soc. Soc.** São Paulo, n. 109, p. 179-199, Mar. 2012.

\_\_\_\_\_. **Abrigo: comunidade de acolhida e socioeducação**. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006.

BARROCO, Maria Lucia S. **Ética: fundamentos sócio-históricos** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

\_\_\_\_\_. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011.

BAUDRILLARD, Jean. **A transparência do mal: ensaio sobre fenômenos extremos**. Campinas: Papyrus, 1990.

BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes. Questão social e direitos. In: **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v.2).

BERBERIAN, Thais Peinado. Serviço Social e avaliações de negligência: debates no campo da ética profissional. **Serv. Soc. Soc.** São Paulo, n. 121, p. 48-65, mar. 2015.

BILAC, Elisabete Dória. Família: algumas inquietações. In Maria do Carmo Brant de Carvalho (org). **A família contemporânea em debate**. São Paulo:EDUC /Cortez, 1995.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal. 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018**. Dispões sobre o intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública, 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº. 17.943-A de 12 de outubro de 1927**. Dispõe sobre o Código Mello Matos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/19101929/d17943a.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/19101929/d17943a.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990**). Dispões sobre Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d99710.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm)>. 10 fev. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei n.8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a regulamentação da profissão. 10. ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei 8.742,de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social. Brasília. 1993.

\_\_\_\_\_. **Lei 1º de Outubro de 1828**. Dispõe sobre a nova forma às Camaras Municipaes, marca suas attribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz. Brasília. 1828.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 6.697 de 10 outubro 1979**. Código de Menores. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil-3/leis/1979-1979/L6697.htm>>. Acesso em: 15 fev.2019.

\_\_\_\_\_. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jun.1990.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.509/2017, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 fev.2018.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**: 2004. Brasília, DF, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)**. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH**. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Brasília/DF, dez. 2006.

\_\_\_\_\_. Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009. Dispõe da aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 nov.2009. Disponível em:< file:///C:/Users/Daiana%20Nascimento/Downloads/CNAS%202009%20-%20109%20-%2011.11.2009.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2019.

BRAZ, Marcelo. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. **Serv. Soc. Soc.** n. 128, p. 85-103, jan./abr. 2017.

BRÍGIDO, Carolina. **STF marca para agosto julgamento de ação contra ECA**: a ação foi proposta pelo PSL, o partido de Bolsonaro. O Globo sociedade, São Paulo, 2019, 12 abril. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/stf-marca-para-agosto-julgamento-de-acao-contr-eca-23594873?fbclid=IwAR2ZtZPGszEtbo4HVJpG7IYz8x-Kay6H-ps6GIPYJmsckCVIQRyTk6-SsJU>>. Acesso em: 12 abril 2019.

BONDIA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Rev. Bras. Educ.** Rio de Janeiro, n. 19, p. 20-28, Apr. 2002.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria crítica da família. In AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1997.

CAMARGO, Climene Laura de; ALVES, Eloina Santana; QUIRINO, Marinalva Dias. Violência contra crianças e adolescentes negros: uma abordagem histórica. **Texto contexto - enferm.** Florianópolis, v. 14, n. 4, p. 608-615, Dec. 2005.

CARLOTO, Cássia Maria. A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais em situação de extrema pobreza. **Revista Virtual Textos & Contextos**. 2005, nº 4, dez. Disponível em:< <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/994/774>>. Acesso em: 19 set.2018.

CARVALHO, Antônio Ivo de. **Conselhos de Saúde no Brasil**: participação cidadã e controle social. Rio de Janeiro: FASE / IBAM, 1995.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. In A priorização da família na agenda da política social. Maria do Carmo Brant de Carvalho (org). **A família contemporânea em debate**. São Paulo:EDUC /Cortez, 1995.

CFESS. **Código de Ética do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.

CHAVES, A. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: LTr, 1997.

CHRISPI, Leticia Lofiego Sanchez. **Um lugar para chamar de meu... o direito à convivência familiar de crianças e adolescentes em acolhimento institucional**. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2012.237p.

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) & Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). **Orientações técnicas de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Brasília, Distrito Federal: 2009. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/cnas-e-conanda-orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento-para-criancas-e-adolescentes-1>>. Acesso em: 10 mai.2019.

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Resolução n° 23, de 27 de setembro de 2013**. Dispõe sobre os critérios de elegibilidade do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até vinte e um anos.

Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n.510, de 7 de abril de 2016**. Dispõe sobre as Diretrizes e Normas Regulamentadora de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos.

CORREIA, Maria Valéria Costa. Controle Social na Saúde. In. Teixeira M, organizador. **Serviço Social e Saúde: Trabalho e Formação Profissional**. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 2009.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2010.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEMO, P. **Metodologia científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 2010.

DIMENSTEIN, Gilberto. **O Cidadão de papel**. São Paulo: Ática, 2000.

DINIZ, Marise. **Aspectos históricos relacionados à origem de Uberaba**. Uberaba: Arquivo Público de Uberaba, 2013.

DUARTE, Joana Maria Gouveia Franco Duarte. **Trabalho social com famílias: das determinações sócio-históricas aos subsídios para o trabalho profissional cotidiano**. 2017. 223 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

\_\_\_\_\_. Trabalho social com famílias no Serviço Social: determinações sócio-históricas na reconfiguração das políticas sociais contemporâneas. In: **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. 7.ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1981.

\_\_\_\_\_. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 13. ed. São Paulo: Edusp, 2010.

FÁVERO, Eunice Terezinha; VITALE, Maria Amália Faller, BAPTISTA, Myrian Veras. **Famílias de crianças e adolescentes abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam**. São Paulo: Paulus, 2008.

\_\_\_\_\_. Eunice Teresinha. **Rompimento dos vínculos do pátrio poder: condicionantes socioeconômicos e familiares**. São Paulo: Veras Editora, 2001.

\_\_\_\_\_. O que é o plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes a convivência familiar e comunitária. **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 91, especial, p.179-190, 2004.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social, práticas judiciárias, poder: implantação e implementação do Serviço Social no Juizado da Infância e Juventude de São Paulo**. São Paulo: Veras, 2005.

FERNANDES, Florestan. A sociedade escravista no Brasil. In **Sociologia Crítica e Militante**. São Paulo, Expressão Popular, 2005.

FERREIRA, Stela Silva. **NOB-RH anotada e comentada**. 1.ed. Brasília: Secretária Nacional de Assistência Social-MDS, 2011.

FRANCO, James Alan dos Santos. **O Direito do Contraditório e da Ampla Defesa nas aplicações de medida protetiva de acolhimento institucional e na fase das Audiências Concentradas**. Mestrado (Serviço Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987. 288p.

GASPARETTO JUNIOR, Antonio. **Terceira onda feminista**. Infoescola, navegando e aprendendo [online]. 2013. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/historia/terceira-onda-feminista/>>. Acesso em: 25 jan. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política; edição e tradução, Carlos Nelson Coutinho; co-edição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GÓES, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2015.

GOMES, Jerusa Vieira. Família: cotidiano e luta pela sobrevivência. In Maria do Carmo Brant de Carvalho (org). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC /Cortez, 1995.

GONH, M. G.M. **Movimentos Sociais na atualidade**: manifestações e categorias analíticas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional**. Serviço Social, Direitos e competências profissionais. Programa de Capacitação continuada para assistentes sociais. ABEPSS/CFESSS, 2009.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Apostila telecurso de especialização na área da infância e violência doméstica**: 1 a/b pondo os pingos nos is. Guia prático para compreender o fenômeno. São Paulo: Iacri/Ipusp/USP, 1997.

HELLER, Agnes. A concepção de família no estado de bem-estar social. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano VIII, Tradução Maria Lúcia Martinelli, p. 5-31, ago. 1987.

HOBBSAWM, Eric. **A Era do Capital**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M. **Studying public policy**. Policy cycles and policy subsystems. Oxford: University Press, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IANNI, Octávio. **A ideia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2015.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da Violência 2017 mapeia os homicídios no Brasil**. Brasília, DF, 5. jun. 2017. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=30253](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30253). Acesso em: 13 set. 2018.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. São Paulo, Expressão Popular, 2014[1955].

JULIÃO, Cláudia Helena. **O Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no Município de Batatais - SP**. Curso de Especialização em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. ABEPSS/CFESS, 2010.

JORGE, Dilce Rizzo. HISTÓRICO E ASPECTOS LEGAIS DA ADOÇÃO NO BRASIL. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 28, n. 2, p. 11-22, June 1975.

Kamers, M. **As novas configurações da família e o estatuto simbólico das funções parentais**. Estilos da Clínica, 2013.

KÓSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LAFFITTE, Paul. Apresentação. In: ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC- Livros Técnicos e Científicos, 1981.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2010.

LEITE, Moreira. A infância no século XIX segundo memórias de livro de viagem. In: Marcos de Cezar de Freitas (organizador). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2011.

MACHADO, Viviane. **Caso Araceli completa 44 anos e mistério sobre a morte permanece no ES**. G1, Espírito Santo TV Gazeta, 2017, 18 maio. Disponível em: <<https://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/caso-araceli-completa-44-anos-e-misterio-sobre-a-morte-permanece-no-es.ghtml>>. Acesso em: 19 abril 2019.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil 1726-1950. In **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2011.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Tradução, notas e apresentação Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

\_\_\_\_\_. **A ideologia alemã**. Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Boitempo, 2007.

MELO, Dorian Luis Borges; CANO, Ignácio. **Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) de 2014**. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2017.

MÉSZÁROS, István. A necessidade do controle social. Tradução de Mário Duayer. In: István Mészáros. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Ensaio, 1987. p. 47-74.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serv.Soc.Rev.** Londrina, v.12, n.12, p.163-176, jan./jun. 2010.

\_\_\_\_\_. Para que tudo não termine como um caso de família: aportes para o debate so-bre a violênciadoméstica. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 96-103, 2003.

MITCHELL, Juliet. **Mulheres, a revolução mais longa.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

MONTAÑO, Carlos. **Estado, classe e movimento social.** São Paulo: Biblioteca básica do serviço social, 2011.

MOREIRA, Maria Ignez Costa. Os impasses entre acolhimento institucional e o direito à convivência familiar. **Psicol. Soc.** 2014, vol.26, n.2, pp.28-37. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822014000600004>>. Acesso em: 19 set.2018.

MOTA, Ana Elisabeth. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

MOURA, Esmeralda. Crianças operárias na recém-industrializada. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1999.

NASCIMENTO, Daiana Cristina do. **A execução de medidas socioeducativas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Uberaba-MG.** 2014. 93 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, Minas Gerais, 2014.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica.** São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, José Paulo. **Curso Método em Marx.** UFPE: Recife, 2012.

\_\_\_\_\_. **Economia Política: uma introdução crítica.** São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. Marxismo e família – notas para uma discussão. AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. In **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento.** São Paulo: Cortez, 1997.

NOGUEIRA, Ana Carolina Correia; MONTEIRO, Marcia Valeria de Carvalho. **Família e Atenção em Saúde: Proteção, Participação ou Responsabilização.** Serviço Social, Saúde e Questões Contemporâneas, Campinas, SP: Papel Social, 2013.

OLIVEIRA e SILVA, Maria Liduina. **O controle sócio-penal dos adolescentes com**

**processos judiciais em São Paulo: entre a “proteção” e a “punição”**. 2005. 266 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

\_\_\_\_\_. O Estatuto da Criança e do Adolescente e Código de Menores: descontinuidades e continuidades. **Serv. Soc. Soc.** 2005. v. 26, n.83, p.30-48, set.2005.

\_\_\_\_\_. Violência e controle sócio-penal contra adolescentes. **Revista Serviço Social & Saúde**. UNICAMP: Campinas. 2010. v.9, n.9, p.27-37, jul.2010.

PARSONS, Talcott. **O sistema social**. London: Routledge & Kegan Paul Ltd, 1970.

PASSETTI, Edson. Crianças Carentes e Políticas Públicas. In: PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. 6.ed. São Paulo: Contexto, 2008. p.347-378.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, Potyara A. P. Discussões sobre política social como política pública e direito à cidadania. In **Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas**. São Paulo: Cortez. 2008.

\_\_\_\_\_. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. **Serv. Soc. Soc**, São Paulo. 2012. n. 112, p.729-153, dez. 2012.

PEREIRA, Potyara Amazoneida; SIQUEIRA, Marcos César Alves. Política social e Direitos Humanos sob o jugo imperial dos Estados Unidos. **Serv. Soc. Soc**. São Paulo, n. 119, p. 446-467, Sept. 2014.

PIMENTEL, Sílvia. Perspectivas jurídicas da família: o Novo Código Civil e a violência familiar. **Serv. Soc. Soc**. São Paulo, n. 71, p. 26-44, Set. 2002.

POSTER, Mark. **Teoria crítica da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

RIZZINI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

ROCHA, Patricia Jovasque; ARPINI, Dorian Mônica; SAVEGNAGO, Sabrina Dal Ongaro. Acolhimento institucional: percepções de familiares que o vivenciaram. **Arq. bras. psicol.** 2015, vol.67, n.1, pp. 99-114.

RODRIGUES, Matheus. **Adolescente morto na Maré é enterrado no Cemitério São João Batista, em Botafogo**. G1, Rio, 2018, 21 junho. Disponível em:< <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/corpo-do-adolescente-marcus-vinicius-da-silvae-velado-no-palacio-da-cidade.ghtml>>. Acesso em: 19 abril.2019.

ROSA, Carlos Mendes; VERAS, Lana; VILHENA, Junia. Infância e sofrimento psíquico: medicalização, mercantilização e judicialização. **Estilos clin.** São Paulo. v. 20, n. 2, p. 226-245, ago.2015.

Ros, Ana Carolina Pontes. **Violência familiar, pauperismo e sociabilidade burguesa: a vida das famílias atendidas no CREAS II em Ribeirão Preto-SP.** 2014. 120 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, 2014.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde et al . Acolhimento de crianças e adolescentes em situações de abandono, violência e rupturas. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre , v. 25, n. 2, p. 390-399, 2012 .

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social.** Tradução de Antonio de Pádua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SANT'ANNA, Cláudia Oliveira. **Expressões de reconhecimento social de usuários de um serviço de proteção social especial do SUAS.** 2018. 199 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2018.

SARTI, Cynthia A. Famílias enredadas. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). **Família: redes, laços e políticas públicas.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SARAIVA. João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral:** Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

SCHENVAR, Estela; SÁVIO, Luan. Violência escolar: efeitos da normalização e da prática penal. **Rev. Epos.** Rio de Janeiro, v.6 n.2, dez. 2015.

SILVA, Christie Dinon Lourenço da et al . A Psicologia nos serviços de acolhimento institucional e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. **Pesqui. prá. psicossociais**, São João del-Rei , v. 10, n. 1, p. 55-65, jun. 2015.

SILVA, Roberto. **Os filhos do governo.** A formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas. São Paulo: Ática, 1997.

SILVEIRA, Simone Conceição da. Família é para todos? A perspectiva de meninos institucionalizados. In WAGNER, A. (coord.) **Família em cena:** tramas, dramas e transformações. Petrópolis: RJ, Vozes, 2002.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do Serviço Social.** Biblioteca Básica de Serviço Social. V. 3. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. **Teoria e crítica dos direitos sociais:** o Estado social e o Estado democrático de direito. São Paulo: Cortez, 2013.

SOARES, Ana Cristina Nassif. **Mulheres chefes de família**: narrativa e percurso ideológico. Franca: UNESP-FHDSS, 2002.

SOUZA, Adilson Fernandes de. **Integração SUAS/SINASE**: o sistema socioeducativo e a lei 12.594/2012. 1.ed.São Paulo: Veras Editora, 2012.

SOUZA, Jessé. **Corrupção política é 'gota no oceano'**. Folha de São Paulo, São Paulo, 22.dez.2017. Disponível em: < <https://tecnoblog.net/247956/referencia-site-abnt-artigos/>>. Acesso em: 10. mar. 2019.

SOUZA, Pedro Herculano. **A desigualdade vista do topo**: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013. 2016. 378f. Tese de Doutorado – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

SPOSATI, Aldaíza. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. **Serv. Soc. Soc.** 2013, n.116, pp. 652-674, mar.2013.

SUPLICY, E; MARGARIDO NETO, B. Políticas Sociais: o Programa Comunidade Solidária e o Programa de Garantia de Renda Mínima. In: **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 12, Brasília: IPEA, 1996.

SZYMANSKI, Heloisa. Teorias e “teorias” de famílias. In Maria do Carmo Brant de Carvalho (org). **A família contemporânea em debate**. São Paulo:EDUC /Cortez, 1995.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. Formulação, administração e execução de políticas pública. In: **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

TRASSI, Maria de Lourdes. **Adolescência-violência**: desperdício de vidas. 1. ed.São Paulo: Cortez, 2006.

UBERABA. **Lei 9.340, de 9 de junho de 2004**. Dispõe sobre a consolidação das Leis que tratam da política de assistência social do Município de Uberaba e as normas gerais para sua adequada aplicação, e contém outras disposições. Uberaba: Câmara Municipal de Uberaba, 2004

UNICEF. **O direito de ser adolescente**: oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superar desigualdades. Brasília: Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2007.  
VERONESE, Josiane Rose Petry. Temas de Direito da Criança e do Adolescente. São Paulo: LTr, 1997.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza e Exclusão social**: Expressões da Questão Social no Brasil. In: Temporalis/ Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2, nº 3. Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

## ANEXOS

### Anexo 1 – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa.

	UNESP - FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS - CAMPUS DE MARÍLIA							
<b>PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP</b>								
<b>DADOS DO PROJETO DE PESQUISA</b>								
<b>Título da Pesquisa:</b> A atuação profissional das instituições de acolhimento na efetivação do direito a convivência familiar								
<b>Pesquisador:</b> Daiana Cristina do Nascimento								
<b>Área Temática:</b>								
<b>Versão:</b> 1								
<b>CAAE:</b> 04708818.5.0000.5406								
<b>Instituição Proponente:</b> Faculdade de Ciências Humanas e Sociais- Unesp - Campus de Franca								
<b>Patrocinador Principal:</b> Financiamento Próprio								
<b>DADOS DO PARECER</b>								
<b>Número do Parecer:</b> 3.123.217								
<b>Apresentação do Projeto:</b>								
O projeto intitulado "A atuação profissional das instituições de acolhimento na efetivação do direito a convivência familiar" apresenta-se com bom embasamento na literatura científica e, porém, necessita de adequações quanto aos procedimentos metodológicos.								
<b>Objetivo da Pesquisa:</b>								
O projeto tem como objetivo geral: analisar a atuação profissional das instituições de acolhimento na efetivação do direito à convivência familiar. Como objetivos específicos: Conhecer a organização do trabalho das instituições de acolhimento com as famílias de origem; caracterizar o perfil socioeconômico e cultural das famílias de origem, quando houver, e das crianças e adolescentes em acolhimento institucional, através do levantamento das variáveis presentes no Plano Individual de Atendimento (PIA).								
- Analisar se a atuação profissional das instituições de acolhimento frente à efetivação do direito à convivência familiar abarca suas atribuições e competências.								
<b>Avaliação dos Riscos e Benefícios:</b>								
Não há riscos aos participantes.								
<b>Endereço:</b> Av. <del>Luiz</del> <del>Muza</del> Filho, 737								
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td data-bbox="327 1691 686 1713"><b>Bairro:</b> Campus Universitário</td> <td data-bbox="686 1691 1228 1713"><b>CEP:</b> 17.525-900</td> </tr> <tr> <td data-bbox="327 1713 686 1736"><b>UF:</b> SP</td> <td data-bbox="686 1713 1228 1736"><b>Município:</b> MARILIA</td> </tr> <tr> <td data-bbox="327 1758 686 1780"><b>Telefone:</b> (14)3402-1346</td> <td data-bbox="686 1758 1228 1780"><b>E-mail:</b> cep.marilia@unesp.br</td> </tr> </table>			<b>Bairro:</b> Campus Universitário	<b>CEP:</b> 17.525-900	<b>UF:</b> SP	<b>Município:</b> MARILIA	<b>Telefone:</b> (14)3402-1346	<b>E-mail:</b> cep.marilia@unesp.br
<b>Bairro:</b> Campus Universitário	<b>CEP:</b> 17.525-900							
<b>UF:</b> SP	<b>Município:</b> MARILIA							
<b>Telefone:</b> (14)3402-1346	<b>E-mail:</b> cep.marilia@unesp.br							



Continuação do Parecer: 3.123.217

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Pesquisa relevante para área de Serviço Social.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Os documentos entregues (folha de rosto e autorização da instituição) estão devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis. O cronograma está adequado.

O Termo de Consentimento Livre Esclarecido referente a participação dos profissionais está redigido de forma clara e de acordo com a resolução vigente.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Aprovado.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

O CEP da FFC da UNESP de MARÍLIA, em 28/01/2019, após acatar o parecer do membro relator previamente aprovado para o presente estudo e atendendo a todos os dispositivos das resoluções 406/2012, 510/2016 e complementares, bem como ter aprovado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido como também todos os anexos incluídos na pesquisa, resolve APROVAR o projeto de pesquisa A atuação profissional das instituições de acolhimento na efetivação do direito a convivência familiar.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

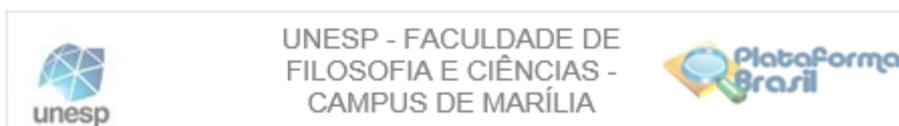
Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1270679.pdf	12/12/2018 15:24:57		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura	projetoenviarcep.docx	12/12/2018 15:21:45	Dalana Cristina do Nascimento	Aceito
Investigador Declaração de Instituição e Infraestrutura	autorizaçaoesquisa.pdf	12/12/2018 15:03:36	Dalana Cristina do Nascimento	Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	12/12/2018 15:02:29	Dalana Cristina do Nascimento	Aceito
Cronograma	Cronograma.docx	12/12/2018 14:48:08	Dalana Cristina do Nascimento	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	12/12/2018 14:33:19	Dalana Cristina do Nascimento	Aceito

 Endereço: Av. ~~100916-0000~~ Filho, 737

 Bairro: Campus Universitário CEP: 17.525-900  
 UF: SP Município: MARÍLIA

Telefone: (14)3402-1246

E-mail: cep.marilia@unesp.br



Continuação do Parecer: 3.123.217

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

MARILIA, 28 de Janeiro de 2019

---

Assinado por:

**CLAUDIO ROBERTO BROCANELLI**  
(Coordenador(a))

Endereço: Av. ~~Guilherme Muzzi~~ Filho, 737

Bairro: Campus Universitário

CEP: 17.525-900

UF: SP

Município: MARILIA

Telefone: (14)3402-1346

E-mail: cep.marilia@unesp.br

**Anexo 2 – Fluxo de atendimento das famílias, elaborado pelo CREAS e pelos profissionais das instituições de acolhimento.**

**COLETA DE INFORMAÇÕES**

LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES/DOCUMENTAÇÃO COM A REDE:

- ✓ CREAS
- ✓ CONSELHO TUTELAR
- ✓ SAÚDE
- ✓ JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
- ✓ ESCOLAS/CEMEIS
- ✓ ONGs
- ✓ OUTROS

PRAZO: UMA SEMANA APÓS O  
ACOLHIMENTO

**ACOLHIMENTO INICIAL**

PRIMEIRO ATENDIMENTO COM OS RESPONSÁVEIS

- ✓ ESCUTA/ACOLHIDA
- ✓ LIBERAÇÃO DAS VISITAS FAMILIARES INTERNAS

PRAZO: 15 DIAS APÓS  
O ACOLHIMENTO

SEGUNDO ATENDIMENTO COM OS RESPONSÁVEIS

- ✓ VISITA DOMICILIAR

**PLANO DE INTERVENÇÃO**

ELABORAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO ENTRE EQUIPES E RESPONSÁVEIS

- ✓ CRONOGRAMA DOS ATENDIMENTOS

PRAZO: Conforme Plano de  
Intervenção – até três meses

- ✓ ENCAMINHAMENTOS/METAS/PRAZOS
- ✓ ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS COM AS CRIANÇAS DENTRO DO ACOLHIMENTO
- ✓ AVALIAÇÃO DE INTERVENÇÃO CONFORME OS PRAZOS ESTIPULADOS

## AVALIAÇÃO

PRAZO: três meses

- ✓ AVALIAÇÃO DAS METAS DO PLANO DE INTERVENÇÃO
- ✓ ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PARA O JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

## **APÊNDICE**

### **Apêndice 1 – Roteiro Semiestruturado.**

#### **ROTEIRO DE ENTREVISTA**

**Pesquisa:** Instituição de acolhimento: proteção ou punição?

#### **I – DADOS DE CARACTERIZAÇÃO DO/A ENTREVISTADO/A**

Nome fictício:

Idade:

Sexo:

Escolaridade:

Profissão:

#### **II – PERGUNTAS**

1. De que maneira você define família?
2. Qual a sua compreensão acerca do direito à convivência familiar?
3. Descreva as potencialidades e as dificuldades para a efetivação do direito a convivência familiar.
4. Como você avalia a atuação profissional da instituição de acolhimento no que tange ao direito à convivência familiar?
5. Qual a sua compreensão acerca do vínculo familiar?
6. Comente sobre sua atuação profissional na instituição de acolhimento com as famílias de origem das crianças e adolescentes em acolhimento institucional. Aponte a metodologia de trabalho adotado, as potencialidades e as dificuldades.
7. A rede de serviços participa do trabalho com as famílias de origem? Se sim, de que forma? Aponte as possibilidades e as dificuldades.
8. Qual a sua avaliação acerca do acolhimento institucional de crianças e adolescentes?
9. Existe algum aspecto que eu não perguntei que você gostaria de falar sobre?

## Apêndice 2 – Autorização da pesquisa.

  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**CAMPUS FRANCA**

---

Uberaba, 16 de abril de 2018.

**Ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social/Marco Túlio de Azevedo Cury**  
 Ref. Solicitação de autorização para a realização de pesquisa de mestrado nas instituições de acolhimento do município de Uberaba/Minas Gerais.

Vimos pelo presente expor e solicitar a Vossa Senhoria autorização para a realização de pesquisa de mestrado da assistente social Daiana Cristina do Nascimento, aluna regularmente matriculada no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP/Franca, que tem como objetivo identificar e analisar as concepções e práticas profissionais relacionadas às famílias de origem das crianças e dos adolescentes em situação de acolhimento institucional, no município de Uberaba/Minas Gerais.

Na primeira fase do projeto será realizado levantamento quantitativo do número de crianças e adolescentes que se encontram institucionalizados, bem como a apropriação de informações acerca da organização da divisão dos atendimentos que são consubstanciados por faixas etárias, ciclo de desenvolvimento (criança e adolescente) e por sexo (masculino e feminino). Além disso, busca-se caracterizar e descrever as famílias de origem, através das informações retratadas no Plano Individual de Atendimento (PIA). Posteriormente, profissionais das instituições de acolhimento também serão selecionados e entrevistados por nós, com todos os cuidados éticos, inclusive com a submissão de nosso projeto de pesquisa à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da referida Faculdade.

Os resultados serão democratizados à sociedade em geral, através de publicações e haverá devolutiva para as instituições pesquisadas e para os sujeitos envolvidos.

  
 Marco Túlio de Azevedo Cury  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
 Prefeitura Municipal de Uberaba/Minas Gerais

RECEBIMOS ESTE DOCUMENTO  
 EM 20 / 04 / 18  
 HORARIO: 10:50  
 \_\_\_\_\_

Os resultados serão democratizados à sociedade em geral, através de publicação e haverá devolutiva para as instituições pesquisadas e para os sujeitos envolvidos.

Nesta perspectiva, a pesquisa visa contribuir para a reflexão da prática profissional das equipes das instituições de acolhimento, no que tange à compreensão da família, englobando as intervenções voltadas para esse núcleo. Os resultados podem contribuir também para a categoria dos assistentes sociais enquanto classe engajada política e socialmente, de modo a buscar a desconstrução de preconceitos e estigmas que assolam às famílias que não se enquadram no padrão ideológico nuclear, sendo o respeito à diversidade, um dos princípios elencados nas legislações da mesma.

Sem mais para o momento e certas de que poderemos contar com Vossa colaboração, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ana Cristina Nassif Soares*

Profª Drª Ana Cristina Nassif Soares

Psicóloga, docente da graduação e da pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP/Franca

Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Famílias (GEPEFA)

Telefone: (016)37068890 - (016) 99967-3456

e-mail: anassif48@gmail.com

*Daiana Cristina do Nascimento*

Daiana Cristina do Nascimento

Assistente Social, discente do Programa de Pós-Graduação

Telefone: (034) 98838-9453

e-mail: daiananascimento@hotmail.com